GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial

ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de julho de 2017 • Nº 132

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 17.266 *de* 17 *de* julho *de 2017*

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 5.600.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R$ 5.600.000,00 (cinco milhões, seiscentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.266 **de** 17 / 07 **/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017**

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	2.800.000,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.93	100	E0000	2.800.000,00
TOTAL						**5.600.000,00**

DECRETO Nº 17.267 *de* 17 *de* julho *de 2017*

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 7.532.380,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Secretaria da Justiça e Secretaria dos Transportes no valor de R$ 7.532.380,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.267 de 17/07 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	50.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	235.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	58.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	1.575.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	882.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	914.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.40.41	100	E0000	650.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.47	100	E0000	240.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.92	100	E0000	830.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.93	100	E0000	300.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	215.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.92	100	E0000	583.380,00
TOTAL						7.532.380,00

Of. 455

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ www.pi.gov.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2239P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, referente ao TC/011108/2017, do Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto de Transferência para a Reserva Remunerada, datado de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 63, datado de 03 de abril de 2017, que transferiu a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1ºSARGENTO, JOSÉ MEIRELES DE DEUS, Matrícula nº: 013801X , Pasep nº: 12273381184, CPF nº: 429.147.103-30, RG nº: 105113643-8, lotado no GTAP, com os proventos no valor de R$3.776,77 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.699,26
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.776,77

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ www.pi.gov.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.13.0312P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91,alínea c, da Lei 3.808/81 c/c o Art. 53 da Lei 5378/04, 3ºSARGENTO, MANOEL DAS CHAGAS FERREIRA, Matrícula nº: 013362X, Pasep nº: 12080247206, CPF nº: 351.493.371-53, RG nº: 107508, lotado no 12ºBPM/PIRIPIRI, com os proventos no valor de R$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.13.0020P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 91, II, a, da Lei nº 3.808/81, com as alterações inscridas elo Art. 4º da LC nº 17/96 c/c Art. 4º da Lei nº 6.414/13, CAPITÃO, DANIEL RAMOS FEITOSA FILHO, Matrícula nº: 0128015, Pasep nº: 17022189887, CPF nº: 286.584.693-87, RG nº: 101349103-8, lotado na COORDENAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS, com os proventos no valor de R$8.146,63 (Oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$8.002,47
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$8.146,63

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0767P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe, art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04com proventos integrais, o CABO, FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, Pasep nº: 17033738283, CPF nº: 342.841.413-68, RG nº: 105140263-2, Matrícula nº: 0140368, lotado no 2ºBPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO SUPERIOR 3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0199P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3ºSARGENTO, RAIMUNDO GOMES DE SOUSA FILHO, Matrícula nº: 0135577 , Pasep nº: 17030969209, CPF nº: 350.840.653-91, RG nº: 10.7690-86, lotado no 4ºBPM/PICOS, com os proventos no valor de R$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$ 3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0148P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3ºSARGENTO, FRANCISCO FRANCIVALDO DE SOUSA, Matrícula nº: 0142158 , Pasep nº: 17037732409, CPF nº: 347.719.723-20, RG nº: 105151733-0, lotado no 1ºBPM/TERESINA, com os proventos no valor de R$ 3 294,03(Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$ 3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1086P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA, Matrícula nº: 0140562 , Pasep nº: 12040257529, CPF nº: 354.037.723-91, RG nº: 1051133039, lotado no PRESIDIO MILITAR, com os proventos no valor de R$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
VPNI - LEI Nº /2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$ 3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0768P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, EDIVAN FERREIRA JURITTI, Matrícula nº: 014026X , Pasep nº: 17033738127, CPF nº: 342.777.733-20, RG nº: 105030243-7, lotado no 2º BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$ 3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1686P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , conforme dispõe na art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais,o CABO, DOMINGOS JOSÉ LEAL NETO, Pasep nº: 17033719130, CPF nº: 287.868.903-87, RG nº: 105108283-0, Matrícula nº: 0137251, lotado no 8ºBPM/TERESINA, com os proventos no valor de R$ 3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO SUPERIOR 3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.294,03

Palácio de Karnak TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2236P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea b, da Lei 3.808/81 c/c os Art. 53 da Lei 5378/04, CAPITÃO, SILVINO BORGES LEAL, Matrícula nº: 0126110, Pasep nº: 17022190893, CPF nº: 337.309.203-59, RG nº: 10.5829-83, lotado no CIPE, com os proventos no valor de R$ 8.238,66 (Oito mil , duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$8.002,47
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R$92,03
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$8.238,66

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0835P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.SARGENTO, DAMIÃO ALVES DE ARAÚJO, Matrícula nº: 0128821 , Pasep nº: 17024454731, CPF nº: 218.221.663-49, RG nº: 101398113-7, lotado no 8BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R$3.576,09 (Três mil, quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.472,77
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R$42,45
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.576,09

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2713P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, ANTONIO DE OLIVEIRA MACEDO, Matrícula nº: 0136344 , Pasep nº: 17030969578, CPF nº: 227.736.063-53, RG nº: 101400173-7, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0414P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, ANTONIO LUIZ DA SILVA, Matrícula nº: 0133680 , Pasep nº: 10845296733, CPF nº: 351.104.303-49, RG nº: 10.7517-86, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R$3.333,71(Três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R$39,68
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.333,71

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2626P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91 da Lei 3.808/81 c/c o Art. 53 da Lei 5378/04, 3ºSARGENTO, JOSÉ DE JESUS ALVES DE SOUSA, Matrícula nº: 0126519, Pasep nº: 17019454753, CPF nº: 349.274.413-34, RG nº: 101022903-5, lotado no 1ºCIPM/CODAM, com os proventos no valor de R$ 3.307,16 (Três mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.307,16

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 13 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0330P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº: 0137162 , Pasep nº: 17033718576, CPF nº: 473.798.713-15, RG nº: 101394363-2, lotado no 4ºBPM/PICOS, com os proventos no valor de R$4.215,99 (Quatro mil , duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$4.076,73
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R$46,88
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$4.215,99

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0013P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, PEDRO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 0131105 , Pasep nº: 12095422394, CPF nº: 328.087.123-91, RG nº: 107343, lotado no 3ºBPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R$37,33
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2203P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, MILTON DE SOUZA BARROS, Matrícula nº: 0131172 , Pasep nº: 17026398634, CPF nº: 305.802.693-53, RG nº: 10.7355-85, lotado no 3ºBPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R$37,33
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0149P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, o CABO, RAIMUNDO XAVIER DA SILVA, Pasep nº: 12103270217, CPF nº: 326.151.753-00, RG nº: 105016753-1, Matrícula nº: 0138916, lotado no 4ºBPM/PICOS, com os proventos no valor de R$ 3.332,53 (Três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO SUPEIROR 3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R$38,50
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.332,53

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2667P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04,o SOLDADO, HERNESTO JACOB DE OLIVEIRA SILVA, Pasep nº: 17026398359, CPF nº: 328.079.293-20, RG nº: 10.7326-85, Matrícula nº: 0131261, lotado no 3ºBPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R$ 3.235,63(Três mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO SUPERIOR CABO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.150,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.333/2016	R$37,89
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.235,63

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0637P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3ºSARGENTO, DJALMA NERES DO NASCIMENTO, Matrícula nº: 0139513 , Pasep nº: 17033727060, CPF nº: 338.245.923-04, RG nº: 10.7919-87, lotado no CIPE, com os proventos no valor de R$3.294,03 (Três mil , duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2823P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, RAIMUNDO VITORIO FREITAS PIMENTEL, Matrícula nº: 0132543 , Pasep nº: 17030966897, CPF nº: 340.110.213-34, RG nº: 105069613-5, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R$37,33
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2293P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, ARNALDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 0132608 , Pasep nº: 17030966986, CPF nº: 349.666.413-49, RG nº: 1050222932, lotado no 5ºBPM/TERESINA, com os proventos no valor de R$4.215,99 (Quatro mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R$4.076,73
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R$46,88
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R$4.215,99

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 454

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.119/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2016.07.2788P.
Em:13/06/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **MILTON RODRIGUES DE ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAUDE**, matrícula nº. **0396630**, portador do CPF nº: **068.781.133-34**, falecido em **10/11/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 880,00 (Oito centos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO - PROPORCIONAL - 13/35 DE R$880,00	LEI ESTADUAL Nº 6.560/2014	326,85
TAXA - INSALUBRIDADE .	LEI COMPLEMENTAR Nº 13/94 C/C LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03	39,95
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LEI COMPLEMENTAR Nº 13/94 C/C LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03	24,00
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO	ART. 7º, VII, E 201, §2º DA CF/88	489, 20
TOTAL		**880,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
FRANCISCA ALVES BARBOSA ARAUJO	25/09/1948	Cônjuge	396.997.303-15	10/11/2016	VITALÍCIO	100,00	880,00

PORTARIA GP Nº 1.120/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0506P.
Em:13/06/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003,em favor dos dependentes do segurado **EDIVALDO FORTES PARENTE**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40HS,** classe SE, nível I, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0764213**, portador do CPF nº: **185.141.893-87**, falecido em **18/11/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.387,37 (Três mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.900/2016	3.260,42
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03	126,95
TOTAL		**3.387,37**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
CELIA SILVA DE CARVALHO	21/11/1967	Cônjuge	732.697.943-04	18/11/2016	18/03/2017	50,00	1.693,69
MARCOS AURELIO CARVALHO FORTES	18/08/1998	Filho Menor não emancipado	079.675.493-41	18/11/2016	18/08/2019	50,00	1.693,69

PORTARIA GP Nº 1.021/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0434P.
Em:13/06/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **DOMINGOS GONÇALVES DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR-20HS**, classe SE, nível III, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **1106457**, portador do CPF nº: **211.940.928-53**, falecido em **02/02/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1076,39 (Um mil e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
PROVENTOS .	ART. 1º DA LEI Nº 10.887/2004 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	1.076,39
TOTAL		**1.076,39**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
RAIMUNDA CISINO DA SILVA NASCIMENTO	27/11/1946	Cônjuge	010.964.323-23	02/02/2017	VITALÍCIO	100,00	1.076,39

PORTARIA GP Nº 1.122/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0277P.
Em:13/06/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE RIBAMAR MARINHO**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR**, matrícula nº. **0317683**, portador do CPF nº: **145.143.543-68**, falecido em **12/12/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.797,83(Três mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO .	LEI Nº 6173/2012 .	3.246,29
GRAT. REPRES.DE GABINETE .	LEI Nº 4.295/89	363,03
VPNI	LEI Nº 6173/2012 .	188,51
TOTAL		**3.797,83**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA JOSE MARINHO	07/12/1940	Cônjuge	735.949.203-30	12/12/2016	VITALÍCIO	100,00	3.797,83

PORTARIA GP Nº 1.124/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2016.07.2775P.
Em:14/06/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **SEBASTIÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, classe **II**, padrão C do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **2051796**, portador do CPF nº: **048.271.713-00**, falecido em **27/10/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 919,52 (Novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.560/2014	919,52
TOTAL		**919,52**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
CARMEN LUCIA LIMA DO NASCIMENTO	01/06/1955	Cônjuge	482.171.233-49	27/10/2016	VITALÍCIO	100,00	919,52

PORTARIA GP Nº 1284/17PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0538P, .
Em:05/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **VICENTE DE PAULA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de 2º Sargento, do quadro de pessoal do (a) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0114448**, portador do CPF nº: **105.784.043-20**, falecido (a) em **29/01/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.611,46 (Três mil e seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO	LEI 6.173/2012	3.472,77
VPNI	LEI 6.173/2012	138,69
TOTAL		**3.611,46**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA CONCEIÇÃO E SILVA SANTOS	14/07/1951	Cônjuge	306.981.703-34	29/01/2017	VITALÍCIO	100,00	3.611,46

PORTARIA GP Nº 1.289/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2016.07.2205P.
Em:06/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **CARLOS REGES DA COSTA BRITO**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal do (a) **CIPTRAN-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0834122**, portador do CPF nº: **566.361.133-91**, falecido (a) em **17/09/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3147,74 (Três mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO	LEI 6173/2012	3.100,00
VPNI - LEI 6173/2012	LEI 6173/2012	47,74
TOTAL		**3.147,74**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRABRITO	15/09/1970	Cônjuge	421.060.443-72	17/09/2016	VITALÍCIO	25,00	786,94
JERLANY REGIA PEREIRA BRITO	30/11/1996	Filho (a) Menor não emanc	566.361.133-91	17/09/2016	30/11/2017	25,00	786,94
KARLA VITORIA PEREIRA BRITO	10/03/2000	Filho (a) Menor não emanc	566.361.133-91	17/09/2016	10/03/2021	25,00	786,94
MARIA DE JESUS COSTA BRITO	26/05/2005	Filho (a) Menor não emanc	566.361.133-91	17/09/2016	26/05/2026	25,00	786,94

PORTARIA GP Nº 1.297/PIAUÍ PREVIDÊNCIA]
Processo de nº 2017.07.0300P.
Em:07/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **TERESINHA DE JESUS CARVALHO MACEDO**, outrora ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, TC-10, Nível Básico, do quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, matrícula nº. **02175**, portador do CPF nº: **130.720.563-15**, falecido (a) em **08/01/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 9484,01 (Nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

PORTARIA GP Nº 1.294/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2016.07.2412P
Em:06/07/2017

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	Lei nº 6.746/15	7.578,02
GRAT. REPRESENTACAO .	LC nº13/94, Lei nº 4.763/95 e art. 254 da Constituição do Estado do Piauí.	3.600,00
TOTAL		**11.178,02**

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.
(11.178,02 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 9484,01

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEPENDÊNCIA**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**%RATEIO**	**VALOR (R$)**
EVANDRO ARAÚJO FERREIRA	25/01/1952	Companheiro(a)	036.224.363-87	08/01/2017	VITALÍCIO	50,00	4.742,01
PAULO RYAN MACEDO FERREIRA .	29/03/2006	Filho (a) Menor não emanc	083.469.043-80	08/01/2017	29/03/2027	50,00	4.742,01

RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOSÉ BEZERRA DE MOURA**, outrora ocupante do cargo de **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, do quadro de pessoal do (a) **UNID. DE FISC. MERCADORIAS EM TRÁNSITO - SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0382086**, portador do CPF nº: **294.231.558-04**, falecido (a) em **08/09/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 5431,24 (Cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.410/13	5.514,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO .	Art. 28, LC Nº 62/05	20,61
TOTAL		**5.534,70**

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.
(5.534,70 - 5189,82 * 70%) + 5189,82 = 5431,24

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEPENDÊNCIA**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**%RATEIO**	**VALOR (R$)**
VANIRA STOREL DE MOURA	15/11/1954	Cônjuge	640.971.028-34	08/09/2016	VITALÍCIO	33,33	1.810,41
LARA REGINA PEREIRA DA SILVA BEZERRA DE MOURA .	23/02/2000	Filho (a) Menor não emanc	027.838.253-33	08/09/2016	23/02/2021	33,33	1.810,41
LEONARDO PEREIRA DA SILVA BEZERRA DE MOURA .	04/01/1998	Filho (a) Menor não emanc	056.107.363-58	08/09/2016	04/01/2019	33,33	1.810,41

PORTARIA GP Nº 1.298/17 PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2016.07.2331P
Em:07/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **ZELADOR**, classe **3**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0910082**, portador do CPF nº: **007.787.598-22**, falecido em **17/10/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1058,32 (Um mil e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	LEI nº 6.856/16	1.022,32
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LC nº 33/03	36,00
TOTAL		**1.058,32**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA TERESA TAVARES DE CARVALHO	14/03/1961	Cônjuge	200.744.173-04	17/10/2016	VITALÍCIO	100,00	1.058,32

PORTARIA GP Nº 1.299/17 PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0657P
Em:07/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado (a) **FRANCISCO PEDRO DA LUZ**, outrora ocupante do cargo **de VIGIA**, classe I , do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0562416**, portador do CPF nº: **043.701.713-34**, falecido em **24/02/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 968,08 (Novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.856/16	902,88
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LC Nº 33/03	65,20
TOTAL		**968,08**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANA MARREIROS LUZ	06/06/1945	Cônjuge	639.833.033-15	24/02/2017	VITALÍCIO	100,00	968,08

PORTARIA GP Nº 1311/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0480P
Em:10/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **PEDRO MARTINS NUNES FILHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, classe III, padrão D, do quadro de pessoal do (a) **FLORES DO PIAUI**, matrícula nº. **0444294**, portador do CPF nº: **009.175.178-06**, falecido em **07/10/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1092,69 (Um mil e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.560/2014 C/C LEI Nº 6.856/2016	1.022,32
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL .	LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2004	46,40
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LEI COMPLEMENTAR Nº 13/94	23,97
TOTAL		**1.092,69**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA DO SOCORRO PEREIRA BRASIL MARTINS	14/10/1961	Cônjuge	775.494.733-15	07/10/2016	VITALÍCIO	100,00	1.092,69

PORTARIA GP Nº 1312/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0732P.

Em:10/07/2017
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **FRANCISCO BEZERRA DO VALE**, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, classe I, padrão C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **057216X**, portador do CPF nº: **349.296.223-87**, falecido em **27/02/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO - PROPORCIONAL - 18/35 AVOS DE R$ 891,44	LEI Nº 6.856/2016	458,45
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LEI COMPLEMENTAR Nº 13/94 C/C LEI COMPLEMENTAR Nº 33/03	22,55
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO	ART. 7º, VII, E 201º, §2º DA CF/88	456,00
TOTAL		**937,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
FRANCISCA FELICIANO DE OLIVEIRA VALE	19/01/1942	Cônjuge	922.660.293-04	27/02/2017	VITALÍCIO	100,00	937,00

PORTARIA GP Nº 1.314/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0320P
Em:11/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **LUIS MARTINS PORTELA**, outrora ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, do quadro de pessoal da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **1740**, portador do CPF nº: **113.632.151-91**, falecido (a) em **13/12/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.197,74 (Três mil e cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SALARIO BASE .	LEI Nº 6.468/13	2.312,96
VANTAGEM PESSOAL	LEI Nº 6.468/13	884,78
TOTAL		**3.197,74**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
VITOR OLIVEIRA GOMES MARTINS	28/04/2013	Filho (a) Menor não emanc.	071.820.303-81	13/12/2016	28/04/2034	100,00	3.197,74

PORTARIA GP Nº 1.317/17 PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0604P,
Em:11/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **ANTONIO PEDREIRA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de 3º SARGENTO, nível - A, classe - I, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **031201X**, portador do CPF nº: **041.756.113-04**, falecido (a) em **05/01/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.294,03 (Três mil e duzentos e noventa e quatro reais e três centavos),** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**				**VALOR (R$)**		
SUBSIDIO	LEI Nº 6.173/12				3.246,29		
VPNI - LEI 6173/2012	LEI Nº 6.173/12				47,74		
TOTAL					**3.294,03**		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA DE JESUS NERI SANTOS	01/11/1944	Cônjuge	652.592.383-20	05/01/2017	VITALÍCIO	100,00	3.294,03

PORTARIA GP Nº 1.320/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0792P
Em:11/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **MILCIADES JOSÉ DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA**, classe - especial, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. **0375357**, portador do CPF nº: **035.966.723-68**, falecido (a) em **09/03/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 6.352,19 (Seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**				**VALOR (R$)**		
SUBSIDIO .	LEI Nº 6.452/13				6.704,00		
TOTAL					**6.704,00**		
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC n° 41/2003.							
(6.704,00 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6352,19							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEPENDÊNCIA**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**%RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA DAS DORES REIS E SILVA	12/11/1941	Cônjuge	227.972.463-49	09/03/2017	VITALÍCIO	100,00	6.352,19

PORTARIA GP Nº 1.321/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.1135P
Em:12/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA AUGUSTA DEMES DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de **AGENTE OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO**, nível - E, classe - III, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **018090-4**, portador do CPF nº: **066.348.003-59**, falecida em **10/03/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 2.404,17 (Dois mil e quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**				**VALOR (R$)**		
PROVENTOS .	LEI Nº 6.201/12				2.375,82		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LEI COMPLEMENTAR 13/1994 C/C LEI COMPLEMENTAR 33/2003				28,35		
TOTAL					**2.404,17**		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
OSVALDINO PEREIRA DOS SANTOS	20/05/1933	Cônjuge	198.747.073-72	10/03/2017	VITALÍCIO	100,00	2.404,17

PORTARIA GP Nº 1.323/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.1366P
Em:12/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOAO LUIZ NETO LOPES**, outrora ocupante do cargo **CABO**, classe **1**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0826758**, portador do CPF nº: **411.850.053-15**, falecido em **02/09/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.197,74 (Três mil e cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos),** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**				**VALOR (R$)**		
SUBSIDIO	LEI 6173/2012				3.150,00		
VPNI	LEI 6173/2012				47,74		
TOTAL					**3.197,74**		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
NATALIA REGINA DOS SANTOS LOPES	06/02/2000	Filho (a) Menor não emanc.	084.521.323-79	10/05/2017	06/02/2021	100,00	3.197,74

PORTARIA GP Nº 1.324/2017PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2016.07.2343P
Em:12/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor das dependentes do segurado **CLEMILTON NEVES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **SOLDADO**, classe **1**, do quadro de pessoal do **BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **1076116**, portador do CPF nº: **757.229.843-53**, falecido (a) em **01/04/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.220,66 (Três mil e duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos),** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**				**VALOR (R$)**		
SUBSIDIO	LEI 6173/2012				3.100,00		
VPNI	LEI 6173/2012				120,66		
TOTAL					**3.220,66**		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
NAYRA KELLY GONCALVES DE SOUSA	09/09/2000	Filho (a) Menor não emanc	074.064.753-90	27/10/2016	09/09/2021	50,00	1.610,33
LAIS MARIA GONCALVES DE SOUSA	04/05/1999	Filho (a) Menor não emanc	074.064.733-46	27/10/2016	04/05/2020	50,00	1.610,33

PORTARIA GP Nº 1.331/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2016.07.2903P
Em:10/07/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **GERALDO RIBEIRO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, classe **3**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **038267-1**, portador do CPF nº: **150.688.203-00**, falecido (a) em **02/10/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1.082,01 (Um mil e oitenta e dois reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**				**VALOR (R$)**		
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.856/2016 .				1.040,00		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LC Nº 33/03				42,01		
TOTAL					**1.082,01**		
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
DANIELLE DE SOUSA RIBEIRO	20/07/1997	Filho (a) Menor não emanc	611.376.743-42	02/10/2016	20/07/2018	100,00	1.082,01

PORTARIA GP Nº 1.332/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0793P
Em:14/06/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **LEONARDO FABIO BARROS DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **CABO**, nível , classe **1**, do quadro de pessoal d**a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **1597337**, portador do CPF nº: **841.003.893-53**, falecido (a) em **18/02/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3294,03 (Três mil e duzentos e noventa e quatro reais e três centavos),** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO .	LEI 6173/2012 .	3.246,29
VPNI	LEI 6173/2012 .	47,74
TOTAL		**3.294,03**

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEPENDÊNCIA**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**%RATEIO**	**VALOR (R$)**
LARA SOPHIA MONTEIRO DOS SANTOS	02/12/2012	Filho (a) Menor não emanc	081.772.543-16	18/02/2017	02/12/2033	100,00	3.294,03

PORTARIA GP Nº 1.560/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.1221P
Em:21/06/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **INACIO CAMILO FERREIRA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe ESPECIAL, referência C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0411825**, portador do CPF nº: **159.562.963-72**, falecido em **13/04/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 6141,40 (Seis mil e cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO .	ART. 28 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 62/05	840,87
VENCIMENTO	LEI Nº 6.410/2013	5.561,99
TOTAL		**6.402,86**

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

(6.402,86 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6141,40

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEPENDÊNCIA**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**%RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA DE LOURDES MENDES PEREIRA	02/04/1963	Cônjuge	373.635.733-87	13/04/2017	13/08/2017	100,00	6.141,39

PORTARIA GP Nº 1561/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0579P
Em:21/06/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **DORAGSA VIEIRA DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR-40HS, classe SE, padrão II**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **1036041**, portador do CPF nº: **888.611.123-15**, falecida em **17/02/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3337,96 (Três mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.900/2016	3.337,96
TOTAL		**3.337,96**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ELSIVAN BORGES DA MOTA	05/12/1963	Cônjuge	246.180.472-91	17/02/2017	VITALÍCIO	100,00	3.337,96

PORTARIA GP Nº 1.562/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0940P e 2017.07.0932P.
Em:22/06/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **VALDIR MENDONCA DO VALE**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0159425**, portador do CPF nº: **470.382.763-87**, falecido em **07/03/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3197,74 (Três mil e cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos),** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO	LEI Nº 6173/2012	3.150,00
VPNI	LEI Nº 6173/2012	47,74
TOTAL		**3.197,74**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ALVARO DE SOUSA VALE	11/01/1998	Filho Menor não emancipado	064.609.153-00	07/03/2017	11/01/2019	25,00	799,44
JOAO ARTHUR MARQUES DO VALE	03/07/2013	Filho Menor não emancipado	082.033.623-89	07/03/2017	03/07/2034	25,00	799,44
MARIA CLARA DE SOUSA VALE	24/06/2001	Filha Menor não emancipada	082.033.833-86	07/03/2017	24/06/2022	25,00	799,44
MARIA EDUARDA DE SOUSA VALE	24/06/2001	Filha Menor não emancipada	082.034.043-08	07/03/2017	24/06/2022	25,00	799,44

PORTARIA GP Nº 1.563/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.1070P.
Em:22/06/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA NAZARE DA SILVA PEREIRA**, outrora ocupante do cargo **ATENDENTE**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0327948**, portador do CPF nº: **077.757.683-04**, falecida em **30/03/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 996,88 (Novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	LEI Nº 038/2004	59,88
PROVENTOS .	LEI Nº 038/2004	937,00
TOTAL		**996,88**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
PEDRO FRANCISCO PEREIRA	20/06/1929	Cônjuge	119.434.321-04	30/03/2017	VITALÍCIO	100,00	996,88

PORTARIA GP Nº 1.564/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo de nº 2017.07.0594P.
Em:22/06/2017
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **CATULO FONTOURA**, outrora ocupante do cargo AGENTE POLÍCIA, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA**, matrícula nº. **0091677**, portador do CPF nº: **090.473.600-87**, falecido em **11/02/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 2390,88 (Dois mil e trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
PROVENTOS - PROPORCIONAIS	DECRETO ESTADUAL Nº 16.450/2016 C/C PORTARIA MF Nº 8/2017	2.390,88
TOTAL		**2.390,88**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA ZULEIDE DO NASCIMENTO FONTOURA	15/08/1937	Cônjuge	022.749.303-68	11/02/2017	VITALÍCIO	100,00	2.390,88

Of. 2469

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1160/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.136090/17-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) GERTRUDES ILDEC PIO MENDES, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 040348-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2006 a 31/12/2010, a partir de 08/06/2017 a 05/09/2017.

• **PORTARIA nº 1161/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.134240/17-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA MOURA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 041669-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2011 a 30/04/2016, a partir de 31/07/2017 a 28/10/2017.

• **PORTARIA nº 1162/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.135324/17-57, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DA GUIA DE SOUSA CONSTÂNCIA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 176117-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/01/2006 a 16/01/2011, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

• **PORTARIA nº 1163/17, de 23 de junho de 2017** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.135899/17-51, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANTÔNIO FERREIRA ROCHA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 042029-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 18/02/2007 a 17/02/2017, a partir de 01/09/2017 a 27/02/2018.

• **PORTARIA nº 1164/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.135171/17-43, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) KATIANE EMÍDIO MORENO ABREU, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 259635-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, a partir de 05/05/2017 a 31/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de junho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1165/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.135058/17-19, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) WANDA DE MOURA FÉ, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230829-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, a partir de 03/06/2017 a 29/11/2017

• **PORTARIA nº 1166/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.134820/17-91, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) EM COMISSÃO: CYNTIA MARIA CARDOSO VERA DE MORAES, Cargo: Assistente de Serviços I, Matrícula: 288433-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, a partir de 05/06/2017 a 02/10/2017.

• **PORTARIA nº 1167/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.007635/17-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) CAMILA ANDRADE BASTOS, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 220215-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, a partir de 18/03/2017 a 13/09/2017.

• **PORTARIA nº 1168/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.134119/17-39, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) JÚLIA MARIA DE ARAÚJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228858-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, a partir de 19/05/2017 a 14/11/2017.

• **PORTARIA nº 1169/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.134118/17-26, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) JÚLIA MARIA DE ARAÚJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 281858-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, a partir de 19/05/2017 a 14/11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de junho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1170/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.135496/17-61, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) YANNE LEAL NUNES MOURA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 272337-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença do Piauí, a partir de 05/05/2017 a 31/10/2017.

• **PORTARIA nº 1171/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.006696/17-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Laboratório, Classe: III-D, Matrícula: 042954-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Itainópolis – Piauí, referente ao Quinquênio 14/05/2004 a 13/05/2009, a partir de 08/04/2017 a 06/07/2017.

• **PORTARIA nº 1172/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.013352/17-64, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) LUISA HELENA CASTELO BRANCO NUNES VILARINHO, Cargo: Administrador, Classe: II-A, Matrícula: 180245-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS - Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24/05/2017 a 23/05/2018.

• **PORTARIA nº 1173/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.009895/17-69, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ROSÉLIA MARÍLIA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 004090-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/05/2017 a 24/11/2017.

• **PORTARIA nº 1174/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007827/17-27, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARIA DIVA ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 003966-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 29/05/2017 a 28/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de junho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1175/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.012891/17-23, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) TERESINHA DE JESUS SILVA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-E, Matrícula: 008496-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/05/2017 a 24/11/2017.

• **PORTARIA nº 1176/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.011310/17-89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CELESTE MARIA DE SOUSA CARDOSO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209688-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/05/2017 a 25/05/2018.

• **PORTARIA nº 1177/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.010762/17-80, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-C, Matrícula: 180328-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/06/2017 a 01/12/2017.

• **PORTARIA nº 1178/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.133557/17-02, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) THAIANA VIANA PEREIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209879-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 05/06/2017 a 04/06/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de junho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1179/17, de 23 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.133540/17-31, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ANAILDA GRANJEIRA DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230042-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/06/2017 a 01/06/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de junho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1737

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1207/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.136550/17-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MESQUITA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 036465-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/1998 a 27/06/2003, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

• **PORTARIA nº 1208/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.136550/17-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MESQUITA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 036465-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2003 a 27/06/2008, a partir de 29/09/2017 a 27/12/2017.

• **PORTARIA nº 1209/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.136088/17-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LURDES E MOURA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036675-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/08/2007 a 09/08/2012, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

• **PORTARIA nº 1210/17, de 28 de junho de 2017 -** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.136717/17-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSÉLIA MACÊDO DE CARVALHO SOUSA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-D, Matrícula: 207354-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/2008 a 03/04/2013, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

• PORTARIA nº 1211/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.136281/17-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIA ANDRADE LOPES MARTINS, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 039719-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dirceu Mendes Arcoverde – Capitão de Campos – Piauí, referente ao Quinquênio 21/01/2005 a 20/01/2010, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de junho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1212/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.136472/17-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS SOARES RODRIGUES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 036731-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2012 a 30/06/2017, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

• PORTARIA nº 1213/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.135533/17-24, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA FRANCISCA BARBOSA DE FREITAS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 036397-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Associação dos Cegos do Paiuí – ACEP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/2004 a 06/11/2009, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.

• PORTARIA nº 1214/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.135600/17-94, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCINEIDE DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208041-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/2008 a 14/05/2013, a partir de 31/05/2017 a 28/08/2017.

• PORTARIA nº 1215/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.136284/17-48, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): OSMARINA DOS REIS SOUSA LIMA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 018678-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/05/2003 a 30/04/2013, a partir de 01/07/2017 a 27/12/2017.

• PORTARIA nº 1216/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.136242/17-26, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CARMEM MARIA BARROS CARVALHO, Cargo: Técnico Especializado, Classe: II-D, Matrícula: 003994-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 14/06/2003 a 13/06/2013, a partir de 01/12/2017 a 29/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de junho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1217/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.135531/17-09, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): DEUSADETE FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018110-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 03/03/2003 a 02/03/2013, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

• PORTARIA nº 1218/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.135529/17-81, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARLY TEIXEIRA LINARD MARTINS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 018434-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/04/2006 a 31/03/2016, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

• PORTARIA nº 1219/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.135901/17-73, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159525-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 21/04/2007 a 20/04/2017, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

• PORTARIA nº 1220/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.136565/17-29, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): WALBERTO MONTEIRO NEIVA EULALIO, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 004029-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/2002 a 01/07/2007, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

• PORTARIA nº 1221/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.136174/17-53, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA NETO, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037189-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação de Transporte – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/06/1992 a 04/06/1997, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de junho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1222/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.135897/17-36, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): EDMILSON VIEIRA DO VALE, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 041713-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 09/09/1999 a 08/09/2004, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

• PORTARIA nº 1223/17, de 28 de junho de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.135128/17-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): DAMIANA GOMES DA CRUZ ROCHA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-C, Matrícula: 167943-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 12/08/1993 a 11/08/1998, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.

• **PORTARIA nº 1224/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.135148/17-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): BASÍLIA SAMPAIO MACHADO, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 043139-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Campinas do Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2001 a 31/05/2006, a partir de 31/07/2017 a 28/10/2017.

• **PORTARIA nº 1225/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.135189/17-14, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCINETE DE HOLANDA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 035986-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/1987 a 12/08/1992, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

• **PORTARIA nº 1226/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.135395/17-63, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA SOLEDADE CAVALCANTE SOUZA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037066-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/10/2001 a 20/10/2006, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de junho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1227/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.135903/17-99, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042384-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 08/11/1994 a 07/11/2004, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

• **PORTARIA nº 1228/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.135895/17-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDO ARAÚJO LUZ, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 042369-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 20/10/1996 a 19/10/2006, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

• **PORTARIA nº 1229/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.135132/17-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTONIO JOSÉ DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-D, Matrícula: 039420-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Decênio 01/03/1989 a 02/03/1999, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

• **PORTARIA nº 1230/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.136282/17-22, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESA DE SOUSA MARQUES, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-C, Matrícula: 019365-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 23/06/2003 a 22/06/2013, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

• **PORTARIA nº 1231/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.136599/17-67, conceder PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): SÂMIA GOMES MATOS FRANÇA, por 1 (um) ano, a partir de 12/07/2017 a 11/07/2018, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218820-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de junho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1232/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.136426/17-40, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): RAUENA SOUTO DIOGO LOPES, por 2 (dois) anos, a partir de 19/06/2017 a 18/06/2019, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: II-A, Matrícula: 223881-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1233/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.135893/17-08, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LÍVIO PORTELA CARDOSO COELHO, por 1 (um) ano, a partir de 01/08/2017 a 31/07/2018, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 242973-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI.

• **PORTARIA nº 1234/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.136558/17-58, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): RICARDO DE ARAUJO, por 2 (dois) anos, a partir de 14/06/2017 a 13/06/2019, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-C, Matrícula: 180729-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 1235/17, de 28 de junho de 2017 –** De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.135999/17-47, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087347-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 29/05/2017 a 28/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 28 de junho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 027/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria Nº 342, de 10 de março de 2014 que regula os critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de doadores voluntários de medula óssea (DVMO) no Registro Brasileiro de Doadores de Medula óssea (REDOME);

b) O credenciamento do Laboratório de Imunogenética e Biologia Molecular da Universidade Federal do Piauí (LIB/UFPI) pelo Ministério da Saúde para realização da tipificação HLA de DVMO para cadastro no REDOME;

c) A capacidade instalada do LIB/UFPI para a realização dos exames do estado do Piauí, bem como de outras regiões do país;

d) O número reduzido de cadastro de DVMO do Maranhão decorrente da não capacidade de processamento desses exames pelo Laboratório de histocompatibilidade do Maranhão, comprometendo a integridade do processo de doação não aparentada para os programas de transplante de medula óssea do Brasil e mundo;

e) A pactuação do Maranhão com o REDOME para concessão adicional de até seis mil tipificações HLAs para o LIB/UFPI, permitindo assim realizar o cadastro de DVMO do MA sem comprometer o quantitativo físico dos cadastros anuais do Piauí;

f) Os cadastros do MA realizados no REDOME pelo LIB/UFPI e o seu benefício aos pacientes que necessitam um transplante de medula óssea como única forma terapêutica;

g) O compromisso social da UFPI, Instituição Federal de Ensino Superior sem fins lucrativos, representada nesse momento pelo Laboratório de Imunogenética e Biologia Molecular com capacidade instalada dimensionada para atender às demandas locais e interfederativas, quando necessárias;

h) Os dois mil seiscentos e vinte e nove novos cadastros DVMO originários do MA e PI no REDOME;

i) O benefício imensurável desses cadastros já permitindo aumentar a chance de encontrar um doador compatível para um transplante de medula óssea de sucesso com doador brasileiro;

j) O reconhecimento e aprovação pelo SUS/Teresina e MS pelos serviços prestados para cadastro de DVMO pelo LIB/UFPI nas competências 11 e 12 de 2016;

k) O não repasse financeiro do MS ao LIB/UFPI referente à essa atividade;

l) A pactuação da Bipartite do MA com o gestor de Teresina-Piauí para a transferência de duas mil e seiscentas e vinte e nove cotas do Maranhão para o Piauí;

m) A apresentação em plenário feita pelos Responsáveis Técnicos da LIB-UFPI, Professores Doutores, Semiramis Jamil Hadad do Monte e Adalberto Socorro da Silva.

RESOLVE:

1. Ratificar a Resolução Nº 48/2017, CIB-MA, de 27 de abril de 2017, e informar ao CGSNT/DAHU/SAS/MS para aprovação da pactuação entre os gestores das Unidades Federativas do Maranhão e Piauí para transferência dos valores gerados pelo SUS referentes aos cadastros de primeira fase de doadores voluntários de medula óssea do Maranhão e Piauí.

2. Aprovar a solicitação do repasse financeiro referente ao cadastro de DVMO/ REDOME MA/PI à FADEX-UFPI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 26 de maio de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 028/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 53/2017 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada na Av. Luís Carlos Mavignier, S/N Bairro Joaz Sousa) para o município de Parnaíba.

2. Aprovar liberação da 3ª Parcela de Construção de 01(uma) UBS (localizada no Povoado Córrego, Zona Rural) para o município de Bom Princípio do Piauí e 01 (uma) UBS (UBS tipo 01 localizada na Rua Teodoro Marques Reis, bairro Valdir Leite) para o município de Pedro Laurentino.

3. Aprovar de Alteração de Endereço de Construção de uma UBS na localidade Cigana, especificado na proposta 12367.2110001/16-001 Zona Rural do município de Santa Cruz do Piaui.

4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 26 de maio de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 029/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo Nº 053/17 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Mudanças de Modalidades das Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

RESOLVE:

1. Aprovar as solicitações de credenciamentos e mudanças de modalidades dos NASF, conforme quadros em anexo.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 26 de maio de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento e Mudanças dos Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo I, II e III dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Credenciar NASF			Mudança de NASF	
			NASF I	NASF II	NASF III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I
01	2209872	São João da Fronteira	-	-	-	01	-
02	2210003	São João do Piauí	-	-	-	-	01

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 030/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

b) A apresentação em plenário do ofício de solicitação de adesão dos municípios de Várzea Grande e Nazaré do Piauí ao serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, solicitando uma (01) Unidade de Suporte Básico (SAMU); Apresentação feita pela Coordenadora Geral do SAMU Piauí, Christianne Macêdo da Rocha Leal;

c) Devolução de (01) Unidade de Suporte Básico (SAMU) do município de Campo Alegre do Fidalgo.

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico para o município de Várzea Grande e 01 (uma) Unidade de Suporte Básico para o município de Nazaré do Piauí.

2. Devolução de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do município de Campo Alegre do Fidalgo que deverá ser alocada em outro município do Estado do Piauí a ser decidido entre a Coordenação Estadual e Coordenação Geral de Urgência e Emergência (CGUE/MS) estando o mesmo com parecer favorável.

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 26 de maio de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 031/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS);

b) O objetivo de alcançar melhor organização e resultados assistenciais adequados mediante qualificação dos profissionais para gestão e a otimização de fluxo na RUE;

c) A apresentação em plenário da proposta de implantação do Projeto de Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede de Atenção às Urgência – GEPPRAU do Hospital Alemão Osvaldo Cruz na Macrorregião Litoral, envolvendo 34 municípios e a Rede de Atenção as Urgências e Emergências – RUE. A apresentação foi feita pelo Dr. Telmo Gomes Mesquita – Coordenador Geral da RUE-Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Implantação do Projeto de Gestão para Educação Permanente dos Profissionais de Rede de Atenção às Urgência – GEPPRAU, do Hospital Alemão Osvaldo Cruz, na Macrorregião Litoral, envolvendo 34 municípios e Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 26 de maio de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 0032 /2017

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD**
REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais considerando:

a) Que o Estado do Piauí, conforme constante do Anexo I desta Resolução, e já informado ao Ministério da Saúde em Junho/2017, apresenta um perfil da Fila de Espera com mais de 5.000 (cinco mil) pacientes que aguardam por Cirurgia Eletiva;

b) O disposto na Portaria 1.294 de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo o valor de R$ 3.896.119,33 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e dezenove mil e trinta e três centavos) para o Estado do Piauí;

c) A necessidade de definir estratégias de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS

RESOLVE:

1) Que os agendamentos destes pacientes serão realizados de acordo com a disponibilidade de cada hospital bem como através da

realização de mutirões nos Hospitais Estaduais e Regionais que serão gerenciados pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí;

2) Que a Programação e as Estratégias de realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos serão pactuados com as instituições de saúde estaduais, para a efetivação de mutirões de Cirurgias, no período correspondente ao semestre de Julho a dezembro/2017.

3) Aprovar valores diferenciados da tabela unificada SUS, para os serviços profissionais (Componente SP) e hospitalares (componente SH) com recursos federais, um adicional de 100% para pagamento dos serviços especificados acima, enquanto durar a vigência da Portaria 1.294 de 25 de maio de 2017.

Teresina, 27 de Junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretario de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS/PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 033/2017

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e considerando, a portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e considerando, a Resolução CIT Nº 10 de 08 de dezembro de 2016, no seu Arts 1º, 3º e 4º que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

RESOLVE:

ART. 1º Homologar *Ad Referendum* as proposta apresentadas pelo município de Teresina junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, sob nº 905522/17-002 – Convênio Obra de reforma no valor de R$ 369.768,00 e nº 905522/17-003 – Convênio Equipamento no valor de R$ 2.249.966,00, para implantação de Serviço de Atenção Especializado em Saúde da Mulher, anexo ao Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo-CISLA CNES nº 2323494. O serviço terá abrangência no Território entre Rios, que corresponde a 31 municípios e a capital Teresina – responsável sede do serviço dispõe no seu quadro atual dos recursos humanos necessários e qualificados para o desenvolvimento das ações, bem como fará seu custeio mensal com os recursos assegurados do Teto de Média e Alta Complexidade- MAC.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 06 de julho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI

Of. 1934

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA

LACEN PI

PORTARIA INTERNA/ LACEN N°18/2017

EM 13 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e os Decretos Estaduais n°s. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidor Fábio de Sousa Meneses CPF Nº 489.996.523-00, matricula n° 287754-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato N° 13/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto aquisição de Café torrado e moído e açúcar, que tem como a empresa contratada B&G Distribuidora de Alimentos Ltda.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 13 de Julho de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

PORTARIA INTERNA/ LACEN N°19/2017

EM 13 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e os Decretos Estaduais n°s. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora Joana Carolina Viana Lima CPF Nº 037.950.363-80, matricula n° 288.260-4 para exercer a função de Fiscal do Contrato N° 12/2017 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos, que tem como a empresa contratada R C Correia Filho-Me.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 13 de Julho de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 314

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA/DDI/DIPLAN

PORTARIA PRAD Nº 617/17, de 13 de julho de 2017.

O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo Administrativo nº 09027/2017.

RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA PRAD nº 500/16 de 26 de julho de 2016, que designara a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA, matrícula nº 071020-2, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do Termo de Contrato nº 023/2016 celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Professor Raimundo Isidio de Sousa (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 618/17, de 13de julho de 2017.

RESOLVE: I **-** Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA, matrícula nº 071020-2, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios relativos à execução do Contrato nº 023/2016, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí **–** FUESPI e a EMPRESA ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Professor Raimundo Isidio de Sousa (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

EXTRATO DO RESULTADO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/FEUPSI.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 008690/2016/FUESPI.

Data das Sessões: 05 e 06/07/2017.

Pregoeiro: Francisco Alberto Vieira

Adjudicação: 10/07/2017.

Homologação:11/07/2017

Autoridade Superior: Nouga Cardoso Batista

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR(R $). UNITÁRIO	VALOR (R$). UNITÁRIO
01	PNEU, DIMENSÃO 215/80 R16 (ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE) RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE ASFALTO, E TERRA, COM SELO DO INMETRO.	UND	ATR	06	605,00	**3.630,00**
03	PNEU, DIMENSÃO 185/70 R14 (ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE) RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE ASFALTO, COM SELO DO INMETRO.	UND	ATR	12	410,00	**4. 920,00**

OBS: PNEU, DIMENSÃO 285/70 R19,5 (ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE) RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE, ASFALTO E TERRA, COM SELO DO INMETRO). QTDE 16. **NÃO COTADO.** Teresina (PI), 13 de julho de 2017

Of. 488

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF N° 149/2017

Teresina, 30 de junho de 2017.

Credencia, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa **AXA OIL PETROLEO LTDA.,** inscrito no CAGEP sob nº 19.598.969-4, para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente nas operações de importação dos produtos que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, inciso II, da Lei nº. 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do processo nº 0105.000.01690/2017-9,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa **AXA OIL PETRÓLEO LTDA.**, localizado na Avenida Raul Lopes, nº 880, Bairro Jockey Club, em Teresina – PI, ora denominado **CREDENCIADO** para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente nas operações de importação do exterior dos produtos a seguir indicados:

I – nafta, NCM 2710.1249;

II – aromático, NCM 2707.99.90; e

III - condensado de Petróleo, NCM 2709.0010.

Art. 2º O diferimento ora concedido será considerado encerrado nas saídas internas ou interestaduais subsequentes, oportunidade em que será aplicada a alíquota prevista sobre o valor da operação indicado no documento fiscal.

§ 1º O imposto diferido nos termos deste regime especial será considerado recolhido quando ocorrer o pagamento decorrente da saída tributada subsequente dos produtos, sendo, então, aplicada a alíquota de:

I – 4% (quatro por cento) nas operações interestaduais;

II – 18 % (dezoito por cento) nas operações internas.

§ 2º O recolhimento do imposto diferido será feito a cada operação, no momento da emissão da nota fiscal relativa à venda.

Art. 3º Este regime especial não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais até 31 de dezembro de 2018.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina-PI, 30 de junho de 2017.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 161/2017

Teresina, 13 de julho de 2017.

Altera a Portaria GSF nº 159, de 12 de julho de 2017, que dispõe sobre a transferência de créditos fiscais do estabelecimento da empresa **ALFA BEBIDAS E COMÉRCIO LTDA**., inscrito no CAGEP sob o nº 19.422.578-0, para terceiros contribuintes do imposto destinados à compensação com o imposto devido.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 0066.000.06035/2016-4, especialmente a homologação do direito creditório reconhecido por decisão judicial trânsita em julgado em favor da empresa ALFA BEBIDAS E COMÉRCIO LTDA.;

CONSIDERANDO que a necessidade de cumprimento por parte da Secretaria da Fazenda da sentença judicial relativa ao Processo nº 79012006, do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 3º da Portaria GSF nº 159, de 12 de julho de 2017, com a seguinte redação:

Art. 3º .....

§ 1º Excepcionalmente no período de apuração relativo ao mês de junho de 2017, os contribuintes adquirentes de créditos fiscais de que trata esta Portaria, cujos documentos fiscais de transferência tenham sido emitidos até 17 de julho de 2017 poderão apropriar-se dos referidos valores diretamente na Declaração de Informações Econômico Fiscais – DIEF, escriturando-os na opção "**035 - Outros Créditos —> Crédito não definidos nas ocorrências acima**" da Ficha **"Detalhamento de Outros Créditos"**, na opção **"Outros Créditos"** do quadro "**Crédito do Imposto**" da Ficha "**Apuração do Imposto"**

§ 2º Na ocorrência do disposto no § 1º, o documento fiscal será lançado, pelo adquirente do crédito, na DIEF relativa ao mês de julho de 2017, sem a indicação de qualquer valor monetário alusivo à transferência, apenas registrando, nos campos apropriados, os dados do documento e do emitente. "

Art. 2º O art. 7º da Portaria GSF nº 159, de 12 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 12 de julho de 2017. "

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 13 de julho de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 164/2017

Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

Altera a Portaria GSF nº 317/2016, de 07 de dezembro de 2016, que concede, em Regime Especial, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA B SOLAR S.A.,** inscrito no CAGEP sob nº 19.588.735-2, nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0105.000.05381/2016-0,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o inciso V do art. 4º da Portaria GSF nº 317/2016, de 07 de dezembro de 2016, que aprova o Regime Especial nº 232/2016 concedido ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA B SOLAR S.A.**, situado na Fazenda Poço da Pedra Campo Data Espinho, s/n, Parte 1, zona rural, Município de Ribeira do Piauí - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.588.735-2, e no CNPJ sob nº 23.416.727/0003-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA/GSF, em Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 165/2017

Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

Altera a Portaria GSF nº 318/2016, de 07 de dezembro de 2016, que concede, em Regime Especial, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA C SOLAR S.A.,** inscrito no CAGEP sob nº 19.588.734-4, nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0105.000.05384/2016-4,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o inciso V do art. 4º da Portaria GSF nº 318/2016, de 07 de dezembro de 2016, que aprova o Regime Especial nº 230/2016 concedido ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA C SOLAR S.A.**, situado na Fazenda Poço da Pedra Campo Data Espinho, s/n, Parte 2, zona rural, Município de Ribeira do Piauí - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.588.734-4, e no CNPJ sob nº 23.414.549/0003-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA/GSF, em Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 166/2017

Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

Altera a Portaria GSF nº 319/2016, de 07 de dezembro de 2016, que concede, em Regime Especial, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA NORTE SOLAR S.A.,** inscrito no CAGEP sob nº 19.588.733-6, nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0105.000.05383/2016-0,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o inciso V do art. 4º da Portaria GSF nº 319/2016, de 07 de dezembro de 2016, que aprova o Regime Especial nº 231/2016 concedido ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA NORTE SOLAR S.A.**, situado na Fazenda Poço da Pedra Campo Data Espinho, s/n, Parte 3, zona rural, Município de Ribeira do Piauí - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.588.733-6, e no CNPJ sob nº 23.566.105/0003-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA/GSF, em Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 167/2017

Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

Altera a Portaria GSF nº 320/2016, de 07 de dezembro de 2016, que concede, em Regime Especial, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA SUL SOLAR S.A.,** inscrito no CAGEP sob nº 19.588.730-1, nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o teor do processo nº 0105.000.05382/2016-5,
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o inciso V do art. 4º da Portaria GSF nº 320/2016, de 07 de dezembro de 2016, que aprova o Regime Especial nº 229/2016 concedido ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA SUL SOLAR S.A.**, situado na Fazenda Poço da Pedra Campo Data Espinho, s/n, Parte 4, zona rural, Município de Ribeira do Piauí - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.588.730-1, e no CNPJ sob nº 23.399.563/0003-61.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA/GSF, em Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 081

PORTARIA GSF Nº 162 / 2017

Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora MARIA FURTUNATA COELHO DE MACEDO NEIVA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.952-4, da função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro de Picos, da Gerência Regional de Atendimento de Picos – 6ª GERAT, com efeitos a partir de 01/07/2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 163 / 2017

Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIS ARAÚJO LUZ, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.932-0, para exercer a função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro de Picos, da Gerência Regional de Atendimento de Picos – 6ª GERAT, com efeitos a partir de 01/07/2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 275

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM 203 /2017. Teresina (PI), 07 de junho2017.

Designa servidor do quadro de pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto de convênio que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003,
CONSIDERANDO o art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009;
CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Art. 1º – Designar o servidor **José Leonício Pereira da Rocha**, matrícula nº 271399-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação, lotado na Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF/SEED/PI, para acompanhar a execução do objeto do **Convênio nº 001/2017**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI**, cujo objeto visa a Cooperação Financeira entre os partícipes de Ampliação da Quadra de Esporte da Unidade Escolar Hugo Piaulino, localizada no Município de Bom Jesus-PI, nos termos art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009, e art. 40, § 1º, da, IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de junho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação do Piauí- PI

Of. 243

DER-PI
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/097/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **JOÃO DE CARVALHO SÁ**, matrícula N° 26471-7, Classe "III", padrão "D", e o Assistente Técnico Rodoviário, **JOSÉ ERIVELTO BANDEIRA ROCHA ,** matrícula 05543-3, Classe "III", padrão "E" para fiscalização da Execução dos Serviços de Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte Simplício Dias sobre o Rio Igaraçu – Parnaíba/Ilha Grande, com 300,00 m de extensão, Conforme Contrato PJU – 008/2017 e Ordem de Serviço Nº 013/2017 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de Julho de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 381

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ELOGIO, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, ***ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO***, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor **Francisco Santos Peréra**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 042.143-0, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais por ele desenvolvidas junto à Delegacia Regional de Picos, cidade de Picos (PI), exercendo-as com eficiência e responsabilidade, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados.

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral da Polícia Civil

ELOGIO, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, ***ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO***, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor **Francisco Sebastião Coutinho Escórcio** Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 194.577-7, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais por ele desenvolvidas junto à Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar da Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, nesta cidade de Teresina (PI), exercendo-as com eficiência e responsabilidade, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados.

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral da Polícia Civil

ELOGIO, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, ***ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO***, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor **Guilherme Fortes Mendes Ferraz** Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 194.579-3, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais por ele desenvolvidas junto à Gerência de Polícia Judiciária da Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, nesta cidade de Teresina (PI), exercendo-as com eficiência e responsabilidade, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados.

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral da Polícia Civil

ELOGIO, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, ***ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO***, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER, menção de ELOGIO à servidora **Marcela Sampaio Lira**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 194.580-7, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais por ele desenvolvidas junto à Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, nesta cidade de Teresina (PI), exercendo-as com eficiência e responsabilidade, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados.

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral da Polícia Civil

ELOGIO, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, ***ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO***, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER, menção de ELOGIO à servidora **Tatianne Bandeira de Vasconcelos**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 194.585-5, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais por ele desenvolvidas junto à Gerência de Correição de Inquéritos Policiais da Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, nesta cidade de Teresina (PI), exercendo-as com eficiência e responsabilidade, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados.

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral da Polícia Civil

Of. 485

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD

PORTARIA PRAD Nº 534 /2017, de 20 de Junho de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piaui-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI nº 747/2016 de 07 de novembro de 2016, Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo nº 03544/14.

RESOLVE:

I – Assegurar a concessão de Licença Prêmio ao Professor Ajunto IV, D.E, **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA,** matricula n° 027058-0, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, conforme a seguir:

PERÍODO AQUISITIVO	TEMPO DE CONCESSÃO
03/04/1999 a 02/04/2004	03 meses

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 227.124-9/FUESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD

PORTARIA PRAD Nº 535 /2017, de 20 de Junho de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piaui-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI nº 747/2016 de 07 de novembro de 2016, Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo nº 03544/14.

RESOLVE:

I – Assegurar a concessão de Licença para Capacitação ao Professor Ajunto IV, D.E, **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA,** matricula n° 027058-0, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, conforme a seguir:

PERÍODO AQUISITIVO	TEMPO DE CONCESSÃO
03/04/2004 a 02/04/2009	03 meses

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 227.124-9/FUESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD

PORTARIA PRAD Nº 536 /2017, de 20 de Junho de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piaui-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI nº 747/2016 de 07 de novembro de 2016, Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo nº 03544/14.

RESOLVE:

I – Assegurar a concessão de Licença para Capacitação ao Professor Ajunto IV, D.E, **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA,** matricula n° 027058-0, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, conforme a seguir:

PERÍODO AQUISITIVO	TEMPO DE CONCESSÃO
03/04/2009 a 02/04/2014	03 meses

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 227.124-9/FUESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 547/17 de 21 de junho de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/N° 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/N° 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 04406/17.**

RESOLVE:

Art. 1° – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **04406/17** de interesse desta Pró-Reitoria, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Conceição de Maria de castro Melo Oliveira	*001067-7*	*Presidente*
Josenildes Mendes Silva	*177293-7*	*Membro*
Maria das Graças Mesquita	*027543-3*	*Membro*

Art. 2° – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3° – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD

PORTARIA PRAD Nº 554/2017 de 23 de junho de 2017.

O Pró-Reitor, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0380 de 15/06/2016,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o processo nº 06317/17,

I – Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **MÔNICA MADEIRA MARTINS FERRAZ**, matrícula nº 178875-2, cargo Professora Assistente II 40h, do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Contribuição Previdenciária, protocolado sob o nº 0719/2006, emitida em 05/07/2006, pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, a seguir especificado:

PERÍODO	ORIGEM - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/05/1985 29/06/2006	SECRETARIA DE SAÚDE	ENFERMEIRA	21 anos, 01 meses e 29 dias
Total Tempo Averbado - 21 anos 01 meses e 29 dias			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Me. Raimundo Isídio de Sousa
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 555/2017 de 23 de junho de 2017.

O Pró-Reitor, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0380 de 15/06/2016,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o processo nº 00970/17,

I – Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES**, matrícula nº 170615-2, cargo Professora Adjunta III D. E., do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolado sob o nº 16001130.1.00087/16-1, emitida em 18/01/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, totalizando 4979 dias(s), a seguir especificado:

PERÍODO	ORIGEM - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
02/06/1972 26/02/1973	AGRO INDUSTRIA DO PUAUÍ	AUXULIAR DE ESCRITÓRIO	00 anos, 08 meses e 27 dias
15/03/1973 28/02/1974	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA GERAL AOS DESPORTOS DO PIAUÍ	DATILÓGRAFA	00 anos, 11 meses e 16 dias
01/03/1974 21/02/1981	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO -ANI	PROFESSORA	06 anos, 11 meses e 24 dias
21/08/2000 02/08/2005	SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	PROFESSORA	04 anos, 11 meses e 12 dias
Total Tempo Averbado - 13 anos 07 meses e 03 dias			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Me. Raimundo Isídio de Sousa
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD

PORTARIA PRAD Nº 583/17 de 29 de junho de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/N° 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/N° 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo **Nº 15437/16;** CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 014/2011, ainda não fruída pelo servidor; CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 2° – Conceder a **GASPARINO BATISTA DE SOUSA**, Matrícula nº 158346-X, Professor Adjunto III, Dedicação Exclusiva, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Campus "Dom José Vasquez"**,** na cidade de Bom Jesus**,** a fruição e gozo de 16 (dezesseis) dias de Licença Capacitação, no período de: 03/07/2017 a 18/07/2017, referente ao período aquisitivo 30/06/2004 a 29/06/2009, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.
Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03/07/2017.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 118

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 310, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão Tático Aéreo Policial da Polícia Militar do Piauí (BTAP/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 088/COPAER/2017, do Comandante do COPAER, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do Batalhão Tático Aéreo Policial da Polícia Militar do Piauí **(BTAP/PMPI)** o Capitão PM **EMERSON** JOSÉ DA SILVA, RGPM 10.10807-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 120

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. DESAPROPRIAÇÃO. LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO EFETUADO.

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado dos Transportes, na forma da lei, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o ESTADO DO PIAUÍ move Ação de Desapropriação por Utilidade Pública em face de JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SILVA, Processo nº 0000506-78.2014.8.18.0140, objetivando a desapropriação de uma área equivalente a 1,1499 ha, pertencente a um imóvel com área total de 295.48.20 ha, no lugar denominado "DOMICÍLIO", Data Santa Isabel, Município de Teresina, registrado no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição, sob o nº de ordem R-1-15.496, à folha 161, do Livro de Registro Geral nº 2-AI. A desapropriação tem por objetivo a implantação do Rodoanel de Teresina – Entroncamento BR-316 a Entroncamento BR-343, conforme Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 14.915, de 09.08.2012. Expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, para conhecimento de terceiros possíveis interessados no levantamento do depósito da quantia ofertada no valor de R$ 20.379,41 e para que ninguém alegue ignorância. Teresina-PI, 17 de julho de 2017.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. DESAPROPRIAÇÃO. LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO EFETUADO.

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado dos Transportes, na forma da lei, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o ESTADO DO PIAUÍ move Ação de Desapropriação por Utilidade Pública em face de JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SILVA e ocupante ARILTON ARAÚJO ELVAS PARENTE JUNIOR, Processo nº 0002575-83.2014.8.18.0140, objetivando a expropriação de imóvel que se encontra registrado no 2º Tabelionato de Notas, sob o nº de ordem R – 1-15.496, fl. 161 do Livro de Registro Geral nº 2 – AI. Um imóvel com área total de 295.48.20 ha, Data Santa Isabel, Município de Teresina. Registro anterior R-4-52, à fl. 52 do livro nº 2 do 1º Ofício. Área a ser desapropriada de 3,9459 ha. A desapropriação tem por objetivo a implantação do Rodoanel de Teresina. Expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, para conhecimento de terceiros possíveis interessados no levantamento do depósito da quantia ofertada no valor de R$ 62.285,38 e para que ninguém alegue ignorância. Teresina-PI, 17 de julho de 2017.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2017**
PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Teresina- PI (CNPJ nº 06.554.869/0001-64).
OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à execução dos serviços de implantação de calçamento na Vila Santa Vitória, localizado no bairro Pedra Mole em Teresina-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2017.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Firmino Silveira Soares Filho, pela Prefeitura Municipal de Teresina- PI.

Of. 494

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA

LACEN PI

EXTRATO DO CONTRATO 12/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 013/2017-LACEN-PI
Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei n 8.666/93
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: R C Correia Filho-Me
CNPJ:14.068.749/0001-85
Objeto: a prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos
Prazo da vigência: 03(Três) meses.
Prazo da execução: 03 (Três) meses.
Data da assinatura: 26 de Junho de 2017
Valor total R$ 7.770,00(Sete Mil e Setecentos e Setenta Reais)
Natureza de despesa: 339039
Fonte de recurso: 113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI);
Contratada: César Correia (R C Correia Filho-Me)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 49/2017-LACEN-PI
Pregão nº 01/16 – HPMPI
Liberação nº 0152/2017-DL/SEADPREV/PI- AA.002.1.006443/17-85
Fundamento legal: art. 15, II, da lei 8.666, bem como a lei estadual nº5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº11. 319 de 13/02/2004 e decretos federais nº5. 450 de 31/05/2005 e nº7. 892, de 23/01/2013 bem como a lei 10.520,17/07/2002.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: B& G Distribuidora de Alimentos Ltda.
CNPJ: 10.298.854/0001-50
Objeto: Aquisição de Café torrado e moído e açúcar .
Prazo da vigência: 12 (doze) meses.
Prazo da execução: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 28 de Junho de 2017
Valor total R$ 4.760,00(Quatro Mil e Setecentos e Sessenta Reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Benedito Oliveira Sobrinho -B&G Distribuidora de Alimentos Ltda.

Of. 314

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

EXTRATO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI.
Objeto: mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Francinópolis-PI, no tocante à segurança pública, sobretudo no que diz respeito à polícia ostensiva e preservação da ordem pública e do patrimônio, através dos policiais militares lotados no GPM do município convenente, e, excepcionalmente, por policiais militares voluntários lotados em outros GPM's, nos seus horários de folga.
Vigência: 02 de julho de 2017 a 02 de julho de 2018.
Signatários: Carlos Augusto Gomes de Souza – Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí e Paulo César Rodrigues de Morais – Prefeito Municipal de Francinópolis-PI.

Of. 120

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 007/2017
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ (CNPJ: 06.554.968/0001-46).
FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93; ARTS. 15; 22,V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3°, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL N° 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL N° 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL N° 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2009.
OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE: RIACHO DAS CABAÇAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2017.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E JOSÉ JAILSON PIO PELO PARTÍCIPE.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 008/2017
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI (CNPJ: 01.612.618/0001-75).
FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93; ARTS. 15; 22,V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3°, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL N° 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL N° 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL N° 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2009.
OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CURRALINHOS, NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2017.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA PELO PARTÍCIPE.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 009/2017
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI (CNPJ: 41.522.335/0001-57).
FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93; ARTS. 15; 22,V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3°, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL N° 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL N° 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL N° 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2009.
OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE BASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE COIVARAS /PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2017.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO PELO PARTÍCIPE.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 010/2017
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO - PI (CNPJ: 01.612.577/0001-17).
FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93; ARTS. 15; 22,V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3°, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL N° 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL N° 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL N° 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2009.
OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACÊDO/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2017.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR PELO PARTÍCIPE.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 011/2017
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS - PI (CNPJ: 06.553.754/0001-55).
FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93; ARTS. 15; 22,V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3°, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL N° 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL N° 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL N° 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2009.
OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES: SANTA LAURA E SACO DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2017.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E PAULO LOPES MOREIRA PELO PARTÍCIPE.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 012/2017
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI (CNPJ: 41.522.152/0001-31).
FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93; ARTS. 15; 22,V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3°, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL N° 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL N° 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL N° 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2009.
OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES: BARAÚNAS E POCINHO NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2017.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR PELO PARTÍCIPE.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 013/2017
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI (CNPJ: 04.970.670/0001-91).
FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93; ARTS. 15; 22,V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3°, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL N° 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL N° 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL N° 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2009.
OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REFERENTE A 05 (CINCO) RUAS NO POVOADO INGAZEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA TOTAL DE 2.686,00 M². PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2017.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ PELO PARTÍCIPE.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 014/2017
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI (CNPJ: 04.970.670/0001-91).
FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93; ARTS. 15; 22,V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3°, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL N° 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL N° 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL N° 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2009.
OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA TOTAL DE 4.696,50 M². PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2017.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ PELO PARTÍCIPE.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 015/2017
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI (CNPJ: 01.612.676/0001-07).
FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93; ARTS. 15; 22,V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3°, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL N° 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL N° 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL N° 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2009.
OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES: BOA NOVA, CANTO DO MIMOSO E BAIXÃO

DOS DANTAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2017.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E HELIO NERI MENDES REGO PELO PARTÍCIPE.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 016/2017
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI (CNPJ: 01.612.623/0001-88).
FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93; ARTS. 15; 22,V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3°, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL N° 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL N° 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL N° 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2009.
OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NA LOCALIDADE NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2017.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E JOSEMAR TEIXEIRA MOURA PELO PARTÍCIPE.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 0851/2016
CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – SEDEC/PI
COM BASE NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 25, CAPUT, DA LEI DE LICITAÇÕES.
OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela Seca e pela Estiagem que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, na zona urbana dos municípios piauienses constantes no Processo de Credenciamento Nº 001/2016 (Processo nº 0851/2016 – SEDEC/PI), referente ao Termo de Compromisso N° 0082/2016 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, e à Portaria Nº 171 DE 08 de setembro de 2016. VALOR ESTIMADO: R$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 09; Atividade/Projeto 1197; Despesa 33.90.36/33.90.39; Fonte Recurso: 10/00. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI; CONTRATADOS: ACELINO TERTULIANO DE CARVALHO, ANTONIO FABIANO DA SILVA, GABRIEL HENRIQUE DE SOUSA, RICARDO MOREIRA DE SOUSA, REGINALDO COELHO DOS SANTOS, RICARDO DA SILVA RIBEIRO, LUIS CARLOS RIBEIRO DE MACEDO, EDUARDO VIEIRA DA SILVA, NAZARE FRANCISCO DE CARVALHO, RIVONEIDE IRENE DE CARVALHO, MANOEL ANASTACIO RIBEIRO, IRAI RIBEIRO DA SILVA, HILDENIR DE BRITO SANTOS, GILVANIO NUNES DOS SANTOS, WELTON DE SOUSA DIAS, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA COSTA, GILBERTO CORREIA DA SILVA, ADAO JOSE DE MORAIS, JOSE DE SOUSA GOMES, EDICARLOS SILVEIRA BASTOS. ASSINATURA DO CONTRATADO: 14 de Junho de 2017. SIGNATÁRIO: Hélio Isaías da Silva – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí.

Of. 342

Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar 3º de 03 de janeiro de 1994, e o contido no Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013.
DO OBJETO - Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão de servidores públicos que exercem suas atividades nos órgãos para os quais foremcedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.
DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO cederão, reciprocamente pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira, deste Convênio de Cooperação.
DO PRAZO - O presente Convênio de Cooperação entra em vigor a partir da data de sua publicação com término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.
FORO – Teresina – PI
Teresina (PI), 27 de agosto de 2016
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Governador do Estado do Piauí
FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal de ISAÍAS COELHO

Anexo I

Servidor do Estado do Piauí Cedido ao Município de ISAÍAS COELHO.

Secretaria de Estado da Saúde

Nome	Matrícula	Órgão Requisitante
MARIA JOSÉ DE MACEDO CASTELO BRANCO	168.421-X	Município de ISAÍAS COELHO

Anexo II

Servidor do Município de ISAÍAS COELHO Cedido ao Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de ISAÍAS COELHO

Nome	CPF	Órgão Requisitante
FRANCIELDER DA SILVA DE JESUS	071.134.29-86	Estado do Piauí

Of. 452

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA DE CESSÃO DE USO, **firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de Direito Público interno, na qualidade de outorgante, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, neste ato figurado como outorgado, representados, respectivamente, pelos Excelentíssimos Governador do Estado e Procurador-Geral de Justiça, adiante nominados, do imóvel correspondente a um terreno urbano, situado na Rua da Central atualmente, AV. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, s/nº, bairro Bomba, registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Picos – PI, sob a Matrícula nº44.688, às fls. 27/28, do Livro das Transcrições das Transmissões nº 40 Livro 3.**
Fica estabelecido que, acaso cessada a aplicação acordada no presente reverterá o bem à administração do outorgante, independentemente de ato especial, bem como, a necessidade de confirmar a entrega, dois anos após a assinatura deste, ocasião em que se verificará tenha sido o imóvel descrito devidamente utilizado para o fim que ora é entregue.
Fundamentação Legal: Art. 70 da Lei Complementar nº 28, de junho de 2003 e art. 18, da Constituição Estadual, DL nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 e Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1988.
Teresina(PI), 12 de julho de 2017
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador Geral de Justiça do Estado do Piauí

Of. 453

AGESPISA

GOVERNO DO PIAUÍ www.pi.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 42/2017

FIRMA: I2TEC Materiais Elétricos Ltda.
C.N.P.J.: 23.862.769/0001-14.
OBJETO: Aquisição de materiais do grupo hidráulico/água – Lote I.
O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

GOVERNO DO PIAUÍ www.pi.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 43/2017

FIRMA: A. Sampaio e Cia Ltda.
C.N.P.J.: 06.839.369/0001-79.
OBJETO: Aquisição de materiais do grupo elétrico/eletromecânico – Lote I.
O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

GOVERNO DO PIAUÍ www.pi.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 44/2017

FIRMA: Higra Industrial Ltda.
C.N.P.J.: 04.124.390/0001-62.
OBJETO: Aquisição de materiais do grupo elétrico/eletromecânico – Lote II.
O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

GOVERNO DO PIAUÍ www.pi.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 46/2017

FIRMA: Tecnopoços Ltda.
C.N.P.J.: 00.423.450/0001-97.
OBJETO: Perfuração de um poço tubular com profundidade estimada de 250 metros, para atender ao bairro Passagem das Pedras, em Picos – PI.
O prazo de execução é de 90 (noventa) dias e o prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

GOVERNO DO PIAUÍ www.pi.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 48/2017

FIRMA: Dôta Engenharia Ltda.
C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70.
OBJETO: Execução dos serviços complementares compreendendo o sistema de drenagem e pavimentação poliédrica integrantes do sistema de abastecimento de água da cidade de Piripiri – PI.
O prazo de execução é de 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 69.493,44 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

GOVERNO DO PIAUÍ www.pi.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 033/2017
AO CONTRATO 49/2016

FIRMA: Higra Industrial Ltda.
C.N.P.J.: 04.124.390/0001-62.
OBJETO: O prazo de execução fica prorrogado até 21 de agosto de 2017.
Acréscimo de 15,30% (quinze vírgula trinta por cento) do valor contratado.
Passando o valor global de R$ 1.131.252,94 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para o valor total de R$ 1.304.336,38 (um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

Of. 863

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato Termo de Convênio Nº 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: AA.001.1.000342/17-49
CONCEDENTE: Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CONVENENTE: Associação da Juventude de Castelo do Piauí.
OBJETO: desenvolver ações para Crianças adolescentes e jovens de baixa renda, preferencialmente em situação de risco, que envolva o trabalho educativo e formação profissional.
VIGÊNCIA: O presente termo terá validade de 06 (seis) meses, com eficácia após publicação de seu extrato junto ao Diário Oficial do Estado do Piauí.
DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2017.
SIGNATÁRIOS: José Ribamar Nolêto de Santana – Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania; Faustino Ribeiro da Silva Junior – Presidente da Associação da Juventude de Castelo do Piauí.

Of. 033

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMOADITIVO N° 01/2017 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002 /2017.

CONCEDENTE: Secretária de Estado da Educação do Piauí-SEED/PI, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

COVENENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município-SEMEC, CNPJ Nº 06.554.869/0005-98.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N:0009657/2017

OBJETO: Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação n° 002/2017, publicado no Diário Oficial n° 93/2017, datado, página 36 de 19 de maio de 2017, cujo objeto é colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a SEED/PI e a SEMEC/PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica na Rede Pública de Ensino do município de Teresina-PI, através da liberação mútua de 150 (cento e cinquenta) servidores, pela exclusão da da servidora abaixo descriminada, constante no ANEXO I do referido Termo:

SERVIDORA EXCLUÍDA		
NOME	MATRÍCULA	REGIME
Vilma Maria Elias Costa Pedrosa	105850-9	20h

VIGÊNCIA:a partir de 19 de maio de 2017.

DATA DA ASSINATURA:10 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: : Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí –SEED/PI e Kleber Montezuma Fagundes dos Santos -Secretario Municipal de Educação –SEMEC.

Of. 244

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N°107/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000880/17-80

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 107//2017 que tem como objeto a Contratação de Atrações Musicais para animação do aniversário de emancipação política de Palmeirais-PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI n° 130 de 13 de julho de 2017, pág.28, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: N° 141/2017
INEXIGIBILIDADE: N° 127/2017

LEIA-SE:

CONTRATO: N° 107/2017
INEXIGIBILIDADE:N° 101/2017

Of. 380

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 21-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000085/17-02

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 21-2017, do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação de estrada vicinal ligando os Povoados EMA/ MUCAMBO com extensão de 15,00km no município de José de Freitas-PI. ABERTURA: 02/07/2017, às 10:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com.

Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 30-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000122/17-62

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 30-2017, do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo no Povoado de Fazenda do meio e na sede do município nas ruas Pompilio Santana Braga e Otaviano Januario das Neves, no município de Fartura-PI. ABERTURA: 02/07/2017, às 11:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com.

Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 379

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 01/2017- CPL/ CDSOL

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL comunica aos interessados que receberá até o dia 21/07/2017, às 09h: 00hs, em sua Sede na Rua David Caldas, 134 – 2° e 3° Andar – Centro/Norte, CEP. 64.000-190 Teresina – Piauí, PROPOSTA DE PREÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E O EXECUTIVO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES (GUADALUPE, CARIDADE, SIMPLÍCIO MENDES, ELIZEU MARTINS, MONSENHOR HIPÓLITO E ASSUNÇÃO) E SENDO AINDA RECUPEPAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DO BALNEÁRIO BELÉM- BRASÍLIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE- PI, que acontecerá no o dia 24/07/2017, às 09h: 00hs na sede da CDSOL.

O serviço será destinado ao atendimento das ações finalísticas do CDSOL. A Comissão Permanente de Licitação- CPL reserva-se ao direito de seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para o CDSOL, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, no horário comercial das 07h30min às 11h30min, com os Membros da Comissão Permanente de Licitação- CDSOL,

Teresina (PI), 13 de julho de 2017.

Lívio Barros Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER- CDSOL

Of. 255

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016
NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VR2 LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 07.801.284/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste termo aditivo prorrogar o prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter a sua vigência até o dia 30 de agosto de 2017, para efeitos de pagamento com cobertura contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/06/2017
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2017
VALOR GLOBAL: R$ 490.471,69 (Quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e um reais, sessenta e nove centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária:110116, Função:15; Sub-Função:813, Programa: 13, Projeto-Atividade:1213
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Vladimir Lopes Carvalho

Of. 256

PROCESSO Nº 023/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): BRADESCO SEGUROS;
CNPJ: 92682038/0001-00;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguros, para realização do seguro do veículo, AMAROK, TRENDLINE CD 2.0 TDI 4X4- VOLKSWAGEN – 2014/2014, Placa PIH-1370-PI, Chassi WV1DB42H6EA036935, tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.068,45 (Cinco mil e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2017;

Of. 072

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 006/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-**SDR**
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa **LIMPEL** Ltda. – ME.
CNPJ 97.336.895/0001-71
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação do Contrato para dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada conforme objeto do mesmo: "Contratação de Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra
de 5 (cinco) Técnicos Operacionais de Nível Superior", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 16/01/2018
Prazo de Execução: 16/01/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 16/01/2017
Valor Global: R$ 446.460,00
Ação Orçamentária: 151010412290.2000
Natureza de Despesa: 33.90.37
Fonte de Recursos: 100
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Miguel Avelar de Castro Monteiro

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 687

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº III/2017 -CPL/PREGÕES/SDR/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.014.1.003978/16-36 – BENS COMUNS
MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº. 001/2017 – SDR/PI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
PREGOEIRO: **Antonio de Paula Marques da Silva**
DATA ADJUDICAÇÃO: **06/07/2017**
DATA HOMOLOGAÇÃO: **13/07/2017**
ÓRGÃO REALIZADOR: **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.**
DIRETOR AGRICULTURA FAMILIAR/DAF: **Antonio José Pereira Ferreira**
SUPERINTENDENTE AGRICULTURA FAMILIAR - SUAF: **Patrícia Vasconcelos Lima**
AUTORIDADE SUPERIOR: **Francisco das Chagas Limma**
ITENS REGISTRADOS:

KIT PARA PROPRIEDADES ATÉ 15ha							
01	OBJETO	Micro trator com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 06 marcha à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com enxada rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar. Peso total mínimo de 460 Kg. (para propriedades até 15ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT. MÁXIMO
	TLM COMERCIAL EIRELI EPP		Vencedora	BUDNY BDY 1520	30	un.	25.000,00
02	OBJETO	Carreta agrícola fixa para micro trator, com capacidade mínima de carga de 1000 kg, com engate para ser acoplada ao micro trator, carroceria de madeira. (para propriedades até 15ha)pára-choque dianteiro•* Suspensão traseira multilink•* Tampa traseira dupla com abertura elétrica• * Tomada 12V•* Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível)•* Vidros climatizados verdes•* Vidros elétricos dianterios e traseiros com one touch e antiesmagamento lado mororista •Volante EAS - Energy Absorbing System•* Volante com comandos do fone•* Volante com regulagem de altura e profundidade* Válvula antirrefluxo de combustível•* lanterna traseira de neblina Motor o Cilindrada total (cc): 1956 cm^3 o Potência máxima (cv): 170,0 a 3.750 RPM o Torque máximo (kgf.m): 35,69 a 1.750 RPM• Alimentação o Combustível: Diesel • Peso do veículo o Capacidade de carga: 1.000 kg• Dimensões externas o Tanque de combustível (litros): 60 litros o Comprimento do veículo (mm): 4,915 mm o Largura do veículo (mm): 1,844 mm o Altura do veículo (mm) : 1,746 mm o Altura do solo (mm): Ant. 205,9 mm / Post. 279,0 mm					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		Vencedora	Maquinafort Mod: 1.000kg	30	Un.	3.255,00
03	OBJETO	Plantadeira 01 linha para micro trator com potência mínima de 15 cv. (para propriedades até 15ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	F. BONTEMPO BRUM PIRES EIRELI-ME		Vencedora	KNAPIK	30	un.	4.316,66
KIT PARA PROPRIEDADES ATÉ 30ha							
04	OBJETO	Trator agrícola com produção nacional comprovada mediante apresentação do código Finame, movido a Óleo diesel/Biodiesel, com potencia mínima de 28 (vinte e oito) cv, plataformado, motor com no mínimo 03 (três) cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 (oito) marchas à frente e 08 (oito) marchas à ré, com reversor de direção, embreagem com duplo estágio a seco,direção hidrostática, tomada de força com 02 (duas) velocidades (540 e 1000 RPM), comando hidráulico duplo (04 saídas), pneus traseiros de no mínimo 12.4x24 e dianteiros 7.50x16. Peso total mínimo de 1.800 Kg. (para propriedades até 30ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	TLM COMERCIAL EIRELI EPP		Vencedora	BUDNY BDY 2840	10	un.	75.900,00

5	OBJETO	Grade Hidráulica niveladora acoplada nos três pontos do trator, com 16 discos de 18 polegadas, distribuição dos discos em "X", com regulagem de ângulo. (para propriedades até 30ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	F. BONTEMPO BRUM PIRES EIRELI-ME		Vencedora	BALDAN	10	un.	4.929,98
6	OBJETO	Roçadeira tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 1300 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. (para propriedades até 30ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP		Vencedora	Metalfreitas	10	un.	4.480,00
7	OBJETO	Ensiladeira com capacidade mínima de produção de 05 a 15 toneladas/hora, com rotação de rotor com 1700 (mínima)RPM com peso até 275 kg, motor elétrico. (para propriedades até 30ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI		Vencedora	PINHEIRO	10	un.	11.315,90
8	OBJETO	Carreta agrícola capacidade mínima de 03 toneladas, com 01 eixo, pneus novos mínimos 650x16, com carroceria de madeira, sistema basculante mecânico. (para propriedades até 30ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	TLM COMERCIAL EIRELI EPP		Vencedora	BUDNY BDY 5040	10	un.	7.100,00
KIT PARA PROPRIEDADES ATÉ 40ha							
09	OBJETO	Trator agrícola com produção nacional, comprovada mediante apresentação do código Finame, movido a Óleo diesel/Biodiesel, com potencia mínima de 50 cv, plataforma do,motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, embreagem com duplo estágio a seco, direção hidrostática, tomada de força com duas velocidades (540 e 1000 RPM), comando hidráulico duplo (04 saídas), freio com disco duplo banhado a óleo, engate com três pontos olhal categoria "02", com capacidade de levante de no mínimo 950 kg, pneus traseiros de no mínimo 14.9x28 e dianteiros de no mínimo 8.3x24. (para propriedades até 40ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	TLM COMERCIAL EIRELI EPP		Vencedora	BUDNY BDY 5040	15	un.	76.000,00
10	OBJETO	Grade hidráulica niveladora acoplada nos três pontos do trator, com 24 discos de 20 polegadas, mancal a graxa,distribuição dos discos em "X", com regulagem de ângulo. (para propriedades até 40ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	F. BONTEMPO BRUM PIRES EIRELI-ME		Vencedora	BALDAN	15	un.	6.296,66
11	OBJETO	Carreta agrícola capacidade 05 ton., rodado tandem, 04 pneus, pneus novos mínimos 750x16 com sistema basculante mecânico, caixa de madeira. (para propriedades até 40ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP		Vencedora	Metalfreitas	15	un.	7.986,66
12	OBJETO	Ensiladeira com capacidade mínima de produção de 05 a 15 toneladas/hora, com rotação de rotor com 1700 (mínima)RPM com peso até 275 kg, motor elétrico. (para propriedades até 40ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI		Vencedora	PINHEIRO	15	un.	11.315,93
KIT PARA PROPRIEDADES ATÉ 70 há							
13	OBJETO	Trator agrícola com produção nacional comprovada mediante apresentação do código Finame, movido a Óleo diesel/Biodiesel, com potencia mínima de 75 (setenta e cinco)cv, plataformado, motor com no mínimo 04 (Quatro) cilindros, injeção direta em linha, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 10 (dez) marchas à frente e 02 (dois) marchas à ré, com reversor de direção, embreagem com duplo estágio a seco, direção hidrostática, tomada de força independente e proporcional (540 e 1000 RPM), comando hidráulico duplo (04 saídas), pneus traseiros de no mínimo 18.4x34 e dianteiros 12.4x28.Peso total mínimo de 3.800 kg. (para propriedades até 70ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	TLM COMERCIAL EIRELI EPP		Vencedora	BUDNY BDY 7540	15	un.	104.700,00
14	OBJETO	Grade Aradora de 14 Discos de 26" , controle remoto ,com largura de Corte de 15,50mm ,espessura de discos 6mm. (para propriedades até 70ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	un.	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	FRACASSADO		-	-	-	-	-
15	OBJETO	Batedeira de cereais sem pneus hidráulica com 3 ponto. (para propriedades até 70ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI		Vencedora	TRITON	15	un.	24.333,33
16	OBJETO	Plantadeira e adubadeira 02 linhas com sulcador e disco de corte.distribuição de adubo por rotores em nylon e de sementes por discos universais. (para propriedades até 70ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI		Vencedora	THUROW	15	un.	15.373,33
17	OBJETO	Grade hidráulica niveladora de arrasto, tracionada através da barra de tração do trator, com 16discos de no mínimo 20 polegadas, mancal com graxa,com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator. (para propriedades até 70ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	F. BONTEMPO BRUM PIRES EIRELI-ME		Vencedora	BALDAN	15	un.	6.100,00
18	OBJETO	Plantadeira 3inhas espaçamento entre linhas: 40 a 50cm, peso da plantadeira hidráulica: 1.960 kg, capacidade: 30 kg por caixa. (para propriedades até 70ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	FRACASSADO		-	-	-	-	-
19	OBJETO	Guincho com capacidade de levente de no mínimo 500 kg com cumprimento de braço de 2050 mm. (para propriedades até 70ha)					
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP		Vencedora	Metalfreitas	15	un.	893,33

20	OBJETO	Carreta agrícola capacidade no mínimo03 toneladas com 02 rodas 01 eixo,pneus novos mínimos 750x16 com sistema basculante mecânico, caixa de madeira. (para propriedades até 70ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP	Vencedora	Metalfreitas	15	un.	5.992,00
21	OBJETO	Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. (para propriedades até 70ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP	Vencedora	Metalfreitas	15	un.	5.333,33
22	OBJETO	Carreta tanque pipa com capacidade de 12 mil lts. (para propriedades até 70ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Vencedora	IAC Modelo: 12.000L	15	un.	34.000,00
KIT PARA PROPRIEDADES ATÉ 120ha						
23	OBJETO	Trator agrícola com produção nacional comprovada mediante apresentação do código Finame, movido a Óleo diesel/Biodiesel, com potencia mínima de 105 (cento e cinco)cv, plataformado, motor com no mínimo 04 (Quatro) cilindros, injeção direta em linha, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 10 (dez) marchas à frente e 02 (dois) marchas à ré, com reversor de direção, embreagem com duplo estágio a seco, direção hidrostática, tomada de força independente e proporcional (540 e 1000 RPM), comando hidráulico duplo (04 saídas), pneus traseiros de no mínimo 18.4x34 e dianteiros 12.4x28. (para propriedades até 120ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	TLM COMERCIAL EIRELI EPP	Vencedora	BUDNY BDY 10540	05	TRATOR	115.999,80
24	OBJETO	Grade niveladora de arrasto, tracionada através da barra de tração do trator, com 32 discos de 22 polegadas, mancal com graxa,com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator. (para propriedades até 120ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	Vencedora	KLR- Mod. GN 32XX22Kohler	05	un.	10.400,00
25	OBJETO	Distribuidor de calcário e ou adubo orgânico, com capacidade mínima de 5000 kg, sistema de espalhamento através de disco duplo, descarga através de esteira de aço com largura mínima de 800 mm, largura de aplicação de no mínimo 08 metros, rodado tandem (04 pneus), pneus novos no mínimo 750x16, acionamento da esteira e dos discos através da tomada de força do trator. (para propriedades até 120ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Vencedora	IAC Modelo: 5.000kg	05	un.	18.000,00
26	OBJETO	Arado subsolador com chassi com largura mínima de 1900 mm, com 07 hastes produzidas em aço fundido, com engate através dos três pontos do trator. (para propriedades até 120ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	TLM COMERCIAL EIRELI EPP	Vencedora	BUDNY BDY ASB1900	05	un.	6.000,00
27	OBJETO	Roçadeira tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 1800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. (para propriedades até 120ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP	Vencedora	Metalfreitas Mod. RTE 180	05	un.	5.000,00
28	OBJETO	Plaina niveladora, com no mínimo 2000 mm, ângulo de inclinação mínimo de 45°, e rotação da lamina de 360°, acoplada aos três pontos do trator. (para propriedades até 120ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	TLM COMERCIAL EIRELI EPP	Vencedora	BUDNY BDY PNB2000	05	un.	3.040,00
29	OBJETO	Pulverizador tratorizado com capacidade mínima de600 litros, acoplado aos três pontos do trator, com no mínimo 12 metros de barra com no mínimo 24 bicos, com sistema anti gotejo, bomba de membrana, com capacidade mínima de 50l/min., sistema de lavagem de embalagem e misturador de calda, reservatório de calda produzido em polietileno. (para propriedades até 120ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI	Vencedora	THUROW	05	un.	10.080,00
30	OBJETO	Carreta agrícola capacidade 06 ton., rodado tandem, 04 pneus, pneus novos mínimos 750x16 com sistema basculante mecânico, caixa de madeira. (para propriedades até 120ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP	Vencedora	Metalfreitas	05	un.	9.760,00
31	OBJETO	Plantadeira 7 linhas espaçamento entre linhas: 40 a 50cm, peso da plantadeira hidráulica: 1.960 kg, capacidade: 30 kg por caixa. (para propriedades até 120ha)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR(R$) UNIT.MÁXIMO
	FRACASSADO	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC)ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão realizador (SDR) licitação depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das **respectivas liberação.**
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado no ato da contratação.
- Extrato **Nº III/2017 -CPL/PREGÕES/SDR/PI** integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.014.1.003978/16-36 SDR/PI - BENS COMUNS**.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP
CNPJ	21.344.856/00001-54

INSC. ESTADUAL	-
CONTATO	Sidnei Moisés de Freitas
ENDEREÇO	Av. Mauricio Cardoso, 1821 – Centro Fones: (51)3370-1093 ou 9376-5353
CIDADE	Boqueirão do Leão – RS - CEP 95.920-000
E-MAIL	moises@freitas-rs.com.br

DETENTORA	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ	20.963.380/0001-77
INSC. ESTADUAL	085/0048192
CONTATO	Altair Fabro
ENDEREÇO	Estrada Linha União da Serra, 50 Bairro Caravagio – Cx Postal nº 60
CIDADE	Nova Prata - RS - CEP 95.320-000
E-MAIL	altair@altairconsorcios.com.br

DETENTORA	F. BONTEMPO BRUM PIRES EIRELI-ME
CNPJ	20.121.168/0001-62
INSC. ESTADUAL	13.633.896-8
CONTATO	Fili Bontempo Brum Pires
ENDEREÇO	Rua XV de Novembro Nº 179, Bairro Alto Boa Vista
CIDADE	Barra do Garças - MT CEP 78 600 -000
E-MAIL	Querência.maquinasbg@gmail.com

DETENTORA	JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI
CNPJ	24.184.923/0001-09
INSC. ESTADUAL	-
CONTATO	Janaina Ott Horbach
ENDEREÇO	Rua das Rosas Nº 160, Bairro – Distrito Jardim do Vale
CIDADE	Bom Principio - RS - PATOS - CEP 95.765-000
E-MAIL	jhonny@jhonnyimplementos.com

DETENTORA	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ	92.264.472/0001-70
INSC. ESTADUAL	125/0047495
CONTATO	Eduardo Madruga Gomes
ENDEREÇO	Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul – Cx Postal 35
CIDADE	São Lourenço do Sul - RS CEP 96.174 -970
E-MAIL	gomezzzzs@hotmail.com

DETENTORA	TLM COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ	24.758.964/0001-61
INSC. ESTADUAL	257.958.614
CONTATO	Rafael Corneo Zacaron
ENDEREÇO	Rua 30 de Dezembro Nº 265, Bairro Jardim Elizabeth - Patos de Minas -MG- 207
CIDADE	Içara – SC - CEP 88.820-000
E-MAIL	vendas@tlmcomercial.com.br

Of. 160

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 03/2017

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal de n. 10.520/2002, no Decreto Estadual de n. 15.943 de 19.01.2015, no Decreto Estadual de n. 14.483 de 26.05.2011 e no Decreto Estadual de n. 11.346 de 30.03.2004**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE BOVINA, CAPRINA, FRANGO E PEIXE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 180.000,00

MENOR PREÇO POR LOTE: Julgamento a ser realizado no dia 28/07/2017, às 9:00 horas.

ÓRGÃO PÚBLICO: Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, Endereço: Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina - PI. Fone: (86) 3383-1193.

Informações no endereço e telefone acima

Edital disponível no site do TCE-PI

Esperantina, 14 de julho de 2017

Davyd Teles Basílio
Diretor do HEJH

Of. 074

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.003451/17-73, AA.900.1.010035/17-72
ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 94/17
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: FUNDAÇÃO CULTURA E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX.
MODALIDADE: DECRETO ESTADUAL Nº 16.266/2015 E DECRETO Nº 16.523/16**.**
OBJETO: Contratação de Patrocínio para realização do III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, IV CONGRESSO PIAUIENSE DE ATENÇÃO À SAÚDE, VI CESCODONTO, I SEMINÁRIO DO MESTRADO PROFISSIONAL SAÚDE DA MULHER – UFPI. **.**
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil) reais
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2017
DATA DO REGISTRO: 10/07/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa FUNDAÇÃO CULTURA E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX.**,** representada pelo Sr. **Lívio César Cunha Nunes**- pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.
Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1931

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ERRATA
EXTRATO PUBLICAÇÃO VII/17
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/17 – CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO **PROCESSO Nº. AA.900.1.015313/16-04-CPL/- SESAPI**
Publicação do DOE Nº85, dia 09/05/2017 pág. 32-38, NO TOCANTE AOS ITENS

Objeto: **Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 2.**
Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI
Data da Homologação: 05.05.2017
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ONDE SE LÊ :

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
27	**19**	CALCITRIOL 1 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABBVIE FARMACEUTICA	HOSPIRA/ ABBVIE	**14,73**	**213.750**	3.148.537,50

LEIA-SE:

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT R$	QUANT	VALOR TOTAL R$
27	19	CALCITRIOL 1 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABBVIE FARMACEUTICA	HOSPIRA/ ABBVIE	**14,73**	**213.750**	3.148.537,50

ERRATA EXTRATO DA PUBLICAÇÃO – CPL/SESAPI 2016.

Errata de Publicação do Pregão eletrônico nº 02/2016, publicado no DOE nº 144, de 1º de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Saúde, com **objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar para medicamentos anestésicos e analgésicos.
Data Adjudicação: 13 / 07 / 2016
Homologação: 13 / 07 / 2016

ITEM	MEDICAMENTO	FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

onde se lê:

14	*Dexmedetomidina, cloridrato 100mcg/ml, solução injetável c/ 2ml ampola*	*Hospira*	*4.000*		207.320,00
Vencedor:* D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO - *CNPJ:08.076.127/0008-72					

Lê se:

14	*Dexmedetomidina, cloridrato 100mcg/ml, solução injetável c/ 2ml ampola*	*Hospira*	*4.000*	**51,83**	207.320,00
Vencedor:* D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO - *CNPJ:08.076.127/0008-72					

Publique-se:

Of. 176

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017

Conforme autorização de Vossa Excelência, foi realizada nos dias 26 de maio, 05 e 14 de junho de 2017 a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, com o objetivo de Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, adjudicação por item, para O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÂDIA - PIAUÍ - HEGCB.
Após análise das propostas apresentadas, O Pregoeiro, Sr. Carlos Henrique Silva Santos, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas 01 - BRANDÃO & BRANDÃO LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 10.992.212/0001-56, 02 - DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita com o CNPJ Nº 17.897.450/0001-21, 03 - EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA DO NORDESTE EIRELI – ME, inscrita com o CNPJ Nº 23.841.256/0001-27, 04- LUCYVALDO A. PIAUÍLINO – ME, inscrita com o CNPJ Nº 22.879.212/0001-23, e ADJUDICA aos licitantes nos itens conforme descrição na tabela a seguir.

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇAO DO MATERIAL	QUANT	UNID	V. UNT.	VENCEDOR
1	Desinfetante concentrado a base de quartenario de amônia – uso geral hospitalar – 5 litros	80	GALÃO	23,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
2	Detergente alcalino clorado, concentrado em gel com alto poder sanitizante e desengordurante – uso hospitalar – 5 litros	80	GALÃO	35,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
3	Detergente desincrostante ácido - 5 litros	80	GALÃO	40,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
4	Odorizador de ambiente fragrância suave – uso hospitalar – 5 litros	80	GALÃO	55,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
5	Desinfetante eficaz em bactérias gran positivas e microorganismos, gran negativo – 5 litros	80	GALÃO	23,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
6	Detergente para lavar roupas 20 kg	50	CX	195,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
7	Amaciante de tecidos 20 litros	50	GALÃO	57,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
8	Alvejante para roupas 20 kg	50	GALÃO	185,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
9	Neutralizador de resíduo alcalino – acidulante 20 kg	50	GALÃO	120,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
10	Água sanitária c/ 5 litros	60	GALÃO	7,50	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
11	Água sanitária 1000 ml c/12	60	CX	15,00	LUCYVALDOA. PIAUÍLINO-ME
12	Papel toalha interfolhado 2 dobras fl. simples – 20cm x 22cm c/ 5x250	800	FARDO	9,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
13	Barbeador	50	UND	3,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
14	Detergente líquido 500 ml	80	CX	33,00	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
15	Dispensador para copos		UND	24,00	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME

RUA JOÃO CAR

HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

16	Guardanapo americano – 14x14. c/20x200	720	UND	3,90	LUCYVALDOA. PIAUÍLINO-ME
17	Escova p/ unha	100	UND	3,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
18	Limpa alumínio 12x500ml	100	CX	27,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
19	Esponja dupla face	200	UND	0,40	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
20	Flanela para limpeza	100	UND	1,45	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
21	Limpa vidros – pu - vidros, aço, fórmica 5 litros	80	PTC	16,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
22	Luva para limpeza pesada tamanha p	50	PTC	4,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
23	Luva para limpeza pesada tamanha m	100	UND	4,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
24	Luva para limpeza pesada tamanha g	100	FD	4,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
25	Escova para lavar roupa	30	UND	2,77	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
26	Pá para lixo m	20	UND	4,60	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
27	Saco de tecido para limpeza do chão	200	UND	3,20	BRANDÃO E BRANDÃO
28	Papel de embrulho fardo	1000	FARDO	5,90	LUCYVALDOA. PIAUÍLINO-ME.
29	Papel higiênico com 64	500	FARDO	26,00	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
30	Prendedor de roupas	100	UND	4,58	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
31	Rodo	50	UND	5,00	LUCYVALDOA. PIAUÍLINO-ME
32	Sabão em barra cx com 25 unidades	30	CX	22,00	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
33	Sabão em pó – 500 g	30	CX	44,00	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
34	Escova para limpeza de vaso sanitário	20	UND	3,80	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
35	Sabonete líquido c/5000 ml	80	CX	50,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
36	Sacos para resíduo infectante 30 litros	20	FARDO	17,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
37	Vassoura de pelo	30	UND	6,40	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
38	Sacos para resíduo infectar		FARDO	26,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA

RUA JOÃO CAR

HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

39	Sacos para resíduo infectante 100 litros	30	FARDO	40,00	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
40	Saco plástico 2 kg	1000	UND	0,28	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME
41	Saco plástico meio quilo	1000	UND	0,16	DIPALIMP DISTR. DE PROD. DE HIG. LIMP. E MED. LTDA-ME

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇAO DO MATERIAL	QUANT	UNID.	V. UNT	VENCEDOR
1	Almofada para carimbo	UND	100	3,20	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
2	Apontador	UND	100	0,99	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
3	borracha	PCT	50	0,60	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
4	Calculadora	PCT	60	19,40	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
5	Caneta azul	CX	100	30,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
6	Caneta preta	CX	100	30,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
7	Caneta vermelha	CX	50	30,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
8	Carbono	PCT	30	71,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
9	Cartucho 74	UND	240	145,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
10	Cartucho 75	UND	240	210,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
11	CD	UND	500	1,38	LUCYVALDOA. PIAUÍLINO-ME
12	Cera de dedo	UND	100	4,50	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
13	Clipes 2/0	CX	50	3,80	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
14	Clipes 4/0	CX	50	3,80	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME

RUA JOÃO CAR

HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

15	Clipes 6/0	CX	50	3,90	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
16	Clipes 8/0	CX	50	3,90	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
17	Cola branca	UND	50	4,30	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
18	Corretivo	UND	100	3,40	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
19	DVD	UND	50	1,69	LUCYVALDOA. PIAUÍLINO-ME
20	Envelope grande	UND	2000	1,10	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
21	Envelope médio	UND	2000	0,95	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
22	Envelope pequena	UND	2000	0,81	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
23	Fita cromada	UND	240	18,20	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
24	Fita transparente	UND	120	20,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
25	Grampeador	UND	100	22,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
26	Grampos para grampeador	CX	50	9,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
27	Lápis	CX	50	50,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
28	Ligas	PCT	20	4,90	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
29	Papel A4	CX	100	260,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
30	Papel oficio	CX	50	315,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
31	Pasta classificatória	UND	500	4,90	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
32	Pilha média	PCT	300	8,70	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
33	Pasta com elástico	UND	200	4,15	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME

HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

34	Pilha palito	PCT	200	6,50	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
35	Pincel fino para CD	UND	100	5,00	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
36	Pincel grosso	UND	50	1,98	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
37	Régua	UND	50	1,90	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
38	Saca grampo	UND	50	6,15	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
39	Tesoura	UND	50	12,15	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
40	Tinta p/ almofada preto	UND	20	10,90	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
41	Tinta p/ almofada vermelho	UND	20	9,90	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME
42	Pasta para arquivo morto	UND	250	9,90	EXPANDIR DIST. DE PAPELARIA DO NORD. EIRELI -ME

OUTROS MATERIAIS

ITEM	DISCRIMINAÇAO DO MATERIAL	QUANT	UNID.	V.UNIT.	VENCEDOR
1	Balde plástico 10 litros	50	UND	7,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
2	Balde plástico 30 litros	50	UND	17,00.	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
3	Balde plástico 50 litros	50	UND	21,90	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
4	Colher inox p/ sopa	300	UND	8,80	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
5	Forma para quentinha nº 08 com 100	500	CX	28,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
6	Prato descartável raso com 50 unidade	500	FARDO	3,10	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
7	Fósforo	20	FARDO	4,40	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
8	Garrafa térmica p/ água 8 litros	15	UND	117,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
9	Lâmpadas florescente palito dupla 15 w	2000	UND	15,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
10	Lâmpada florescente 20w grande para calha com reator	2000	UND	20,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
11	Lâmpada florescente 40w grande para calho	300	UND	20,00	LUCYVALDO A.

HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

	com reator				PIAUÍLINO - ME
12	Lenço de papel pacote c/ 50 unidade	200	PTC	4,80	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
13	Marmitex térmica tamanho duplo p/ serv. refeições	20	UND	60,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
14	Marmitex térmica tamanho simples para serv. refeições	10	UND	36,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
15	Palito de dente	80	UND	3,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
16	Panela de pressão 7 litros	8	UND	162,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
17	Panela de pressão 5 litros	8	UND	150,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
18	Pilha tamanho pequena	100	UND	5,20	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
19	Pilha tamanho médio	100	UND	6,80	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
20	Colher descartável pacote com 50 unidades	2000	PTC	5,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
21	Copos descartável para café	50	CX	60,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
22	Copo descartável 180 ml com 5000	100	CX	59,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
24	Copo descartável 50 ml com 5000	100	CX	59,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
25	Lixeira com pedal- 50 litros	20	UND	79,50	BRANDÃO E BRANDÃO LTDA
26	Lixeira com pedal -30 litros	20	UND	45,00.	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME
27	Lixeira com pedal- 100 litros	20	UND	170,00	LUCYVALDO A. PIAUÍLINO - ME

O Senhor Pregoeiro dá por encerrado o presente procedimento licitatório, declarando-o adjudicado em nome das 01 - BRANDÃO & BRANDÃO LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 10.992.212/0001-56, 02 - DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita com o CNPJ Nº 17.897.450/0001-21, 03 - EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA DO NORDESTE EIRELI – ME, inscrita com o CNPJ Nº 23.841.256/0001-27, 04- LUCYVALDO A. PIAUÍLINO – ME, inscrita com o CNPJ Nº 22.879.212/0001-23, e encaminhando os autos à Vossa Excelência, Diretora Geral do HEGCB, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação

Luzilândia – PI, 28 de junho de 2017.

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL/Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
0PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÂDIA - PIAUÍ - HEGCB, no uso de suas atribuições legais: Considerando: Que a aquisição dos produtos objetos do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes do HEGCB, para atender as necessidades desta entidade, Considerando: Que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, fora regulado por Edital previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93;
Considerando: Que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais; Considerando: O parecer do Parecer Jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;
RESOLVE: Determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisou todo o procedimento, os quais passam a integrar este processo, HOMOLOGANDO o resultado declarado em favor das empresas 01 - BRANDÃO & BRANDÃO LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 10.992.212/0001-56, 02 - DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita com o CNPJ Nº 17.897.450/0001-21, 03 - EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA DO NORDESTE EIRELI – ME, inscrita com o CNPJ Nº 23.841.256/0001-27, 04- LUCYVALDO A. PIAUÍLINO – ME, inscrita com o CNPJ Nº 22.879.212/0001-23,conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa, para aquisição dos objetos deste certame, na forma disposta no Edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências contidas no instrumento inicial.
Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação para a realização dos demais atos formais e legais.

Luzilândia – PI, 28 de junho de 2017.

Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral

Of. 053

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação de Publicação no DOE nº 128, de 11 de julho de 2017, pag. 32

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/17

ONDE SE LÊ: ás 15:00h

LEIA-SE: VALOR: ás 10:00h

_____
ALEXSANDRO RABELO DE ARAÚJO
Diretor Geral
Of. S/Nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 044/2017
PROCESSO Nº AA. 021.1.001595/17-02
CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE. CNPJ 13.763.481/0001-39. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Georgiano Neto com o valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) e Francis Lopes com o valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) para a realização do RIO FOLIA. Valor total: R$ 100.000,00 (Duzentos e trinta reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244- I0050; I0083. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 14/07/2017.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 096

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 69/2017

CONTRATO: Nº 69/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 13/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: B S CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 17.780.223/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS SEGUINTES RUAS ROSENDO VIEIRA DE SOUSA, JESUS MESQUITA, ANTONIO FERREIRA, JOAO FERNANDES TRECHO I, JOÃO FERNANDES TRECHO II, COELHO NET, CAIXA DAGUA, PROJETADA 03, PROJETADA 04, PROJETADA 25, PROJETADA 26, PROJETADA I NO MUNICIPIO DE SOCORRO DO PIAUI TOTALIZANDO R$ 7.180,78 M
PRAZO DE VIGÊNCIA: 255 (Duzentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2017
VALOR GLOBAL: R$ 840.410,52(Oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00/16/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA, pela empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 358

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	N° 019/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	CORTEZ & MOURA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO	26.820.792/0001-34
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de serviço especializado em NUTRIÇÃO
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e Encerrando-se em 05/06/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017 e Encerrando-se em 05/06/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 de maio de 2017
VALOR GLOBAL	R$ 31.392,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e dois reais).
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Liziane Cortez de Moura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	N° 020/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	MICHELLY MOREIRA NOBREGA SAUNDERS MARTINS-ME
CNPJ DO CONTRATADO	26.924.105/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de serviço especializado em ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e Encerrando-se em 05/06/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017 e Encerrando-se em 05/06/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 de maio de 2017
VALOR GLOBAL	R$ 30.167,28 (trinta mil cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Michelly Moreira Nobrega Saunders Martins

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	N° 021/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	MARIA DAS GRAÇAS UCHOA SAUNDERS - ME
CNPJ DO CONTRATADO	26.924.098/0001-67
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de serviço especializado em ENFERMAGEM
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e Encerrando-se em 05/06/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017 e Encerrando-se em 05/06/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 de maio de 2017
VALOR GLOBAL	R$ 62.449,20 (Sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Maria das Graças Uchoa Saunders

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	N° 022/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	THUANNY MIKAELLA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ DO CONTRATADO	27.593.761/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de serviço especializado em PSICOLOGIA
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 05/06/2017 e Encerrando-se em 05/06/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 05/06/2017 e Encerrando-se em 05/06/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29 de maio de 2017
VALOR GLOBAL	R$ 30.480,00 (Trinta mil quatrocentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Thuanny Mikaella Conceição Silva

Of. 074

DER-PI
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU Nº 055/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2109/16
OBJETO: a repactuação para devolução do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do Município de Canto do Buriti-PI, numa extensão de 5.310,0m e área de 36.722,07m², diante do impedimento decorrente de embargo administrativo e judicial e posterior expiração do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA DO ADITIVO: 12 de julho de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 1.133.076,83 (um milhão, cento e trinta e três mil, setenta e seis reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos do Tesouro Estadual; 16 – Operação de Crédito Interna e 17 – Operação de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26 782 20 1.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.
ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 067

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/028/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2649/12 – vol.11º
OBJETO: a prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços Remanescentes da Obra de Construção de um Elevado Rodoviário (Viaduto) com Rotatória sobre a BR-316/Avenida Miguel Rosa com Avenida Getúlio Vargas/BR-343, em Teresina-PI.
EXECUÇÃO: Por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.
VIGÊNCIA: 36 meses.
DATA DO ADITIVO: 12 de julho de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 24.345.820,83 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Código 10 – Recursos de Convênio e Código 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 16 – Operações de Crédito Internas; Projeto/Atividade – Construção, Recuperação e Conservação de Obras D'Artes Especiais – Código: 46201.26782201.067; Natureza da Despesa – Obras e Instalações – Código 4.4.90.51.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ: 09.588.906/0001-43.
Assinaturas: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino (Representante Legal/Construtora Sucesso Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 066

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU Nº 035/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0550/17
OBJETO: a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR-316/PI, trecho Entr. BR-226 (A) (Div. Maranhão/Piauí) (Timon – Teresina) – Div. Piauí/Pernambuco, Sub-trecho: Entr. BR-343 (A)/BR-226 (B) – Demerval Lobão, Segmento: Km 6,80 (Fim da Duplicação) – km 15,22, com extensão de 8,42 km.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
DATA DO ADITIVO: 12 de julho de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 16 – OP. de Crédito Interna e 10 - Convênios; Projeto / Atividade – 46201.26782201.032 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO LTDA. CNPJ: 09.588.906/0001-43.
ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino (Construtora Sucesso S/A).

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI
Of. 065

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO PJU 068/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2667/16 – vol. 2º
OBJETO: a retificação da Cláusula Segunda do referido Termo de Rescisão Contratual, que passará a reger da seguinte forma: Com a celebração deste termo de rescisão, ficam resolvidas todas as relações jurídicas concernentes ao pacto ora rescindido e que até então uniram o DER/PI e a CONTRATADA TRANSDELTA LOCADORA LTDA ME, quando do efetivo pagamento referente aos meses Novembro/2016, Fevereiro/2017, Março/2017 e o período de 14/04/17 a 20/04/2017.
CONTRATADA: TRANSDELTA LOCADORA LTDA ME. CNPJ: 08.686.052/0001-75.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
DATA: 05 de julho de 2017.
ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e David Ribeiro Napoleão do Rego (Representante Legal/Transdelta Ltda ME).

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI
Of. 064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2017
TP Nº 04/17 – PA Nº 117/17

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Costa-PI. **CONTRATADA:** Santa Rosa LTDA, CNPJ: Nº. 03.301.708/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma rede de distribuição de energia elétrica em 13,8kv no conjunto habitacional nova esperança, na cidade de João Costa - PI. VALOR GLOBAL: R$ 119.688,30 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura. **ASSINAM:** Pelo município de João Costa: Gilson Castro de Assis – MD: Prefeito Municipal. Pela Santa Rosa LTDA – Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes.

João Costa - PI, em 11 de julho de 2017.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal de João Costa – PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO
TP Nº 04/17 – PA Nº 117/17 -

O Município de João Costa-PI, com fulcro na lei nº. 8.666/93, resolve: 1. HOMOLOGAR TP nº. 04/17, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma rede de distribuição de energia elétrica em 13,8kv no conjunto habitacional Nova Esperança, na cidade de João Costa - PI. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa vencedor(a): SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.301.708/0001-70, com o valor global de R$ 119.688,30 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

João Costa - PI, em 11 de julho de 2017.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal de João Costa - PI

P. P. 22303

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00244/2 017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0024863/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 565 (s) do C□digo Civil, da Lei nº 8.245/91 e suas altera□ões, da Lei nº 6.015/98, de 31/12/1973, do inc. X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pois se trata da hip□tese que enseja dispensa de licita□ão Nº 019/2017.
LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educa□ão do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
LOCADORA: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA , CNPJ nº 26.895.877/0001-81.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a loca□ão de im□veis onde a Secretaria de Estado da Educa□ão executar□ servi□os públicos pertinentes à sua □rea de atua□ão, tais como Unidades Escolares e Centros Educacionais da capital e interior do Estado do Piauí, nos termos descritos nos anexos deste termo.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura at□ dia 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017
VALOR GLOBAL: R$ R$ 24.820.918,62 (vinte e quatro m ilhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centav os)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Or□ament□ria: 14102 Plano de Trabalho: 12368122130
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.91.39
FONTE DE RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secret□ria de Estado da Educa□ão do Piauí- Locat□ria e – MARCOS STEINER MESQUITA RODRIGUES- FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Locadora.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

ANEXO I DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 00244/2017

ORGÃO: SEDUC

ORD	NOME DA ESCOLA	MATRICULA	ENEDREÇO	CIDADE	BAIRRO	ÁREAS (M)	
						TERRENO	CONSTRUÇÃO
1	U.E. FRANCISCO TOMAZ	SEM REGISTRO	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	CENTRO	3.000,00	763,91
2	U.E. ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	R-4.412	RUA ANTONIO LUIS	LAGOA DO SÃO FRANCISCO	CENTRO	3.000,00	763,91
3	U.E. MONSENHOR UCHÔA	SEM REGISTRO	RUA JOAQUIM FERREIRA	ITAUEIRA	CENTRO	2.939,11	680,25
4	U.E. JOSÉ SARAIVA	SEM REGISTRO	RUA ADÃO LEITÃO	ITAUEIRA	ALTO SERENO	2.939,11	680,25
5	U.E JOSÉ MARTINS	SEM REGISTRO	LOCALIZADA NA PÇA.	ELESBÃO VELOSO	JOSÉ MARTINS	4.098,33	883,5
6	U.E MOISES LIMAVERDE	1/2400	COTA ALVARENGA	ELESBÃO VELOSO	PIÇARRA	5.932,16	696,19
7	U.E. BENEDITO PORTELA LEAL	324	AV. CEL BENEDITO PORTELA LEAL	ELESBÃO VELOSO	FÁTIMA	3.526,27	830,04
8	U.E. AREOLINO DE ABREU F. BRAGA	SEM REGISTRO	AV. JOSE DIAS SOARES LEAL	FARTURA DO PIAUÍ	CENTRO	3.000,00	763,91
9	U.E. OTÁVIO FALCÃO	988	PRAÇA MARCOS PARENTE	PORTO	CENTRO	3.000,00	763,91
10	U.E. CAROLINA PERCY	SEM REGISTRO	RUA 29 DE OUTUBRO	MATIAS OLÍMPIO	CENTRO	3.000,00	763,91
11	U.E. CRISTAN BARREIRA PARENTE	R-795	LOC. NA PRAÇA JOSE BARREIRA DE MACEDO	BARREIRAS DO PIAUÍ	SÃO JOÃO	897,77	681,04
12	U.E. JOAQUIM DIAS PARENTE	SEM REGISTRO	RUA DOMINGOS BARREIRA	BARREIRAS DO PIAUÍ	CENTRO	1.256,10	521,21
13	U.E. LEDA NAPOLEÃO	SEM REGISTRO	R. DA ESPERANÇA	JOCA MARQUES	CENTRO	2.864,64	763,91
14	U.E. JOAQUIM MOREIRA DAS CHAGAS	SEM REGISTRO	PRAÇA JOAQUIM MOREIRA	SÃO FRANFCISCO DO PIAUÍ	CENTRO	1.181,00	460,9
15	U.E ARIMATHEIA TITO FILHO	SEM REGISTRO	POVOADO AMÉRICA,S/N	CAPITÃO DE CAMPOS	ZONA RURAL	3.000,00	665,67
16	U.E. PAULO FERRAZ	SEM REGISTRO	R. FRANCISCO FERNANDES, N°184	CAPITÃO DE CAMPOS	CENTRO	6.440,00	1.277,30
17	E.M. LANDRI SALES	R-1.368	CENTRO	ALTO LONGA	ZONA RURAL	3.000,00	763,91
18	U.E. CANTIDIO SARAIVA	R-2-875	CENTRO	ALTO LONGA	RECREIO	4.358,76	1.405,50
19	E.M. ELIZABETH MELO	1238	RUA JOSE LEOCÁDIO	ALTO LONGA	BREJINHO	3.000,00	763,91
20	U.E. LUIS PIRES	SEM REGISTRO	POVOADO CHAPADINHA	ARRAIAL DO PIAUÍ	CENTRO	3.000,00	346,48
21	U.E.SILVESTRE ROCHA	SEM REGISTRO	AV. CANDIDO MONIZ, N° 140	ARFIAIAL DO PIAUÍ	CENTRO	1.611,89	807,07
22	U.E. GONÇALO NUNES	SEM REGISTRO	R. EDVAR N° 385	ARRAIAL DO PIAUÍ	PIQUEZEIRO	2.002,32	611,64
23	U.E. SÃO JOÃO BATISTA	SEM REGISTRO	PRAÇA JOSE BARBOSA DE ARAÚJO, N°365	SÃO JOÃO DA VARJOTA	CENTRO	3.100,00	1.029,56
24	U.E DIRCEU ARCOVERDE	SEM REGISTRO	RUA MAJOR JERONIMO BELO	ANISIO DE ABREU	CENTRO	3.000,00	763,91
25	U.E FRANCISCO TEIXEIRA	1-1.120	RUA COSTA E SILVA	SOCORRO DO PAUÍ	CENTRO	3.409,77	632,59
26	U.E AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA	SEM REGISTRO	RUA JERONIMO VIEIRA DE CARVALHO , 66	SOCORRO DO PAUÍ	CENTRO	2.382,00	645,88
27	U.E DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	SEM REGISTRO	AV. MAJOR GONÇALO DE ARAÚJO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CENTRO	2.790,00	726,4
28	U.E LIMA REBELO	3561	FRANCISCA DE ARAGAO PAIVA N°426	SAO MIGUEL DO TAPUIO	CENTRO	3.409,77	632,59
29	GINÁSIO PROF. ARIMATÉIA	SEM REGISTRO	R. FIRMINO LAGES	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	CENTRO	3.409,77	632,59
30	U.E. SIGEFREDO PACHECO	2511	R. FIRMINO LAGES	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	CENTRO	3.409,77	338,35
31	U.E. DEUSA ROCHA	SEM REGISTRO	AV. FAROL DA VIRGEM	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	SÃO SEBASTIÃO	3.409,77	632,59
32	U.E. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO	R-5284	LOC. NA PRAÇA NOSSA SRA DAS MERCÊS	AVELINO LOPES	CENTRO	2.977,54	676,61
33	U.E. DIAMANTINO GAMA	SEM REGISTRO	RUA 7 DE SETEMBRO	AVELINO LOPES	CENTRO	1.309,24	248,03
34	CEMTI PAULO FREIRE	355	RUA TEMISTOCLES DA ROCHA	GUARIBAS	FAZENDA	3.409,77	632,59
35	U.E. CEL. JOSE NOGUEIRA	R-1.274	PRAÇA PETRONIO PORTELA, N° 70	CRISTALANDIA DO PIAUÍ	CENTRO	1.981,76	723,6
36	U.E. OBERLIM CUNHA NOGUEIRA	SEM REGISTRO	R. CLOVES NEPOMUCENO	CRISTALANDIA DO PIAUÍ		3.409,77	632,59
37	U.E. JOAO DA CUNHA LEMOS	SEM REGISTRO	R. CLOVES NEPOMUCENO NOGUEIRA. S/N°	CRISTALANDIA DO PIAUÍ	NOVA REPUBLICA	2.542,77	632,59
38	U.E MARIANO MENDES	SEM REGISTRO	PÇA ENEAS TORRE , 10	MIGUEL ALVES	CENTRO	1.450,24	746,66
39	U.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SEM REGISTRO	R. 07 DE SETEMBRO S/N°	CORRAL NOVO	CENTRO	3.409,77	632,59
40	U.E. SANTA TERESINHA	3578	R. ELIAS FREITAS, S/N°	MADEIRO	CENTRO	3.409,77	632,59
41	PROF ANGELINA MENDES BRAGA	R-10.341	R. ALBINO LOPES, S/N	PEDRO II	BOA ESPERANÇA	1.434,68	768,74
42	U.E JOÃO BENICIO DA SILVA	SEM REGISTRO	R.NENÉM GALVÃO	PEDRO II	VILA OPERÁRIA	3.409,77	632,59
43	U.E. TERTULIANO BRANDÃO FILHO	SEM REGISTRO	R.LAURO CORDEIRO, S/N	PEDRO II	BOA ESPERANÇA	10.000,00	1.094,20
44	U.E. ESCOLAR MANOEL NOGUEIRA LIMA	SEM REGISTRO	R. DOMINGOS NOGUEIRA DE CASTRO, S/N	PEDRO II	CHAPADINHA	4.870,20	532,59
45	U.E. MARIA MENDES MOURÃO	SEM REGISTRO	R. LAURO CORDEIRO, N° 910	PEDRO II	BOA ESPERANÇA	3.409,77	632,59
46	U.E. TOMAZ CAFE DE OLIVEIRA	SEM REGISTRO	R. WALDEMAR MARTINS	PEDRO II	SANTO ANTÔNIO	2.016,01	662,74
47	U.E. DEPUTADO MILTON BRANDÃO	1651	R. CIPRIANO LEITE	PEDRO II	BOA ESPERANÇA	3.409,77	632,59
48	U.E. TERTULIANO SOLON BRANDÃO	SEM REGISTRO	R. NENÉM GALVÃO	PEDRO II	VILA KOLPING	3.409,77	632,59
49	U.E. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	SEM REGISTRO	RUA SEVERINO TEODORO DE SOUSA	SÃO LUIS DO PIAUÍ	CENTRO	3.409,77	632,59
50	U.E. LUIS UBIRACI DE CARVALHO	R-316	R. PROJETADA S/N°	ISAIAS COELHO	TAMBORIL	3.409,77	632,59
51	U.E. ARSÊNIO SANTOS, N°279	SEM REGISTRO	AV. FRANCISCO CRUZ, N°279	SANTA LUZ	CENTRO	1.627,30	646,08
52	U.E. EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS	R-1-17.705	LOCALIZ. NO ESPIRITO SANTO	RIBEIRA DO PIAUÍ		2.401,60	337,56
53	U.E ANTONIO SOARES ROCHA	832	RUA ADELINO JOSE DA COSTA	CARACOL	COMANDANTE JOSÉ DIAS	3.409,77	632,59
54	U.E ELON MACHADO MOTA	16150	RUA FELIX GUIMARAES ,QUADRA 33	LAGOA ALEGRE	SÃO JOSÉ	1.308,20	408,12
55	U.E CLEMENTINO MARTINS	SEM REGISTRO	AV. JOAO RICARDO DE MORAIS , 260	WALL FERRAZ	CENTRO	2.455,87	451,18
56	U.E ANTONIO DEROMI SOARES	3726	RUA DOCA MARINHO N° 831	BURITI DOS MONTES	OITI	3.409,77	632,59
57	U.E. JOAO GOMES FERREIRA	SEM REGISTRO	AV. JOAQUIM NETO	NAZARE DO PIAUI	SIPAÚBA	1.374,98	485,23
58	U.E. JOÃO LEAL	SEM REGISTRO	PRAÇA DA BANDEIRA	NAZARE DO PIAUÍ	CENTRO	7.418,98	984,89
59	U.E ENÉIAS MAIA NETO	SEM REGISTRO	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	ITAINÓPOLIS	CENTRO	3.409,77	632,59
60	U.E PROF ANAYDE RODRIGUES	SEM REGISTRO	PÇA ENGENHEIRO DOMINGOS SÁVIO	ITAINÓPOLIS	COHAB	3.409,77	632,59
61	U.E. DOM EDILBERTO DINKELBORG	R-1.8231	RUA DO ESTUDANTE, N° 314	SANTA ROSA DO PIAUI	CENTRO	3.409,77	632,59
62	U.E. MILTON SALVIANO DA SILVA	R-554	ASSENTAMENTO CAPRISA	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	VILA ESPERANÇA	3.409,77	632,59
63	U.E ASSUNÇÃO IV	SEM REGISTRO	RUA SANTA TERESA DA JESUS	ASSUNÇÃO DO PIAUI	CENTRO	3.409,77	632,59
64	U.E. MARIA MELO	R-001/M.3.597	AV. CEL MESSIAS MELO	BATALHA	CENTRO	3.409,77	632,59
65	U.E. CONSELHEIRO SARAIVA	3388	AVENIDA PRESID. GETULIO VARGAS N°646	BATALHA	CENTRO	9.145,21	917,2
66	U.E. DIRCEU ARCVERDE	SEM REGISTRO	RUA LUIS CASTRO N° 462	BATALHA	MATADOURO	2.593,92	532,72
67	U.E. MARIA MELO	R-001/M.1.549	AV. CORONEL MESSIAS MELO	BATALHA	SÃO MIGUEL	1.614,73	383,4
68	U.E. GAYOSO E ALMENDRA	SEM REGISTRO	LOC. NA PRAÇA NILO CASTRO	BATALHA	CENTRO	2.682,00	801,71
69	U.E. ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	SEM REGISTRO	PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	VÁRZEA GRANDE	CENTRO	3.409,77	632,59
70	U.E. HELVÍDIO NUNES	SEM REGISTRO	R. MORAES, 315	PAES LANDIM	CENTRO	1.683,00	681,04
71	U.E. AREOLINO DE ABREU	80605	AV. CÂNDIDO COELHO	VARZEA GRANDE	CENTRO	4.804,96	1.103,12
72	U.E. FRANCISCO DAS CHAGAS L SOARES	R-1739	RUA 13 DE MAIO	BENEDITINOS	CENTRO	22.545,38	525,28
73	U.E PEDRO MENDES PESSOA	R-2953	RUA SANTO ANTONIO N° 420	BENEDITINOS	SANTO ANTONIO	3.409,77	632,59
74	U.E. CASTELO BRANCO	1533	R. JOAQUIM NABUCO, N°123	SANTA CRUZ DO PIAUI	CENTRO	2.247,92	560,5
75	U.E. SEVERO MARIA EULALIO	1857	R. TREZE DE MAIO	SANTA CRUZ DO PIAUI	CENTRO	3.409,77	632,59
76	U.E. MARTINS	R-1/2.769	R. MARECHAL DEODORO, N°255	SANTA CRUZ DO PIAUI	ZONA URBANA	1.975,50	521,68
77	U.E. ARMANDO MOURA	R-212	AV. GETULIO VARGAS. N°483	PRATA DO PIAUI	CENTRO	3.381,91	791,61
78	U.E. MARIA AYRES LIMA	SEM	PRAÇA ALFERES	FRANCISCO	CENTRO	1.673,	535,91

		REGISTRO	MATIAS N°422	AYRES		20	
79	U.E. DR. JERÔNIMO DOS SANTOS E SILVA	SEM REGISTRO	R. BENEDITO PORTELA, N°512	SIGEFREDO PACHECO	CENTRO	3.409,77	632,59
80	U.E. JOAO JOSE DA SILVA	SEM REGISTRO	RUA JOÃO DE HOLANDA	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	CENTRO	2.425,85	935,94
81	U.E. JULIA ELISA COELHO	12508	R.MANOEL RODRIGUEZ, S/N	QUEIMADA NOVA	BELA VISTA	3.409,77	632,59
82	U.E. RAIMUNDO MARTINS	R-4.612	AV. RAIMUNDO MARTINS	COIVARAS	CENTRO	266,8	145,64
83	U.E MANOEL RIBEIRO	SEM REGISTRO	RUA 13 DE MAIO	IPIRANGA	CIDADE NOVA	3.409,77	632,59
84	U.E 7 DE SETEMBRO	SEM REGISTRO	RUA ADAO SOARES N° 439	IPIRANGA	BOA VISTA	3.409,77	632,59
85	U.E MONSENHOR LOPES	81	RUA RAIMUNDO DE MOURA N° 150	IPIRANGA	CENTRO	3.409,77	632,59
86	U.E. PROF. ABELARDO PEREIRA	SEM REGISTRO	AV. JOSE GOMES CHAVES, S/N	BREJO DO PIAUÍ	CENTRO	3.409,77	632,59
87	U.E. EUSTACHIO PORTELA	8129	R. INÁCIO BARBOSA	NOVO ORIENTE	CENTRO	2.341,98	1.003,49
88	U.E. JOÃO FERRY	273	R. HERNESTO RIBEIRO 115	AGRICOLÂNDIA	CENTRO	3.409,77	677,24
89	U.E. MARIA JOSCELINA DE A. SILVA	4234	RUA JOSE ANTONIO LOPES	CARIDADE DO PIAUÍ	CENTRO	3.409,77	632,59
90	U.E. LUIS FERNANDO BORGES	SEM REGISTRO	ASSENTAMENTO JOSÉ CONSTÂNCIO	PALMEIRAIS	ZONA RURAL	3.409,77	632,59
91	U.E. OZANDIR TEIXEIRA	SEM REGISTRO	AV. MARCOLINO RIBEIRO, N°1330	PALMEIRAIS	BACURI	3.409,77	632,59
92	U.E. RIO GRANDE DO NORTE	SEM REGISTRO	R. VENANCIO BORGES, N° 759	PALMEIRAIS	CENTRO	3.409,77	632,59
93	U.E. JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA	SEM REGISTRO	R. ABRIGO DOS INUNDADOS S/N	PALMEIRAIS	CENTRO	3.409,77	632,59
94	U.E BENEDITO OLIVEIRA	R-1-2.597	RUA CASTRO ALVES	JULIO BORGES	CENTRO	3.409,77	703,54
95	U.E ANTONIO MASCARENHAS	R-813	RUA DA MATRIZ	RIACHO FRIO	CENTRO	2.949,94	477,53
96	U.E. ANTONIO MASCARENHAS	R-813	R. DA MATRIZ. S/N°	RIACHO FRIO	CENTRO	2.949,94	477,53
97	U.E. DR. JOSÉ GUSMÃO	SEM REGISTRO	R. TRAVESSA DR. JOSE GUSMÃO	COLONIA DO PIAUÍ	CENTRO	3.409,77	632,59
98	U.E MARIA ISAIS DE JESUS	8963	R.MANOEL FERREIRA VIANA,95	DOMINGOS MOURÃO	CENTRO	1.788,62	675,8
99	U.E. DIRCEU MENDES ARCOVERDE	SEM REGISTRO	RUA DO CRUZEIRO	RIO GRANDE DO PIAUÍ	CENTRO	4.644,53	395,26
100	U.E. MARIA DAS DORES BEZERRA	SEM REGISTRO	AV. ANDRELINO RIBEIRO	RIO GRANDE DO PIAUÍ	PIÇARREIRA	3.409,77	531,41
101	U.E. OTÁVIO MOURA	SEM REGISTRO	CENTRO	RIO GRANDE DO PIAUÍ	CENTRO	3.409,77	632,59
102	U.E. RUI BARBOSA	12775	RUA DA PAZ	RIO GRANDE DO PIAUI	CENTRO	4.931,92	699,81
103	U.E. PETRÔNIO PORTELA	SEM REGISTRO	RUA NARCISO MOURA	RIO GRANDE DO PIAUÍ	CENTRO	3.409,77	632,59
104	U.E PROFESSOR FRANCISCO JOSE TIB.	SEM REGISTRO	AV. MOISES RODRIGUES	BETANIA DO PIAUÍ	CENTRO	3.409,77	632,59
105	U.E. JOSE BORDA DE CARVALHO	1181	AV. JAIME SOARES N°160	JARDIM DO MULATO	ZONA URBANA	4.288,42	634,5
106	CEJA PROF. CONRADO AMORIM SOUSA	5003	RUA MARECHAL PIRES FERREIRA	BARRAS	CENTRO	3.409,77	632,59
107	U.E. AGRICOLA AGROTECNICO DE BARRAS	SEM REGISTRO	CONJUNTO PADRE MÁRIO MENESES	BARRAS	ZONA URBANA	3.409,77	632,59
108	U.RE. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	SEM REGISTRO	RUA SANTO ANTONIO N° 260	BARRAS	CENTRO	3.409,77	706,21
109	U.E. MARIA DE SOUSA ANDRADE	5381	R. JOÃO BORGES COM A RUA NICOLAU VALENTE	TAMBORIL DO PIAUÍ	CENTRO	3.409,77	632,59
110	U.E. OLEGARIO AREULINO DE SOUSA	R-1-3868	AV. VALENTIN MARQUES BARBOSA	BELA VISTA DO PIAUÍ	CENTRO	3.409,77	632,59
111	U.E. MARIANO JOSE ROBERTO	3502	AV. PEDRO FONSECA. N°508	CANAVIEIRA	CENTRO	3.409,77	1.052,37
112	U.E. NEJA ADALGIZA ZENÓBIA DA ROCHA	SEM REGISTRO	AV. PEDRO FONSECA, 508	CANAVIEIRA	CENTRO	3.409.77	632,59
113	U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ	5055	AV. MODESTO PIAULINO	PAJEU DO PIAUI	CENTRO	3.156,94	419,69
114	U.E. DR. JOSE DE MOURA FÉ	R-01/851	PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ	CAMPINAS DO PIAUÍ	CENTRO	3.710,00	873,02
115	U.E. GETÚLIO VARGAS	R-4/626	AV. JULIO TEIXEIRA	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	CENTRO	684,74	241,98
116	U.E. FRNSCICO CARVALHO	SEM REGISTRO	AV. DOMINGOS MARQUES, S/N	LUZILANDIA	SÃO DOMINGOS	2.160,00	743,34
117	U.E. JOÃO DE ASSIS MARQUES	SEM REGISTRO	AV. JOÃO BATISTA PINTO, S/N°	LUZILANDIA	NOVO ORIENTE	3.806,70	1.084,30
118	U.E. JOÃO FRANCISCO	SEM REGISTRO	R. ANTONIO PIRES, S/N°	LUZILANDIA	CENTRO	2.470,00	888,46
119	U.E. JOSE LOPES DE ARAUJO	R-5.612	R. GUARIGUAZ, N° 401	LUZILANDIA	CENTRO	755,5	221
120	U.E. LUIS TEIXEIRA	SEM REGISTRO	AV. CESARIO MARINHO, S/N°	LUZILANDIA	IGARAPÉ	1.176,45	511,98
121	CENTRO DE ENSINO MEDIO JOSÉ SOARES	1225	R. FRANCISCO NOGUEIRA, S/N	REDENÇÃO DO GURGUEIA	SANTO ANTÔNIO	4.037,52	986,81
122	U.E. ANTONIO DE NEIVA	SEM REGISTRO	R.EVALDO LEAL DE MORAES,N°180	REGENERAÇÃO	CENTRO	2.510,00	644,4
123	U.E. BENEDITO NEIVA	SEM REGISTRO	R.ANTONIO SOARES NASCIMENTO, S/N	REGENERAÇÃO	ZONA URBANA	3.156,94	763,14
124	U.E. JOÃO NUNES	SEM REGISTRO	R.PARAÍBA, s/n	REGENERAÇÃO	ZONA URBANA	3.156,94	582,44
125	U.E. ESCOLAR LUIS MOREIRA RAMOS	SEM REGISTRO	BR.343, S/N	REGENERAÇÃO	BEBEDOURO	3.156,94	763,14
126	U.E. FRANCISCO NUNES	SEM REGISTRO	AV. ALBERTO LEAL NUNES	REGENERAÇÃO	ZONA URBANA	3.156,94	763,14
127	CEJA MARIA DO AMPARO M SILVA	R-1.619	R. ABDON SANTANA S/N°	REGENERAÇÃO	ALTO DO BALANÇO	3.156,94	763,14
128	CEPTT AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	R-3.389	AV. OSORIO BATISTA, S/N°	REGENERAÇÃO	CENTRO	7.046,72	1.167,83
129	ESC. DR. FRANCISCO DE AREA LEÃO	SEM REGISTRO	R. DR. RAIMUNDO CAMPOS, S/N°	REGENERAÇÃO	BURITIZINHO	3.156,94	763,14
130	U.E. SENADOR JOAQUIN RIBEIRO GONÇALVES	SEM REGISTRO	R. GONÇALO NUNES, N° 297	REGENERAÇÃO	CENTRO	3.156,94	763,14
131	6ª GRE-GERENCIA REGIONAL DE EDUCACÃO	SEM REGISTRO	AV. ALBERTO LEAL NUNES, N°1595	REGENERAÇÃO	ALTO DO BALANÇO	3.156,94	763,14
132	E. AGROTECNICA DE REGENERAÇÃO	R-529	R. PROJETADA, S/N°	REGENERAÇÃO	VILA SÃO CRISTÓVÃO	3.156,94	763,14
133	U.E. AGOSTINHO REIS	SEM REGISTRO	AV. LUIZ AUGUSTO SOARES. S/N°	COLÔNIA DO GURGUÉIA	CENTRO	3.156,94	763,14
134	U.E. JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO FILHO	SEM REGISTRO	RUA JOSÉ DE CARVALHO	SIMÕES	CENTRO	2.545,20	697,07
135	U.E. LUIS LOPES DOS REIS	16915	RUA JOSE DOS SANTOS SOBRINHO	SIMÕES	SOLIDADE	3.156,94	763,14
136	U.E. RAUL SÉRGIO	SEM REGISTRO	RUA LUIS SERGIO DE CARVALHO	SIMÕES	CENTRO	3.156,94	763,14
137	U.E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	266	AV. PEDRO BENÍCIO N° 1427	SÃO JOÃO DA SERRA	ITARARÉ	2.400,00	693,18
138	U.E UBIRACI CARVALHO	SEM REGISTRO	RUA DA INTEGRAÇÃO N° 240	SÃO JOÃO DA SERRA	SANTA RITA	3.156,94	763,14
139	U.E DR. MANOEL TOMÁS DASILVA	R-264	RUA MANOEL TOMÁS	SÃO JOÃO DA SERRA	CENTRO	8.170,00	393,96
140	U.E JOAO MARIANO RIBEIRO	265	AV. PEDRO BENÍCIO N° 389	SÃO JOÃO DA SERRA	ITARARÉ	3.156,94	671,38
141	U.E ANTONIO DE DEUS CARVALHO	R-1-4.796	RUA RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA N°36	INHUMA	CENTRO	2.416,19	471,77
142	U.E JOÃO DE DEUS CARVALHO	1-7.816	RUA CICERO PORTELA	INHUMA	CENTRO	3.156,94	763,14
143	U.E JOAO AMILTON FERREIRA	SEM REGISTRO	RUA JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES N°65	INHUMA	CENTRO	3.156,94	763,14
144	ESCOLA PAFRÃO FNDE	SEM REGISTRO	RUA PROJETADA	CAJUEIRO DA PRAIA	CENTRO	3.156,94	763,14
145	U.E ARSÊNIO SANTOS	588	RUA PEDRO V. DO NASCIMENTO N°352	CRISTINO CASTRO	ZONA URBANA	3.156,94	763,14
146	CENTRO ED. INTEGRADO ADENAUER	1009	LUCAS HOLANDA N° 150	CRISTINO CASTRO	CENTRO	4.212,90	747,1
147	U.E. SAMUEL TUPINAMBÁ	1-837	AV. JOAQUIM VIEIRA BRITO	COCAL	ZONA URBANA	1.980,50	664,93
148	U.E. EMIDA SOARES ARAUJO	1-1.471	RUA DUQUE DE CAXIAS	COCAL	SÃO PEDRO	3.150,19	705,78
149	U.E. JOSE ALVES BEZERRA	SEM REGISTRO	R. INACIO GOMES, N° 50	MONSENHOR HIPÓLITO	CENTRO	1.558,17	1.101,68
150	U.E. ADIRO GUERRA D EMACEDO	R2-1.068	RUA JULIO BORGES DE MACEDO	CURIMATÁ	CENTRO	1.914,97	741,39
151	U.E. DES. AMARAL	R-07	RUA MESTRE MARCULINO	CURIMATÁ	CENTRO	6.694,50	984,49
152	U.E ENSINO MEDIO DE JUREMA	SEM REGISTRO	RUA PROJETADA	JUREMA	ALTO DO SOSSEGO	3.156,94	763,14
153	U.E. SÃO SEBASTIÃO	SEM REGISTRO	AV. 13 DE MAIO, S/N	TANQUE DO PIAUÍ	CENTRO	2.061,16	612,61
154	U.E. CELESTINO FILHO	37	CENTRO	CONCEIÇÃO DO CANIDE	CENTRO	3.156,94	516,67
155	U.E LOURDES PASSOS MELO	1462	RUA 1	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	CENTRO	3.156,94	763,14
156	U.E. DA COSTA E SILVA	SEM REGISTRO	AV. PETRÔNIO PORTELA, N° 680	AMARANTE	ESCALVADO	3.156,94	750,99
157	U.E. EDUARDO FERREIRA	SEM REGISTRO	R. ALVARO MENDES, N° 123	AMARANTE	CENTRO	1.459,50	613,02
158	COMPLEXO ESC. DE LAGOA	SEM REGISTRO	POVOADO LAGOA	AMARANTE	ZONA RURAL	2.680,30	763,14
159	NUC.ENS. JOVENS ADULTO OTACILIA RAMOS	SEM REGISTRO	AV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE , S/N	AMARANTE	CENTRO	3.156,94	763,14
160	U.E. JOÃO DE MOURA SANTOS	SEM REGISTRO	R. TAMARINDOS, S/N	AMARANTE	VÁRZEA	3.156,94	763,14
161	U.E. PROF. ANTONIO CASTRO	SEM REGISTRO	AV. AFRANIO FILHO, N° 1.176	AMARANTE	ESCALVADO	1.924,00	763,14
162	ESCOLA REUNIDA MIGUEL MARINHO	R-1078	R. MIGUEL MARINHO	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	CENTRO	1.635,09	269,83
163	ESC. ISOL. ADALBERTO CORREA LIMA	SEM REGISTRO		OLHO D'AGUA DO PIAUÍ		2.235,03	763,14
164	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA	8680	AV. NOSSA SENHORA DAS DORES	OLHO D'AGUA DO PIAUI		10.000,00	763,14
165	U.E. SEVERO ROCHA	R-12.389	AV. VEREADOR JOAO ALMEIDA	JACOBINA DO PIAUÍ		3.156,94	763,14
166	U.E SEVERO ROCHA	R-5.952	AV. SEVERO ROCHA	JACOBINA	CENTRO	1.541,78	481,3
167	U.E. ARTUR PASSOS	SEM REGISTRO	PRAÇA PEDROSA DE LUNA	MARCOS PARENTE	CENTRO	3.156,94	779,01
168	U.E. FRORIANA GOMES DA FONSECA	SEM REGISTRO	RUA MANOEL DOMINGOS	MARCOS PARENTE	CENTRO	2.341,98	716,64
169	U.E. JOÃO MARTINS	R-1.113	RUA LANDRI SALES	MARCOS PARENTE	CENTRO	2.350,00	706,9
170	U.E RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	SEM REGISTRO	AV. ANDRE PEREIRA LOBATO	SEBASTIÃO BARROS	CENTRO	3.156,94	763,14
171	U.E LEDA SANTOS	1-938	RUA 7 DE SETEMBRO	FRANCISCO SANTOS	CENTRO	3.156,94	763,14
172	U.E PROF. MARIANO DA SILVA NETO	SEM REGISTRO	RUA SANTA RITA N°250	FRANCISCO SANTOS	CENTRO	3.156,94	763,14
173	U.E JOÃO MARINHO	SEM REGISTRO	TRIZIDELA	FRANCISCO SANTOS	ZONA URBANA	3.156,94	763,14
174	U.E FRANCO RODRIGUES	SEM REGISTRO	AMADEU RODRIGUES N°170	FRANCISCO SANTOS	CENTRO	3.156,94	763,14
175	U.E. CAIO COELHO DAMASCENO	SEM REGISTRO	TRAVESSA GUANABARA, S/N	PAULISTANA	COHAB	2.328,00	603,71
176	U.E. VAZ DA SILVEIRA	3169	AV. MARECHAL DEODORO, N° 189	PAULISTANA	CENTRO	2.658,15	748,92
177	U.E. FREI HENRIQUE CAVALCANTE	SEM REGISTRO	R. SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, S/N	PAULISTANA	CENTRO	3.156,94	763,14
178	U.E MANOEL SOARES TEIXEIRA	SEM REGISTRO	AV.LEÔNIDAS MELO	SÃO PEDRO	ZONA URBANA	3.156,94	763,14
179	U.E. JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	98	RUA SÃO PEDRO	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	CENTRO	3.156,94	763,14
180	U.E. HELVIDEO NUNES	175	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SAO JOSE DO PIAUÍ	CENTRO	1.484,17	547,96
181	U.E MAGALHAES FILHO E AUESPI	8963	R.TENENTE RUI BRITO,N°1430	PIRACURUCA	ZONA URBANA	3.156,94	1.321,76
182	U.E. HERMINIO CONDE 1° GRAU	R-4.306	R. SENADOR GERVASIO,N° 1514	PIRACURUCA	DE FATIMA	3.156,94	763,14
183	U.E RAFAEL MANUEL DA COSTA	17108	AV. PEDRO MARTINS 630	MASSAPÊ	CENTRO	2.220,21	307,08
184	U.E. HESICHA DE SOUSA BRITO	SEM REGISTRO	AV. SÃO VICENTE DE PAULA	PIRACURUCA	BAIXA DA EMA	7.019,22	1.251,83
185	U.E. PROFESSOR ANTONIO BRITO FORTES	7991	BR 343	PIRACURUCA	ALFININ	3.156,94	763,14
186	U.E. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	9465	AV. CORONEL PEDRO DE BRITO	PIRACURUCA	CENTRO	3.156,94	1.496,41
187	U.E. ANÍSIO BRITO	SEM REGISTRO	RUA TEN. RUI BRITO	PIRACURUCA	CENTRO	3.486,60	767,44
188	U.E. LUIZ SOARES DA SILVA	SEM REGISTRO	AV. FRANCISCO MENDES	SÃO JOSÉ DO PEIXE	CENTRO	3.156,94	763,14
189	U.E. RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA	SEM REGISTRO	RUA CAPITÃO JOSINO QUIRINO DA SILVA	SAO JOSE DO PEIXE	CENTRO	3.156,94	763,14
190	U.E. CESAR LEAL	SEM REGISTRO	CENTRO	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	CENTRO	3.156,94	763,14
191	U.E. ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	1937	R. MARIQUINHA NOGUEIRA	PIMENTEIRAS	CENTRO	3.108,58	690,08

192	U.E. GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	SEM REGISTRO	AV. PRESIDENTE MÉDICE	PIMENTEIRAS	CENTRO	4.321,71	680,4
193	U.E. ENÉAS NOGUEIRA	1949	AV. DESEMBARGADOR CORREA LIMA	PIMENTEIRAS	CENTRO	2.535,28	789,83
194	U.E. PROF MARIA DO SOCORRO SAMPAIO	SEM REGISTRO	RUA PROJETADA	CAXINGÓ	CENTRO	3.156,94	763,14
195	U.E. JOÃO PITOMBEIRA	SEM REGISTRO	AV. DINA LOPES DE CARVALHO. S/N	HUGO NAPOLEÃO	ZONA URBANA	3.156,94	763,14
196	U.E. ANTONIO FREITAS	SEM REGISTRO	AV. PETRONIO PORTELA. N° 30	HUGO NAPOLEÃO	CENTRO	3.156,94	833,61
197	U.E MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	715	RUA MULUNGU	DOM INOCENCIO	ALTO BELA VISTA	3.156,94	763,14
198	U.E. JOSÉ AMÁVEL	SEM REGISTRO	AV. MOISÉS PERCY	MATIAS OLÍMPIO	CENTRO	4.043,90	864,19
199	U.E. ALBERTO SILVA	R-1-3617	CENTRO	ALTOS	BACURIZEIRO	3.156,94	763,14
200	U.E. RAIMUNDO SIMEÃO	R-4725	SITUADO NO "BOM GOSTO"	ALTOS	ZONA RURAL	3.156,94	763,14
201	U.E. RAMA BOA	R-1.931	AVENIDA DOM PEDRO II S/N	ALTOS	BATALHÃO	8.865,00	817,41
202	U.E. PROF°. MARIA BERONISIA	SEM REGISTRO	AV.JOSE EUGENIO RODRIGUES, S/N°	PEDRO LAURENTINO	VALDIR LEITE DE SOUSA	3.156,94	763,14
203	U.E. DEP ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	SEM REGISTRO	RUA PROJETADA 01	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	CENTRO	3.156,94	763,14
204	U.E LEÔNIDAS MELO	6879	PÇA ANTÔNIO RÔMÃO N° 120	BURITI DOS LOPES	CENTRO	1.341,36	758,7
205	U.E PROF° LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	SEM REGISTRO	RUA MIGUEL SEIXAS N° 64	BURITI DOS LOPES	BARRA DO LONGÁ	3.156,94	763,14
206	U.E JOÃO JOSE RAMOS	16672	POVOADO KM 80	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	ZONA RURAL	3.156,94	763,14
207	ii.E. °IANOii'.JA MARLUCENUNES	2540	AV. MANOEL LAGES RABELO,N°895	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO	3.156,94	763,14
208	U.E. ÁTILA LIRA	SEM REGISTRO	R. BEATRIZ RODRIGUES, S/N	ANGICAL	MONTEVIDÉU	3.156,94	598,12
209	U.E. DEMERVAL LOBÃO	SEM REGISTRO	R. JOÃO RIBEIRO, 165	ANGICAL	CENTRO	2.743,08	701,81
210	U.E. SATURNINO MOURA	SEM REGISTRO	AV. 29 DE JULHO	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	CENTRO	2.842,42	987,45
211	U.E. WLADIMIR SOARES MESQUITA	SEM REGISTRO	R. 13 DE MAIO	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	CENTRO	3.156,94	763,14
212	U.E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1/2.083	JOSÉ MESSIAS	ELIZEU MARTINS	CENTRO	3.156,94	763,14
213	U.E. CORONEL AGOSTINHO VALENTE	5.388 e 5.389	R. CEARÁ, N°343	CANTO DO BURITI	CENTRO	3.156,94	663,3
214	U.E. ANTÔNIO FREIRE	SEM REGISTRO	R. FELIX PACHECO, 348	CANTO DO BURITI	ZONA URBANA	3.200,00	730,06
215	U.E. FRANCISCA TRINDADE	SEM REGISTRO	ASSENTAMENTO 13 DE ABRIL	CANTO DO BURITI	ZONA RURAL	2.297,50	763,14
216	U.E. FLORISA SILVA	SEM REGISTRO	AV. GETULIO VARGAS	CANTO DO BURITI	CENTRO	2.613,03	630,87
217	U.E. NONATO VALENTE	SEM REGISTRO	RUA COELHO NETO	CANTO DO BURITI	CENTRO	2.278,61	639,54
218	U.E. MARIA CHAVES	6320	RUA JOSÉ BONIFACIO, RUA CEARÁ, RUA JOSÉ FRANCISCO E DE FUNDO	CANTO DO BURITI	CENTRO	3.156,94	668
219	U.E. ALCIDES JOSE DE MOURA	SEM REGISTRO	LOC. NO ASSENTAMENTO MALHADA - INCA	CANTO DO BURITI	ZONA RURAL	2.456,55	198,4
220	U.E. ALENCAR MOTA	1948	R. SERGIO FILHO, N°280	LAGOINHA DO PIAUÍ	CENTRO	2.070,97	755,38
221	U.E. EMBAIXADOR EXPEDITO RESENDE	SEM REGISTRO	RUA SÃO FRANCISCO	PIRIPIRI	CENTRO	3.156,94	1.185,44
222	U.E. ANTÔNIO MONTEIRO ALVES	SEM REGISTRO	AV. VEREADOR SERGIO BEZERRA	PIRIPIRI	RUSSINHA	3.156,94	763,14
223	U.E. PROF. AURI CASTELO BRANCO	SEM REGISTRO	RUA PEDRO II	PIRIPIRI	PACIÊNCIA	7.195,35	874,66
224	U.E. JOÃO COELHO DE RESENDE	12058	RUA AREOLINO DE FREITAS	PIRIPIRI	MATADOURO	6.023,58	927,87
225	U.E. COBERTA De TELHAS,ESCOLA AGROTÉCNICA DE	12056	BR 404	PIRIPIRI	PIRIPIRIPEDRO II	3.156,94	763,14
226	U.E. DESEMBARGADOR JOSÉ DE ARIMATHÉIA TITO	SEM REGISTRO	PRAÇA DOMINGOS COELHO DE MELO RESENDE, N° 800	PIRIPIRI	CENTRO	3.156,94	763,14
227	CENTEPI - CENTRO TECNOLÓGICO DE PIRIPIRI-PI	SEM REGISTRO	R. DEPUTADO RAIMUNDO HOLANDA SOBRINHO	PIRIPIRI	PETECAS	3.156,94	763,14
228	U.E. BAURELIO MANGABEIRA	R-2.967	AV. ADERSON FERREIRA, N° 976	PIRIPIRI	CENTRO	3.503,90	1.224,53
229	U.E. JOSE NARCISO DA ROCHA FILHO	SEM REGISTRO	R. OLAVO BILAC, N° 970	PIRIPIRI	CENTRO	7.249,41	1.617,09
230	U.E. JUDITH ALVES SANTANA	SEM REGISTRO	R. PE. DOMINGOS, 1535	PIRIPIRI	CENTRO	3.156,94	763,14
231	U.E. PE. FREITAS	SEM REGISTRO	R. JOÃO DE FREITAS, N° 54	PIRIPIRI	CENTRO	2.033,49	594,24
232	U.E. PROFESSORA COSTA SAMPAIO	SEM REGISTRO	R. AURIO OLIVEIRA E SILVA, N°400	PIRIPIRI	FLORESTA	3.903,75	614,3
233	U.E. SINHÁ CARVALHO	SEM REGISTRO	AV. DEPUTADO RAIMUNDO HOLANDA. N° 1675	PIRIPIRI	PETECAS	3.156,94	763,14
234	U.E. JOSÉ ARIMATHÉIA TITO	SEM REGISTRO	LOC. NA PRAÇA DOMINGOS COELHO	PIRIPIRI	CENTRO	3.156,94	763,14
235	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	SEM REGISTRO	R. RUI BARBOSA, S/N°	OEIRAS	OEIRAS NOVA	3.989,64	685,25
236	U.E JOÃO ALVES DE MACEDO FILHO	R-5.965	AV. SÃO FRANCISCO N° 342	JUAZEIRO	CENTRO	6.832,33	731,19
237	U.E PEDRO MACHADO DE CER.	11668	RUA EUSTÁQUIO BATISTA DE AMORIM	SÃO JOSÉ DO DIVINO	BAIRRO DAS BRANCAS	3.989,64	685,25
238	U.E. EUSTÁQUI PORTELA	8918	AV. antoniotomes.de CARVALHO.S/N	SANTA CRUZ MILAGRES DO PIAUI	CENTRO	3.989,64	685,25
239	U.E. JOSÉ MARQUES	2647	RUA ANGELO PEREIRA	VARZEA GRANDE	CENTRO	3.989,64	295,94
240	U.E ROLDÃO DE ALENCAR BEZERRA	SEM REGISTRO	VERIADOR AQUILES DE BRITO	SÃO JULIÃO	SÃO VICENTE	3.989,64	685,25
241	U.E. PROF. PIRES GAYOSO	SEM REGISTRO	R. JOAQUIM TÁVORA, N° 537	CASTELO DO PIAUÍ	CENTRO	3.989,64	685,25
242	U.E. PE. EXPEDITO CARNEIRO DE AGUIAR	SEM REGISTRO	AV. ANTONINO FREIRE, N° 1233	CASTELO DO PIAUÍ	CENTRO	2.140,00	879,65
243	U.E. EULINA CAMPOS	SEM REGISTRO	R. ABDIAS VERAS, N° 286	CASTELO DO PIAUI	CENTRO	3.989,64	685,25
244	U.E. FRANCISCO SALES MARTINS	R-5.965	R. BENJAMIN CONSTANT, S/N°	CASTELO DO PIAUÍ	CENTRO	1.191,99	682,98
245	U.E MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO	2646	AV. DEPUTADO WALDEMAR MACEDO	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	CENTRO	3.989,64	685,25
246	U.E. VERONICA CELESTINA DIAS	SEM REGISTRO	RUA MARINO CAETANO	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CENTRO	3.989,64	685,25
247	U.E PROF° RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	SEM REGISTRO	PÇA OSMAR GOMES DE SÁ	CORONEL JOSÉ DIAS	CENTRO	3.989,64	685,25
248	U.E. MONSENHOR BOSON	SEM REGISTRO	PRAÇA CAP. JESUINO BARBOSA M. N.	ÁGUA BRANCA	CENTRO	6.014,42	1.246,35
249	U. DA INFANCIA MENINO JESUS	SEM REGISTRO	R. ANTONIO TUPINAMBÁ PORTELA	ÁGUA BRANCA	CENTRO	3.989,64	316,07
250	U.E. ADELAIDE ROSA	2006	AV. GETULIO VARGAS	ÁGUA BRANCA	POEIRÃO	3.989,64	553,82
251	U.E. WALL FERRAZ	SEM REGISTRO	AV. JOSE MIGUEL	ÁGUA BRANCA	CENTRO	4.296,07	869,09
252	U.E. JOSE MENDES VASCONCELOS	R-0669	AV DR. ARAÚJO	JOAQUIM PIRES	CENTRO	2.400,00	677,24
253	U.E. RAIMUNDO JOSE MONTEIRO	942	RUA AGRIPINO COSTA	JOAQUIM PIRES	CENTRO	1.251,56	685,25
254	ESCOLA REUNIDA DE PATOS	SEM REGISTRO	R. MANOEL BISPO TEIXEIRA, N° 253	PATOS DO PIAUÍ	ZONA URBANA	3.989,64	215,64
255	U.E. MARTINHO VIEIRA	SEM REGISTRO	R. 02, S/N	PATOS DO PIAUÍ	POV. CAJUEIRO	3.989,64	685,25
25G	U.E. COSTA E SILVA	R-1-1.215	AV. COSTA E SILVA, N° 756	PASSAGEM FRANCA	CENTRO	3.989,64	740,15
257	COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOSÉ ATANÁSIO DE SANTANA	1032	R. FRANCISCO DE PAULA BRITO, S/N	SIMPLÍCIO MENDES	CENTRO	3.989,64	685,25
258	U.E. NOEME MADEIRA MOURA FÉ	R-1-3643	AV. FRANCISCO MOREIRA PINTO, 464	SIMPLÍCIO MENDES	CENTRO	1.689,19	725,46
259	U.E.PROF. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	SEM REGISTRO	PERÍMETRO IRRIGADO VALE DO FIDALGO	SIMPLÍCIO MENDES	ZONA RURAL	3.989,64	685,25
2G0	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB ANTONIO DE MOURA FÉ	4794	R. PIO SERVIOS-N	SIMPLÍCIO MENDES	CENTRO	4.828,50	733,29
261	U.E. ÁLVARO MENDES	SEM REGISTRO	R. MATIAS GOMES DE CARVALHO	SIMPLÍCIO MENDES	CENTRO	12.095,00	972,61
262	E. AGROTECNICA ALCIDES VIEIRA DE MOURA	SEM REGISTRO	COMPLEXO CILTURAL NOÉ MENDES	SIMPLÍCIO MENDES	SÃO FRANCISCO	3.989,64	685,25
263	U.E FRUTUOSO ALVES DO VALE	10-236	TRAVESSA PINHEIRO N° 2040	DOM EXPEDITO LOPES	CODO	3.989,64	685,25
264	U.E ANTONIO BORGES LEAL	SEM REGISTRO	RUA SÃO JOSÉ, 490	MANOEL EMÍDIO	CENTRO	3.989,64	685,25
265	CENTRO DE ALFABETIZAÇÃO CARLOTA FREITAS	SEM REGISTRO	RUA JACOB DE FREITAS	JOSÉ DE FREITAS	CENTRO	3.989,64	685,25
266	E. AGRO TÉCNICA FIRMO JOSÉ DA CUNHA	SEM REGISTRO	RODOVIA PI-115 KM 3	JOSÉ DE FREITAS	POVOADO BEZERRO Z.R	3.989,64	685,25
267	U.E FERDINAND FREITAS	R-1 -6.932	RUA JOSÉ CANDIDO GAIOSO N° 275	JOSÉ DE FREITAS	CENTRO	8.447,58	1.069,36
268	U.E HELVÍDIO NUNES	SEM REGISTRO	POV. CANDIDO BORGES	GEMINIANO	ZONA RURAL	1.445,81	685,25
269	U.E ESTADUAL P. EVANGELISTA CAMINHA	SEM REGISTRO	AV. BRASIL	GEMINIANO	CENTRO	1.148,61	447,92
270	U.E. CEMJA DONA MARIA ANTONELAT. R. VELOSO	R-1-8.383	AV.SANTOS DUMONT	VALENÇA	CENTRO	3.989,64	685,25
271	U.E. CINEAS VELOSO	SEM REGISTRO	RUA SÃO JOSE	VALENÇA	CENTRO	3.830,20	662
272	U.E. CÔNEGO ACELINO	SEM REGISTRO	RUA EURÍPEDES MARTINS	VALENÇA	CENTRO	3.830,20	662
273	U.E. CARMINA VELOSO	SEM REGISTRO	AV. PROFESSOR JOAO SOARES	VALENÇA	CENTRO	3.989,64	685,25
274	U.E. HELVÍDEIO NUNES	SEM REGISTRO	RUA PROJETADA	SUSSUAPARA	NOVO PAQUETÁ	3.830,20	662
275	U.E HELVIDIO NUNES	SEM REGISTRO	RUA PROJETADA	SUSSUAPARA	NOVO PAQUETÁ	3.830,20	662
276	U.E. JOSÉ DE ANCHIETA	SEM REGISTRO	AV. ARTUR RIBEIRO	MONTE ALEGRE DO PIAUI	CENTRO	1.684,54	683,49
277	U.E. HUGO NAPOLEÃO	R-616	RUA DR. HELIODE CARVALHO MATOS	MONTE ALEGRE DO PIAUI	ELIAS MAGALHÃES	6.269,20	935,85
278	U.E. JOSÉ DE ANCHIETA	SEM REGISTRO	AV. JOSÉ LUIZ MARTINS MAIA	MONTE ALEGRE DO PIAUI	CENTRO	2.320,00	906,85
279	U.E. JOSE SALUSTIANO DA SILVA	SEM REGISTRO	RUA DO OURO	PAVUSSU	CENTRO	1.776,58	524,9
280	U.E. MARIA NEUSA DE SOUSA	2457	LOC.NA TRAVESSA QUATORZE DE SETEMBRO	FRANCISCO MACEDO	CAMPINAS	22.024,00	795,74
281	U.E. JOAQUIM BALDOINO	SEM REGISTRO	LOC. NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	FRANCISCO MACEDO	CENTRO	3.830,20	662
282	U.E. VITALINO SABINO	R-2.626	LOC. NO POVOADO FUJONA	FRANCISCO MACEDO	CENTRO	3.830,20	662
283	U.E. MARIA VITTORIA DA CONCEIÇÃO	R-2.625	POVOADO MANDACARU	FRANCISCO MACEDO	ZONA RURAL	3.830,20	662
284	U.E. ALICE ROCHA	2536	LOC. NA MARECHAL CASTELO BRANCO	FRANCISCO MACEDO	CENTRO	3,830,20	662
285	U.E. DARCY ARAUJO	SEM REGISTRO	R. BERNADO RIBEIRO DE CARVALHO. S/N	BOM PRINCÍPIO	CENTRO	3.830,20	662
286	GINÁSIO JOSE LUIZ DE CARVALHO	SEM REGISTRO	R. TERESINHA DE JESUS MARQUES, S/N	BOM PRINCÍPIO	CENTRO	3.830,20	662
287	U.E. N. S. DO PATROCÍNIO	SEM REGISTRO	RUA JOSIAS ANTAO DE CARVALHO	PIO IX	CENTRO	954,67	528,39
288	U.E. PE IBIAPINA	R-6/1.275	RUA SEBASTIÃO PEREIRA BEZERRA	PIO IX	CENTRO	2.128,94	630,63
289	U.E. PROF ISABEL RIBEIRO DE JESUS	SEM REGISTRO	R. ADELINO RODRIGUES NETO	LAGOA DO BARRO	BETEL	3.830,20	662
290	U.E. JOSÉ MAGALHÕES RIBEIRO	R-1-18.600	R. ANTONIO BALBINO, S/N°	LAGOA DO BARRO	CENTRO	3.830,20	662
291	U.E LILI SILVEIRA	SEM REGISTRO	RUA FRUTUOSO JUSCELINO	JAICÓS	NOVA OLINDA	1.346,97	662
292	NUCLEO DE ED. DE JOVENS E ADUTOS PROF° MARIA GELSA SILVA	SEM REGISTRO	RUA FRANCISCA LUZ N° 21	JAICÓS	SERRANÓPOLES	3.830,20	662
293	U.E ANÍSIO DE ABREU	R-3.495	AV. CORONEL STANLEY BAPTISTA	JAICÓS	SERRANÓPOLES	3.830,20	662

294	U.E LILI SILVEIRA	SEM REGISTRO	RUA FRUTUOSO JUSCELINO	JAICÓS	NOVA OLINDA	1.346, 97	662
295	U.E PROFESSOR MARIANO DAS NETO	SEM REGISTRO	AV. JOÃO MOTA	JAICÓS	NOVA OLINDA	1.971, 29	674,34
296	U.E DR. BARROSO	745	PÇA ANTONIO AMANCIO RIBEIRO	DIRCEU ARCOVERDE	CENTRO	2.171, 10	833
297	U.E LUÍZA UMA DE AGUIAR	742	PÇA ANTONIO AMÂNCIO RIBEIRO	DIRCEU ARCOVERDE	CENTRO	1.843, 01	451,42
298	U.E. BERTOLÍNIO ROCHA	SEM REGISTRO	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	BERTOLÍNIA	CENTRO	3.830, 20	444,61
299	U.E. NARCISA FONSECA	SEM REGISTRO	AV. PRESIDENTE MÉDICI	BERTOLÍNIA	PIÇARRA	3.830, 20	400,9
300	U.E. MILTON MARTINS	SEM REGISTRO	AV. DIRCEU ARCOVERDE	BERTOLÍNIA	PIÇARRA	3.830, 20	662
301	U.E AUGUSTO CESAR MAIA	SEM REGISTRO	R. NAZARÉ SPINDOLA, S/N	MATIAS OLÍMPIO	CENTRO	2.343, 62	665,96
302	U.E. DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	SEM REGISTRO	RUA MARCOS PARENTE	LANDRI SALES	CENTRO	4.279, 27	773,92
303	U.E. MARQUES DA ROCHA	SEM REGISTRO	RUA 9 DE NOVEMBRO	LANDRI SALES	CENTRO	2.547, 87	686,19
304	U.E. PEDRO FERREIRA DOR. B. FILHO	SEM REGISTRO	AV. GETÚLIO VARGAS. S/N	SANTO INÁCIO DO PIAUI	CENTRO	1.932, 98	668,17
305	U.E DO BAIRRO CARIRI	SEM REGISTRO	RUA JOSÉ OVÍDIO BONA	CAMPO MAIOR	CARIRI	2.000, 70	684,63
306	U.E HILDA MIRANDA	SEM REGISTRO	RUA PIAUI	CAMPO MAIOR	SÃO JOÃO	2.748, 20	690,44
307	U.E JOSE OLÍMPIO DA PAZ	SEM REGISTRO	AV. FRIPISA Nº 2500	CAMPO MAIOR	FRIPISA	10.000 ,00	477,58
308	U.E BRIOLANJA OLIVEIRA	R-8.347	AV. MONSENHOR MATEUS	CAMPO MAIOR	FLORES	6.983, 42	760,8
309	U.E MONSENHOR MATEUS	SEM REGISTRO	RUA PERGENTINO LOBÃO	CAMPO MAIOR	CENTRO	2.276, 28	869,07
310	U.E PAULO FERRAZ	R-6.029	AV. LICINIO FONTINELE DE MIRANDA	CAMPO MAIOR	ZONA URBANA	3.830, 20	662
311	U.E LEOPOLDO PACHECO	SEM REGISTRO	RUA CEL BENICIO SAMPAIO Nº25000	CAMPO MAIOR	NOSSA SP DE LOURDES	7.147, 38	662
312	U.E VALDININO TITO	SEM REGISTRO	AV. JOSÉ PAULINO Nº 464	CAMPO MAIOR	ZONA URBANA	2.567, 32	662
313	U.E PETRONIO PORTELA	SEM REGISTRO	RUA AFONSO PENA Nº 151	CAMPO MAIOR	CENTRO	4.388, 43	662
314	U.E. JOSAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	SEM REGISTRO	AV. SÃO JOÃO	SANTANA DO PIAUÍ	CENTRO	3.644, 85	768,15
315	U.E. BENEDITO MOURA	2940e2121	AV. JOÃO OSÓRIO	UNIÃO	S. JUDAS TADEU	3.644, 85	911,58
316	U.E. CELSA LEMOS	SEM REGISTRO	POVOADO DAVID CALDAS	UNIÃO	ZONA RURAL	3.644, 85	768,15
317	U.E. DR. EZEQUIAS COSTA	2315	POVOADO NOVO NILO	UNIÃO	ZONA RURAL	3.644, 85	768,15
318	U.E. FENELON CASTRELO BRANCO	SEM REGISTRO	PRAÇA GETULIO VARGAS	UNIÃO	CENTRO	3.017, 80	751,25
319	U.E. FILINTI REGO	SEM REGISTRO	RUA JOSÉ MEDEIROS DE MELO	UNIÃO	CENTRO	7.344, 64	1.559,60
320	U.E. IRMA MARIA SIMPLICA	4974	LOC. NA PRAÇA ANTONIO MEDEIROS	UNIÃO	CENTRO	3.492, 21	792,92
321	U.E. MARIA CASTELO BRANDO MEDEIROS	4692	RUA JOSÉ MOITA	UNIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1.979, 36	553,92
322	U.E. MURILO BRAGA	2319	RUA 7 DE SETEMBRO	UNIÃO	CENTRO	3.644, 85	768,15
323	U.E. PE ANTONIO JOSE DO REGO	SEM REGISTRO	RUA JOSE MEDEIROS DE MELO	UNIÃO	CENTRO	3.644, 85	566,66
324	U.E. PROF. ELISA SOUSA	SEM REGISTRO	POVOADO DIVINÓPOLIS	UNIÃO	ZONA RURAL	4.056, 24	355,2
325	U.E. NES LUIS CARLOS BOA VISTA R MONTEIRO	1432	RUA 13 DE MAIO	UNIÃO	SÃO JOÃO	2.334, 21	545,37
326	U.E. VICENTE FONSECA	SEM REGISTRO	R. CENTENÁRIO, Nº539	JERUMENHA	CENTRO	3.523, 40	768,15
327	U.E. SAEBASTIÃO R. LEAL	SEM REGISTRO	TRAVESSA MINISTRO REIS VELOSO	JERUMENHA	CENTRO	3.410, 95	876,84
328	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE CURRAIS	R-1/4.698	RUA SEM DENOMINAÇÃO	CURRAIS	ÁGUA BRANCA	3.116, 22	1.098,44
329	U.E. HILTON LEITE DE CARVALHO	SEM REGISTRO	PI 130 KM 27	NAZÁRIA	ROD. TERESINA - PALMEIRAIS	1.921, 16	594,94
330	UMA POSSE DE TERRAS NA FAZENDA ALEGRETE	R-1.637	CENTRO	ALEGRETE DO PIAUÍ	FAZENDA ALEGRETE	3.116, 22	1.098,44
331	U.E. ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	SEM REGISTRO	RUA MANOEL SANCHES LEAL	ALEGRETE PI	CENTRO	1.378, 63	1.019,60
332	U.E. MARTIN PINHERO	SEM REGISTRO	R. SIMÃO BORGES, S/N	PALMEIRA DO PI	CENTRO	3.984, 38	694,95
333	U.E. MIGUEL OLIVEIRA	SEM REGISTRO	PRAÇA NÉ LUZ	PALMEIRA DO PI	CENTRO	2.564, 94	676,96
334	UI.E. JOAQUIM MALAQUIAS	R-2.392	RÇ. PROJETADA, S/Nº	JOÃO COSTA	CENTRO	3.116, 22	1.098,44
335	U.E FAUSTO LUSTOSA	SEM REGISTRO	RUA ANISIO DE ABREU Nº 510	GILBUÉS	CENTRO	1.829, 77	566,11
336	U.E. PETRÔNIO PORTELA	SEM REGISTRO	R. VEREADOR RAMOS Nº 927	ESPERANTINA	CENTRO	1.629, 95	948,29
337	U.E. LEONARDO DAS DORES	4703	MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	ESPERANTINA	CENTRO	3.116, 22	1.098,44
338	U.E. ESTADO DA PARAIBA	SEM REGISTRO	RUA MARIA JOSEDE SOUSA	ESPERANTINA	CENTRO	3.116, 22	677,7
339	U.E. MARIA DO SAMPAIO OLIVEIRA	SEM REGISTRO	LOCALIDADE CANTO DA PALMEIRA	ESPERANTINA	ZONA RURAL	3.116, 22	1.098,44
340	U.E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	R-01-1.650	AV. MINISTRO PETRONIO PORTELA	ESPERANTINA	CENTRO	8.502, 74	1.510,82
341	U.E. SÃO JOSÉ	SEM REGISTRO	LOC. NA PRAÇA SÃO JOSE	ESPERANTINA	CENTRO	1.050, 00	410,99
342	U.E. ESTADO DO ACRE	FL.06V A 07V	R. JOÃO FERRY, Nº32	MIGUEL LEÃO	CENTRO	3.600, 00	588,22
343	CEMTI MODERNA	17880	RUA ANICETO CAVALCANTE, 210	SÃO RAIMUNDO NONATO	ALDEIA	3.116, 22	1.098,44
344	U.E PROF. DEULINDO LIMA	12003	RUA JOSE DIAS PEREIRA, 123	SÃO RAIMUNDO NONATO	ALTO SÃO FELIX	2.256, 43	766,52
345	U.E LEANDRO DEUS DARÁ	17584	RUA HIPÓLITO REBEIRO SOARES, 138	SÃO RAIMUNDO NONATO	CENTRO	1.806, 97	853,3
346	U.E ALIACIM MAURIZ	SEM REGISTRO	RUA DR. ABÍLIO COSTA	SÃO RAIMUNDO NONATO	GAVIÃO	1.646, 12	398,85
347	U.E. MARIA DE CASTRO	SEM	RUA PROJETADA	SÃO	SANTA	3.116,	1.098,44
	RIBEIRO	REGISTRO	S/N	RAIMUNDO NONATO	LUZIA	22	
348	U.E. FRANCISCA TRINDADE II	SEM REGISTRO	LAGOA DO PRADO	PARNAIBA	ZONA RURAL	3.116, 22	1.098,44
349	U.E. BARTOLOMEU DA SILVA	SEM REGISTRO	ASSENTAMENTO EUGENIO	SAO JOAO DO PIAUÍ	ZONA RURAL	3.116, 22	1.098,44
350	NEJA PROF. ADAIL COELHO MAIA	1-19.278	PRAÇA MANOEL ANTONIO DE SOUSA S/N	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CENTRO	3.116, 22	206,31
351	U.E. AREOLINO DE ABREU	80605	AV. CÂNDIDO COELHO, 620	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CENTRO	4.804, 96	1.103,12
352	U.E. SALOMÃO CARVALHO	10531	AV. CÂNDIDO COELHO, 1010	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CENTRO	3.220, 07	795,15
353	CEMJA SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ	SEM REGISTRO	R. FRANCISCO DAMASCENO, 496	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CENTRO	3.116, 22	1.098,44
354	U.E. FRANCISCO A. PAES LANDIM NETO	SEM REGISTRO	TRAVESSA DR. ABILIO COSTA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	BARRO VERMELHO	3.859, 56	969,01
355	U.E. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE	19008	PRAÇA MANOEL ANTONIO DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CENTRO	2.425, 50	1.047,88
356	U.E. DES. JOAO PACHECO CAVALCANTE,Nº1837	SEM REGISTRO	R. ADOLFO JONH TERRY, Nº1837	CORRENTE	CENTRO	2.227, 05	453,43
357	U.E. MANOEL DA CUNHA	SEM REGISTRO	RUA BENJAMIN NOGUEIRA	CORRENTE	CENTRO	1.956, 08	727,73
358	U.E. MARQUES DE PARANAGUA	R-9.635	RUA ANTONIO NOGUEIRA CARVALHO	CORRENTE	CENTRO	7.244, 00	847,54
359	U.E. CEL JUSTINO CAVALCANTE DE BARROS	R-10.000	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK	CORRENTE	PRIMAVERA	8.725, 66	905,85
360	CEMJA JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	R-8.963	AV. JOAQUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CORRENTE	CENTRO	3.116, 22	1.098,44
361	U.E. FRUTUOSO SILVA	R-1063	RUA JOÃO CLIMACO DALMEIDA	ANTONIO ALMEIDA	CENTRO	1.606, 00	691,78
362	U.E. LUIZ MARTINS DE ARAÚJO	R-1062	RUA PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	ANTONIO ALMEIDA	CENTRO	1.754, 21	681,72
363	U.E JOSE LUSTOSA ELVAS FILHO	SEM REGISTRO	RUA PASTOR VALDECI COSTA	BOM JESUS	JOSUE PARANTE	2.594, 87	834,72
364	U.E JOAQUIM ROSAL SOBRINHO	SEM REGISTRO	RUA JAIRO OLIVEIRAS	BOM JESUS	SÃO JOÃO	2.244, 20	916,6
365	U.E ARACI LUSTOSA	4802	AV. DR. RAIMONDO SANTOS	BOM JESUS	ALTO ALEGRE	3.116, 22	1.098,44
366	U.E JOAQUIM PARENTE	SEM REGISTRO	RUA MACHADO DE ASSIS Nº 87	BOM JESUS	SÃO PEDRO	4.465, 44	886,05
367	ESCOLA TEC. ESTADUAL CALISTO LOBO	13171	RUA EMÍDIO ROCHA	FLORIANO	IRAPUÃ	3.116, 22	1.098,44
368	U.E. ZEZINHO VASCONCELOS	SEM REGISTRO	LOCALIZ. TRAVESSIA BUCAR NETO	FLORIANO	BOM LUGAR	2.360, 73	704,6
369	U.E PAULO FERRAZ	13334	PRAÇA IDELFONSO RAMOS	FLORIANO	MANGUINHA	3.116, 22	1.098,44
370	U.E. IRAPUÃ	SEM REGISTRO	LOC. NA PRAÇA SÃO JOAO BATISTA	SEBASTIÃO LEAL	CENTRO	2.075, 61	263,23
371	U.E. PRESIDENTE VARGAS	SEM REGISTRO	PRAÇA AGENOR DIAS PINHEIRO	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CENTRO	3.991, 85	747,1
372	U.E. AGROTÉCNICA	R-1-3-.017	CENTRO	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		3.116, 22	1.098,44
373	UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	SEM REGISTRO	RUA SÃO JOÃO	RIBEIRO GONÇALVES	VILA NOVA	3.116, 22	1.098,44
374	U.E. ZACARIAS DE GOIÁS	SEM REGISTRO	RUA PEDRO II	RIBEIRO GONÇALVES	CENTRO	3.116, 22	514,57
375	U.E. CARLOS FRANCO	3231	AV. MANOEL RIBEIRO DA FONSECA	GUADALUPE	CRUZETA	3.116, 22	1.098,44
376	U.E. JOSE DO EGITO COELHO SOBRINHO	3232	AV. MANOEL RIBEIRO DA FONSECA	GUADALUPE	CRUZETA	3.453, 49	596,26
377	U. E. JOÃO PINHEIRO	SEM REGISTRO	QUADRA 15 ZONA URBANA	GUADALUPE	CENTRO	3.116, 22	1.098,44
378	E. NORMAL OFICIAL DE PICOS	R-460	R. SÃO SEBASTIÃO, Nº 49	PICOS	CENTRO	2.917, 35	2.192,47
379	U.E. COELHO RODRIGUES	R-1-15.038	R. MONSENHOR HIPÓLITO, S/N	PICOS	CENTRO	3.116, 22	569,31
380	U.E. CORONEL FRANCISCO SANTOS	R-1-12.364	R. SANTO INÁCIO, S/N	PICOS	BOMBA	1.707, 00	928,58
381	U.E. DIRCEU MENDES ARCOVERDE	AV-1-2.008	CJ. PETRONIO PORTELA, ENTRE A QUADRA 04 E 03	PICOS	PARAIBINHA	3.116, 22	1.098,44
382	U.E. JULIETA NEIVA NUNES	R-5-1.774	AV. SIMÃO SIRINEU, S/N	PICOS	PARAIBINHA	3.116, 22	1.098,44
383	U.E. LANDRI SALES	R-1-15.036	R. MONSENHOR HIPOLITO, Nº 959	PICOS	CENTRO	3.116, 22	1.098,44
384	U.E. MÁRIO MARTINS	R-1-4475	R. CÍCERO DUARTE, S/N	PICOS	JUNCO	1.981, 88	820,37
385	U.E. VIDAL DE FREITAS	R-1-12.359	R. PAULO VI, Nº 80	PICOS	BOMBA	3.470, 51	2.763,44
386	U.E. OZILDO ALBANO	R-1-15.038	R. MARCOS PARENTE, S/N	PICOS	CENTRO	3.116, 22	1.098,44
387	CEMJA MARCOS PARENTE	R-1-12.358	R. PAULO VI, Nº 102	PICOS	BOMBA	3.116, 22	1.098,44
388	U.E. TERESINHA NUNES	R-47.324	AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 496	PICOS	CENTRO	3.116, 22	1.098,44
389	U.E. URBANO EULÁLIO FILHO	R-1-4.475	R. MOACIR LUZ, S/N	PICOS	CANTO DA VÁRZEA	3.116, 22	1.098,44
390	U. E. ANTONIO MARQUES	R-1-15.263	R. URBANO EULÁLIO FILHO S/N	PICOS	AROEIRAS DO MAT	3.116, 22	1.098,44
391	U.E. CÍCERO COELHO	12058	RUA LIDIA CAVALCANTE	URUÇUI	ÁGUA BRNCA	5.527, 74	1.035,26
392	U.E. AGUA BRANCA	SEM REGISTRO	PRAÇA GONÇALO FRANCA	URUÇUI	ÁGUA BRANCA	973,11	128,5

ANEXO II DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 00244/2017

ORGÃO: SEDUC							
ORD	NOME DA ESCOLA	MATRICULA	ENEDREÇO	CIDADE	BAIRRO	ÁREAS (M)	
						TERRENO	CONSTRUÇÃO
393	U E PROF. HELENA CARVALHO	SEM REGISTRO	RUA 19 DE NOVEMBRO / AV. CASTELO DO PIAUI / SOTERO VAZ DA SILVEIRA	TERESINA		7.734, 99	3.002,15
394	U E FONTES IBIAPINA		RUA 17 - PRAÇA / RUA SANTA RITA DE CASSIA / RUA	TERESINA		5.470, 00	2.421,08

			SANTA FILOMENA				
395	U E PROF. RALDIR BASTOS	R-1-95018	RUA II/RUA JONH LIVIO LOPES / FARM. JOSÉ PEREIRA LOPES	TERESINA		3.621,31	2.353,96
396	U E PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO SALOMÉ		RUA JONH LIVIO LOPES / RUA 1	TERESINA		4.152,50	1.890,44
397	U E DARCY ARAÚJO.	R-7.366	AV. N. S . FATIMA S/N	TERESINA		7.321,65	2.071,25
398	U E MARIA DE LOURDES REBELO	R-7.366	RUA ANGELICA S/N/AV. SEVERINO S/N	TERESINA		7.321,65	1.224,51
399	20ª GER. REGIONAL DA EDUCAÇÃO	R-7.366	AV. N S DE FA[ÁTIMA / AV. SEVERINO S/N	TERESINA		7.321,65	377,46
400	U E MILTON AGUIAR	R-1-95019	RUA 54 S/N	TERESINA		17.601,59	2.817,88
401	U E ADAMIR LEAL	R-1-95019	RUA 54 S/N	TERESINA		17.601,59	1.162,01
402	U E PIRES DE CASTRO		RUA 80 S/N RUA SEM DENOMINAÇÃO / RUA 81	TERESINA		17.601,59	2.722,44
403	BIBLIOTECA PÚBLICA		RUA 80 S/N RUA SEM DENOMINAÇÃO / RUA 81	TERESINA		17.601,59	642,65
404	U E DIDÁCIO SILVA	R-1-94287	RUA 80 S/N RUA SEM DENOMINAÇÃO S/N / RUA SEM DENOMIÇÃO S/N	TERESINA		2.869,19	1.916,59
405	U E JULIA NUNES ALVES	SEM REGISTRO	RUA GILBRATAL S/N	TERESINA		19.987,84	2.246,43
406	U E MARIA DO CARMO REVERDOSA	SEM REGISTRO	RUA GILBRATAL S/N	TERESINA		19.987,84	2.400,64
407	U E ODYLIO RAMOS DE BRITO		RUA GILBRATAL S/N	TERESINA		19.987,84	2.453,83
408	U E DUQUE DE CAXIAS	21.801	AV. BARÃO DE CASTELO BRANCO S/N	TERESINA		2.544,81	1.426,72
409	U E PROF TOMAZ DE AREA LEÃO	38.768	AV. GIL MARTINS S/N / RUA CHILE S/N/ RUA REPUBLICA DOMINICANA S/N	TERESINA		2.617,27	1.342,27
410	U E PROF FIRMINA SOBREIRA	R-1-24.043	R. F. FURTADO / AL DOMINGOS J VELHO/ R CHILE/ R JOSÉ 1 FRANÇA	TERESINA		3.306,76	1.826,95
411	U E DES. PEDRO CONDE		AV. ANTONIO PEDREIRA MARTINS S/N / RUA SÃO BENEDITO S/N	TERESINA		14.813,36	6.731,89
412	U E DES. HELI SOBRAL		AV. ANTONIO PEDREIRA MARTINS S/N / RUA SEM DENOMINAÇÃO S/N	TERESINA		14.813,36	6.731,89
413	UNIDADE ESCOLAR PEQUENA RUBIM	R-1-23.945	AV. FREITAS NETO/ R. DA QUAD BI/R. S. DENOMINAÇÃO / R. DA QUADRA 24	TERESINA		35.983,47	2.956,98
414	UNIDADE ESCOLAR ALBERTO MONTEIRO	R-1-23.945	AV. FREITAS NETO/ R. DA QUAD BI/R. S. DENOMINAÇÃO / R. DA QUADRA 24	TERESINA		35.983,47	1.044,97
415	U E FILISMINO FREITAS	23.945	AV. FREITAS NETO/ R. DA QUAD BI/R. S. DENOMINAÇÃO / R. DA QUADRA 25	TERESINA		35.983,47	2.434,07
416	REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE - RAN		AV. FREITAS NETO/ R. DA QUAD BI/R. S. DENOMINAÇÃO / R. DA QUADRA 24	TERESINA		35.983,47	630
417	FUNDAÇÃO DEP. FRANCISCA TRINDADE	R-1-23.945	AV. FREITAS NETO/ R. DA QUAD BI/R. S. DENOMINAÇÃO / R DA QUADRA 24	TERESINA		35.983,47	332,9
418	U.E. PROF. EDGAR TITO	R-1-23.943	RUA 19 DE NOVEMBRO / AV. CASTELO DO PIAUI / SOTERO VAZ DA SILVEIRA	TERESINA		7.734,99	3.002,15
419	U E PREMEN NORTE	R-20.871	RUA AREA LEAO S/N - ZONA NORTE	TERESINA		10.019,35	3.802,42
420	CENTRO CULTURAL DE LÍNGUAS		AV. PRIMEIRO DE MAIO/AV. PERNAMBUCO	TERESINA		4,000,00	1.597,57
421	LAUDO DE AVALIÇÃO U.E. PORTAL DA ESPERANÇA		RUA 19 / RUA 09 / RUA 21 /RUA 11	TERESINA		10.900,83	3.488,69
422	LAUDO DE AVALIÇÃO COLÉGIO LICEU PIAUIENSE		PRAÇA LANDRI SALES / RUA SIMPLICIO MENDES / AV . C SALES / RUA BARROSO	TERESINA		8.735,00	3.488,69
423	LAUDO DE AVALIÇÃO U E DOM SEVERINO		AV. ALAM. PARNAIBA / R. 7 DE SETEMBRO / R COMP. PAULO L. / R 24 DE JANEIRO	TERESINA		3.900,00	2.175,01
424	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PREMEN NORTE		RUA DR AREA LEÃO S/N	TERESINA		10.019,35	3.802,42
425	CENTRO E.DE EDUC. PROFª. CORINA MACHADO		RUAS DA QUADRA 39 / QUDRA 46/ QUADRA 24	TERESINA		5.133,00	2.278,31
426	UNIDADE ESCOLAR MARTINS NAPOLEÃO		AV. SEM DENOMINAÇÃO / RUAS DA QUADRA 115/ QUDRA 105 / QUADRA 114	TERESINA		5.459,38	3.105,90
427	U E ENGº. SAMPIO		AV. CAMPUS SALES / RUA QUINTINO BOCAIÚVA	TERESINA		1.914,82	931,73
428	ESCOLA DE TEATRO GOMES CAMPOS		RUA JONHATAS BATISTA N! 841 / RUA LUCIDIO FREITAS	TERESINA		4.242,38	1.407,72
429	U E PREFEITO FREITAS NETO		AV. JERUMENHA / RUA CASTEELO DO PIAUÍ.	TERESINA		2.000,00	931,92
430	U E MATHIAS OLÍMPIO		AV. JACOB DE ALMENDRA / RUA TIRADENTES / RUA FRANCISCO MENDES	TERESINA		2.811,97	2.115,55
431	U E PROF WALL FERRAZ		RUA JOSE BISPO / RUA LUCRECIO AVELINO / RUA PARAIM / RUA JOSÉ DE FREITAS	TERESINA		4,570,11	2.788,44
432	U E MIGUEL ROSA		RUA FREI SEGISMUNDO/AV PERNAMBUCO	TERESINA		1.542,00	599
433	U E DOMICIO MAGALHAES		AY. ULISSSES GUIMARAES S/N	TERESINA		8.319,00	3.135,75
434	U. E . SOLANGE VIANA		AV. ULISSSES GUIMARAES S/N	TERESINA		5.062,97	3.135,75
435	U.E. CLAUDIO FEREIRA		RUA MAGALHAES FILHO S / N	TERESINA		3.322,69	808,27
436	U. E. SINVAL DE CASTRO		RUA MAGALHAES FILHO S / N / RUA LUCIDIO FREITAS	TERESINA		1.253,04	795,48

Of. 646

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2017
Processo Administrativo nº AA.321.1.000237/17 – 55

O Estado do Piauí, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado – CBMEPI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2017 – CPL/CBMEPI, do tipo menor preço. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Viaturas de Combate a Incêndio, Resgate, Busca e Salvamento, motores de popa e pneus. Adjudicação por lote. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de JULHO de 2017. HORÁRIO: às 08:00 horas. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 DE AGOSTO DE 2017, HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília/DF). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 DE AGOSTO DE 2017, HORÁRIO: 10:00 horas (Horário de Brasília/DF). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 DE AGOSTO DE 2017. HORÁRIO: 08:00 horas (Horário de Brasília/DF). LOCAL: Licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações do CBMEPI, situada na Avenida Miguel Rosa nº 3515/Piçarra, CEP: 64.001-490. Telefone: 3216-1264. e-mail: licitacoescbmepi@hotmail.com

Teresina, 17 de julho de 2017.

Carlos Frederico de Macêdo Mendes
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 214

OUTROS

UNIDADE FINANCEIRA

Oficio UFIN/GSE Nº0148 /2017 Teresina (PI), 13 de julho de 2017.

BANCO DO BRASIL S/A
Ilmo. Sr. Robert Stenio de Freitas Bandeira
Gerente Geral da Agencia Setor Público
N/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.554.729/0001-96 e 06.554.729/0005-10, existentes em qualquer agncia do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessrias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:
REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS - CPF: 421.055.603-34 - Secretria de Educação
HELDER SOUSA JACOBINA - CPF: 806.693.953-15 - Superintendente de Gestão
DIVALDO CERQUEIRA LINO -CPF: 829.848.793-34 - Diretor Financeiro
IOLANDA MENDES DA SILVA ALMEIDA - CPF: 395.740.913-68 - Gerentes de Orçamento e Finanças.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATAR/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausncia de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretria de Educação

Helder Sousa Jacobina
Superintendente de Gestão

Of. 245

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia PI 379, Trecho: Picos/Aroeira do Itaim-PI, com 27,23 Km de extensão.

Teresina, 10 de julho de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 365

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em AAUQ – Rod. PI-116, Trecho: Parnaíba/Pedra do Sal/Labino/Ilha Grande – PI, com extensão de 26.670 Km

Teresina, 10 de julho de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 366

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia PI 255, Trecho: Corrente/Parnaguá/Curimatá-PI, com 122,00 Km de extensão.

Teresina, 10 de julho de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 367

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica, trecho: Entr. BR-135/Palestina/PI, PI-397/Transcerrado.

Teresina, 10 de julho de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 368

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da

Implantação e Pavimentação em AAUQ na Rodovia PI 219, Trecho: Landri Sales/Marcos Parente-PI, com 16,150 Km de extensão.

Teresina, 10 de julho de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 369

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Reabilitação/ Restauração com Melhoramento de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com extensão de 43,208 Km, a ser executada na Rod. PI-114, trecho: Campo Maior/Cabeceiras do Piauí/PI.

Teresina, 10 de julho de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 370

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/ 0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na pista de rolamento e TSS nos acostamentos, Rodovia PI - 110, Trecho: Barras/Miguel Alves/ PI, com 77,054 Km de extensão.

Teresina, 10 de julho de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 371

A CERÂMICA CAPIVARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.425.706/0001-19 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Operação D.000244/14; para atividade de fabricação de artefatos de argila (cerâmicos), no município de São João do Piauí–PI.

P. P. 22301

TRANSPIAUÍ PETRÓLEO LTDA, CNPJ 06.695.274/0001-29, localizado na BR 135, Km 145, na cidade de Bom Jesus - PI, nome de fantasia, Posto Bandeirante, torna público que requereu à SEMAR - PI, a Autorização e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para a regularização de um poço tubular profundo,Coordenadas: 09° 04' 31,7" Sul; 44° 21' 08,4" Oeste, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia Rio Gurguéia, Aquífero Poti, uso destinado ao Consumo humano/Industrial.
Volume a Outorgar 5.475,00 m³/ano.

P. P. 22302

O Sr. Raimundo Nunes da Rocha, CPF nº 132.345.364-49, torna público que solicitou à SEMAR-PI a renovação de outorga de uso de recursos hídricos em poço profundo, na localidade Fazenda Rochedo, Sub-bacia: Dif. Do Médio Parnaíba, no município de Cabeceiras do Piauí (PI), coordenadas: 4º 24' 41,05" S e 42º 19' 1,4" W para reservar 3.600,00 m³/ano.

P. P. 22304

TRANSPIAUÍ PETROLEO LTDA CNPJ: 06.695.274 / 0001 - 29, torna público que requereu a SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Renovação da Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos.
Consultor: Toni Alexandre – 86 – 98834 7305

P. P. 22305

Etevaldo Rodrigues de Andrade – ME, CNPJ: 07.474.968/0001-07, Rua Felinto Rezende, 339, Centro, Piripiri-PI, requereu da SEMAR, a MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação-LO-TPP (G000380/16-001682/16, venc.16/06/2020), a nova titularidade será em nome de Francisco Américo Melo e Silva Junior, CPF: 026.397.493-66.
Teresina-PI, 14 de Julho de 2017

P. P. 22307

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI

Convocação de candidatos para outros *Campi*, conforme subitem 4.2 dos Editais PREG

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), **CONVOCA** os candidatos classificados para o cargo de Professor do Quadro Provisório desta IES, para **manifestarem interesse** em assumir a vaga de professor em outro *Campus*/Núcleo/Centro diferente da opção de vaga para onde se inscreveram, conforme descrito abaixo. Os candidatos que aceitarem assumir o cargo nas condições descritas deverão comparecer à **Direção dos *Campi*/Núcleos/Centros de Destino até o dia 19/07/2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h ou ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) localizado no *Campus* Poeta Torquato Neto – Teresina/PI no horário de 7h 30 às 13h 30** para preencherem as Fichas Funcionais referentes ao encaminhamento dos processos de contratações. No caso de não aceitação do candidato em assumir seu cargo em outro *Campus*/Núcleo/Centro, o mesmo permanecerá na lista de classificados para o *Campus*/Núcleo/Centro onde foi Aprovado (a)/Classificado (a). O não comparecimento aos locais descritos acima nos horários especificados implicará na desistência da vaga.

EDITAL PREG Nº 047/2016

Campus/ Núcleo de Concorrência	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado	Campus/ Núcleo de Destino
Campus Heróis do Jenipapo – **Campo Maior-PI**	**História** (História)	**03**	Eliane Rodrigues De Morais	761.940.943-20	**40h**	Classificada	*Campus* Prof. Ariston Dias Lima – **São Raimundo Nonato-PI**

Teresina-PI, 14 de julho de 2017.

Profª Drª Eliene Mª Vianna de Figueiredo Pierote
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação - PREG / UESPI
Matrícula: 268.552-3 Port.: 0736/16

Of. 118

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, dentro do prazo estipulado na Notificação Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Prx. Dt. Geração NP	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	28/06/2017	29/07/2017	RV00003689	TERESINA - PI	Autuação	977102102
2	28/06/2017	29/07/2017	RV00003515	TERESINA - PI	Autuação	977096336
3	28/06/2017	29/07/2017	RV00003516	TERESINA - PI	Autuação	977096340
4	28/06/2017	29/07/2017	RV00003290	TERESINA - PI	Autuação	977098408
5	28/06/2017	29/07/2017	RV00003293	TERESINA - PI	Autuação	977098439
6	28/06/2017	29/07/2017	RV00003295	TERESINA - PI	Autuação	977098442
7	28/06/2017	29/07/2017	RV00003297	TERESINA - PI	Autuação	977098460
8	28/06/2017	29/07/2017	RV00003303	TERESINA - PI	Autuação	977102456
9	28/06/2017	29/07/2017	RV00003305	TERESINA - PI	Autuação	977098527
10	28/06/2017	29/07/2017	RV00003327	TERESINA - PI	Autuação	977098685
11	28/06/2017	29/07/2017	RV00003007	TERESINA - PI	Autuação	977099672
12	28/06/2017	29/07/2017	RV00003045	TERESINA - PI	Autuação	977100013
13	28/06/2017	29/07/2017	RV00003046	TERESINA - PI	Autuação	977100027
14	28/06/2017	29/07/2017	RV00003180	TERESINA - PI	Autuação	977100755
15	28/06/2017	29/07/2017	RV00003181	TERESINA - PI	Autuação	977100764
16	28/06/2017	29/07/2017	RV00003182	TERESINA - PI	Autuação	977102371
17	28/06/2017	29/07/2017	RV00003189	TERESINA - PI	Autuação	977100835
18	28/06/2017	29/07/2017	RV00003192	TERESINA - PI	Autuação	977100866
19	28/06/2017	29/07/2017	RV00003201	TERESINA - PI	Autuação	977100945
20	28/06/2017	29/07/2017	RV00003250	TERESINA - PI	Autuação	977101362
21	28/06/2017	29/07/2017	RV00003253	TERESINA - PI	Autuação	977101380
22	28/06/2017	29/07/2017	RV00003255	TERESINA - PI	Autuação	977101402
23	28/06/2017	29/07/2017	RV00003262	TERESINA - PI	Autuação	977101464
24	28/06/2017	29/07/2017	RV00003347	TERESINA - PI	Autuação	977101521
25	28/06/2017	29/07/2017	RV00003349	TERESINA - PI	Autuação	977102495
26	28/06/2017	29/07/2017	RV00003350	TERESINA - PI	Autuação	977101549
27	28/06/2017	29/07/2017	RV00003375	TERESINA - PI	Autuação	977101787
28	28/06/2017	29/07/2017	RV00003440	FLORIANO - PI	Autuação	977095582
29	28/06/2017	29/07/2017	RV00003441	FLORIANO - PI	Autuação	977095596
30	28/06/2017	29/07/2017	RV00003442	FLORIANO - PI	Autuação	977095605
31	28/06/2017	29/07/2017	RV00003446	PICOS - PI	Autuação	977095640
32	28/06/2017	29/07/2017	RV00003200	PICOS - PI	Autuação	977100937
33	28/06/2017	29/07/2017	RV00003762	TERESINA - PI	Autuação	977098093
34	28/06/2017	29/07/2017	RV00003692	TERESINA - PI	Autuação	977097433
35	28/06/2017	29/07/2017	RV00003353	TERESINA - PI	Autuação	977101566
36	28/06/2017	29/07/2017	RV00003348	TERESINA - PI	Autuação	977101535
37	28/06/2017	29/07/2017	RV00003686	TERESINA - PI	Autuação	977097376

38	28/06/2017	29/07/2017	RV00003696	TERESINA - PI	Autuação	977097464
39	28/06/2017	29/07/2017	RV00003712	TERESINA - PI	Autuação	977097610
40	28/06/2017	29/07/2017	RV00003407	FLORIANO - PI	Autuação	977095738
41	28/06/2017	29/07/2017	RV00003720	TERESINA - PI	Autuação	977102147
42	28/06/2017	29/07/2017	RV00003005	TERESINA - PI	Autuação	977099655
43	28/06/2017	29/07/2017	RV00003008	TERESINA - PI	Autuação	977099686
44	28/06/2017	29/07/2017	RV00003040	TERESINA - PI	Autuação	977099981
45	28/06/2017	29/07/2017	RV00003191	TERESINA - PI	Autuação	977100852
46	28/06/2017	29/07/2017	RV00003207	TERESINA - PI	Autuação	977101005
47	28/06/2017	29/07/2017	RV00003510	TERESINA - PI	Autuação	977096296
48	28/06/2017	29/07/2017	RV00003704	TERESINA - PI	Autuação	977097535
49	28/06/2017	29/07/2017	RV00003717	TERESINA - PI	Autuação	977097654
50	28/06/2017	29/07/2017	RV00003264	TERESINA - PI	Autuação	977101481
51	28/06/2017	29/07/2017	RV00003694	TERESINA - PI	Autuação	977097455
52	28/06/2017	29/07/2017	RV00003723	TERESINA - PI	Autuação	977102155
53	28/06/2017	29/07/2017	RV00003212	TERESINA - PI	Autuação	977101036
54	28/06/2017	29/07/2017	RV00003173	TERESINA - PI	Autuação	977100680
55	28/06/2017	29/07/2017	RV00003413	TERESINA - PI	Autuação	977095715
56	28/06/2017	29/07/2017	RV00003409	FLORIANO - PI	Autuação	977095755
57	28/06/2017	29/07/2017	RV00003414	FLORIANO - PI	Autuação	977095724
58	28/06/2017	29/07/2017	RV00003416	TERESINA - PI	Autuação	977101800
59	28/06/2017	29/07/2017	RV00003412	FLORIANO - PI	Autuação	977095707
60	28/06/2017	29/07/2017	RV00003420	TERESINA - PI	Autuação	977101844
61	28/06/2017	29/07/2017	RV00003424	TERESINA - PI	Autuação	977095477
62	28/06/2017	29/07/2017	RV00003425	TERESINA - PI	Autuação	977095485
63	28/06/2017	29/07/2017	RV00003423	FLORIANO - PI	Autuação	977095463
64	28/06/2017	29/07/2017	RV00003421	FLORIANO - PI	Autuação	977095446
65	28/06/2017	29/07/2017	RV00003431	FLORIANO - PI	Autuação	977095525
66	28/06/2017	29/07/2017	RV00003434	FLORIANO - PI	Autuação	977101875
67	28/06/2017	29/07/2017	RV00003433	FLORIANO - PI	Autuação	977095548
68	28/06/2017	29/07/2017	RV00003429	FLORIANO - PI	Autuação	977101861
69	28/06/2017	29/07/2017	RV00003443	TERESINA - PI	Autuação	977095619
70	28/06/2017	29/07/2017	RV00003445	TERESINA - PI	Autuação	977095636
71	28/06/2017	29/07/2017	RV00003444	FLORIANO - PI	Autuação	977095622
72	28/06/2017	29/07/2017	RV00003448	TERESINA - PI	Autuação	977095667
73	28/06/2017	29/07/2017	RV00003455	TERESINA - PI	Autuação	977095809
74	28/06/2017	29/07/2017	RV00003450	FLORIANO - PI	Autuação	977095684
75	28/06/2017	29/07/2017	RV00003456	FLORIANO - PI	Autuação	977095812
76	28/06/2017	29/07/2017	RV00003453	PICOS - PI	Autuação	977095786
77	28/06/2017	29/07/2017	RV00003454	FLORIANO - PI	Autuação	977095790
78	28/06/2017	29/07/2017	RV00003463	TERESINA - PI	Autuação	977101929
79	28/06/2017	29/07/2017	RV00003461	FLORIANO - PI	Autuação	977095857
80	28/06/2017	29/07/2017	RV00003464	FLORIANO - PI	Autuação	977095874
81	28/06/2017	29/07/2017	RV00003465	TERESINA - PI	Autuação	977095888
82	28/06/2017	29/07/2017	RV00003468	FLORIANO - PI	Autuação	977095914
83	28/06/2017	29/07/2017	RV00003467	FLORIANO - PI	Autuação	977095905

84	28/06/2017	29/07/2017	RV00003470	TERESINA - PI	Autuação	977095931
85	28/06/2017	29/07/2017	RV00003476	TERESINA - PI	Autuação	977095993
86	28/06/2017	29/07/2017	RV00003469	FLORIANO - PI	Autuação	977095928
87	28/06/2017	29/07/2017	RV00003475	FLORIANO - PI	Autuação	977095980
88	28/06/2017	29/07/2017	RV00003477	PICOS - PI	Autuação	977101932
89	28/06/2017	29/07/2017	RV00003479	FLORIANO - PI	Autuação	977096013
90	28/06/2017	29/07/2017	RV00003484	FLORIANO - PI	Autuação	977096061
91	28/06/2017	29/07/2017	RV00003485	FLORIANO - PI	Autuação	977096075
92	28/06/2017	29/07/2017	RV00003497	TERESINA - PI	Autuação	977096185
93	28/06/2017	29/07/2017	RV00003490	FLORIANO - PI	Autuação	977101946
94	28/06/2017	29/07/2017	RV00003492	FLORIANO - PI	Autuação	977096132
95	28/06/2017	29/07/2017	RV00003502	TERESINA - PI	Autuação	977096217
96	28/06/2017	29/07/2017	RV00003509	TERESINA - PI	Autuação	977096282
97	28/06/2017	29/07/2017	RV00003511	TERESINA - PI	Autuação	977101977
98	28/06/2017	29/07/2017	RV00003514	TERESINA - PI	Autuação	977096322
99	28/06/2017	29/07/2017	RV00003520	TERESINA - PI	Autuação	977096384
100	28/06/2017	29/07/2017	RV00003527	TERESINA - PI	Autuação	977101994
101	28/06/2017	29/07/2017	RV00003521	TERESINA - PI	Autuação	977096398
102	28/06/2017	29/07/2017	RV00003537	TERESINA - PI	Autuação	977096509
103	28/06/2017	29/07/2017	RV00003533	TERESINA - PI	Autuação	977096486
104	28/06/2017	29/07/2017	RV00003540	TERESINA - PI	Autuação	977096530
105	28/06/2017	29/07/2017	RV00003539	TERESINA - PI	Autuação	977096526
106	28/06/2017	29/07/2017	RV00003544	TERESINA - PI	Autuação	977096574
107	28/06/2017	29/07/2017	RV00003545	TERESINA - PI	Autuação	977096588
108	28/06/2017	29/07/2017	RV00003612	TERESINA - PI	Autuação	977102031
109	28/06/2017	29/07/2017	RV00003613	PARNAIBA - PI	Autuação	977096755
110	28/06/2017	29/07/2017	RV00003618	TERESINA - PI	Autuação	977096804
111	28/06/2017	29/07/2017	RV00003621	TERESINA - PI	Autuação	977096835
112	28/06/2017	29/07/2017	RV00003625	TERESINA - PI	Autuação	977096870
113	28/06/2017	29/07/2017	RV00003632	TERESINA - PI	Autuação	977096937
114	28/06/2017	29/07/2017	RV00003628	TERESINA - PI	Autuação	977096897
115	28/06/2017	29/07/2017	RV00003641	TERESINA - PI	Autuação	977097005
116	28/06/2017	29/07/2017	RV00003642	TERESINA - PI	Autuação	977097019
117	28/06/2017	29/07/2017	RV00003639	PICOS - PI	Autuação	977102059
118	28/06/2017	29/07/2017	RV00003648	TERESINA - PI	Autuação	977097067
119	28/06/2017	29/07/2017	RV00003649	TERESINA - PI	Autuação	977097075
120	28/06/2017	29/07/2017	RV00003652	TERESINA - PI	Autuação	977097098
121	28/06/2017	29/07/2017	RV00003655	TERESINA - PI	Autuação	977097124
122	28/06/2017	29/07/2017	RV00003665	TERESINA - PI	Autuação	977097190
123	28/06/2017	29/07/2017	RV00003673	TERESINA - PI	Autuação	977097265
124	28/06/2017	29/07/2017	RV00003675	TERESINA - PI	Autuação	977102093
125	28/06/2017	29/07/2017	RV00003677	TERESINA - PI	Autuação	977097291
126	28/06/2017	29/07/2017	RV00003671	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Autuação	977097243
127	28/06/2017	29/07/2017	RV00003672	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977097257
128	28/06/2017	29/07/2017	RV00003683	TERESINA - PI	Autuação	977097402
129	28/06/2017	29/07/2017	RV00003685	TERESINA - PI	Autuação	977097362

130	28/06/2017	29/07/2017	RV00003681	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977097331
131	28/06/2017	29/07/2017	RV00003690	TERESINA - PI	Autuação	977097416
132	28/06/2017	29/07/2017	RV00003691	TERESINA - PI	Autuação	977097420
133	28/06/2017	29/07/2017	RV00003693	TERESINA - PI	Autuação	977097447
134	28/06/2017	29/07/2017	RV00003702	TERESINA - PI	Autuação	977102116
135	28/06/2017	29/07/2017	RV00003703	TERESINA - PI	Autuação	977097521
136	28/06/2017	29/07/2017	RV00003705	TERESINA - PI	Autuação	977097549
137	28/06/2017	29/07/2017	RV00003708	TERESINA - PI	Autuação	977097570
138	28/06/2017	29/07/2017	RV00003709	TERESINA - PI	Autuação	977097583
139	28/06/2017	29/07/2017	RV00003714	TERESINA - PI	Autuação	977097637
140	28/06/2017	29/07/2017	RV00003719	TERESINA - PI	Autuação	977102133
141	28/06/2017	29/07/2017	RV00003722	TERESINA - PI	Autuação	977097685
142	28/06/2017	29/07/2017	RV00003726	TERESINA - PI	Autuação	977097711
143	28/06/2017	29/07/2017	RV00003736	TERESINA - PI	Autuação	977097800
144	28/06/2017	29/07/2017	RV00003729	TERESINA - PI	Autuação	977097742
145	28/06/2017	29/07/2017	RV00003768	TERESINA - PI	Autuação	977098116
146	28/06/2017	29/07/2017	RV00003728	FLORIANO - PI	Autuação	977097739
147	28/06/2017	29/07/2017	RV00003730	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977097756
148	28/06/2017	29/07/2017	RV00003732	TERESINA - PI	Autuação	977097773
149	28/06/2017	29/07/2017	RV00003738	TERESINA - PI	Autuação	977097827
150	28/06/2017	29/07/2017	RV00003739	TERESINA - PI	Autuação	977097835
151	28/06/2017	29/07/2017	RV00003752	TERESINA - PI	Autuação	977097950
152	28/06/2017	29/07/2017	RV00003754	TERESINA - PI	Autuação	977097977
153	28/06/2017	29/07/2017	RV00003755	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977097985
154	28/06/2017	29/07/2017	RV00003767	TERESINA - PI	Autuação	977098102
155	28/06/2017	29/07/2017	RV00003760	TERESINA - PI	Autuação	977098076
156	28/06/2017	29/07/2017	RV00003761	TERESINA - PI	Autuação	977098080
157	28/06/2017	29/07/2017	RV00003763	TERESINA - PI	Autuação	977098045
158	28/06/2017	29/07/2017	RV00003764	TERESINA - PI	Autuação	977098059
159	28/06/2017	29/07/2017	RV00003265	TERESINA - PI	Autuação	977098181
160	28/06/2017	29/07/2017	RV00003775	TERESINA - PI	Autuação	977098178
161	28/06/2017	29/07/2017	RV00003267	TERESINA - PI	Autuação	977098195
162	28/06/2017	29/07/2017	RV00003272	TERESINA - PI	Autuação	977098249
163	28/06/2017	29/07/2017	RV00003276	TERESINA - PI	Autuação	977098270
164	28/06/2017	29/07/2017	RV00003274	TERESINA - PI	Autuação	977102439
165	28/06/2017	29/07/2017	RV00003277	TERESINA - PI	Autuação	977098283
166	28/06/2017	29/07/2017	RV00003281	TERESINA - PI	Autuação	977098323
167	28/06/2017	29/07/2017	RV00003284	TERESINA - PI	Autuação	977098354
168	28/06/2017	29/07/2017	RV00003285	TERESINA - PI	Autuação	977098368
169	28/06/2017	29/07/2017	RV00003287	TERESINA - PI	Autuação	977098385
170	28/06/2017	29/07/2017	RV00003286	TERESINA - PI	Autuação	977098371
171	28/06/2017	29/07/2017	RV00003291	TERESINA - PI	Autuação	977098411
172	28/06/2017	29/07/2017	RV00003288	TERESINA - PI	Autuação	977102442
173	28/06/2017	29/07/2017	RV00003292	TERESINA - PI	Autuação	977098425
174	28/06/2017	29/07/2017	RV00003300	TERESINA - PI	Autuação	977098495
175	28/06/2017	29/07/2017	RV00003298	TERESINA - PI	Autuação	977098473

176	28/06/2017	29/07/2017	RV00003299	TERESINA - PI	Autua□ão	977098487
177	28/06/2017	29/07/2017	RV00003302	TERESINA - PI	Autua□ão	977098500
178	28/06/2017	29/07/2017	RV00003316	TERESINA - PI	Autua□ão	977098601
179	28/06/2017	29/07/2017	RV00003313	TERESINA - PI	Autua□ão	977102460
180	28/06/2017	29/07/2017	RV00003315	TERESINA - PI	Autua□ão	977098592
181	28/06/2017	29/07/2017	RV00003320	TERESINA - PI	Autua□ão	977098632
182	28/06/2017	29/07/2017	RV00003324	TERESINA - PI	Autua□ão	977098663
183	28/06/2017	29/07/2017	RV00003325	TERESINA - PI	Autua□ão	977102487
184	28/06/2017	29/07/2017	RV00003326	TERESINA - PI	Autua□ão	977098677
185	28/06/2017	29/07/2017	RV00003332	TERESINA - PI	Autua□ão	977098734
186	28/06/2017	29/07/2017	RV00003337	TERESINA - PI	Autua□ão	977098819
187	28/06/2017	29/07/2017	RV00003334	FLORIANO - PI	Autua□ão	977098782
188	28/06/2017	29/07/2017	RV00002914	FLORIANO - PI	Autua□ão	977098751
189	28/06/2017	29/07/2017	RV00002917	FLORIANO - PI	Autua□ão	977102195
190	28/06/2017	29/07/2017	RV00003340	MIGUEL ALVES - PI	Autua□ão	977098840
191	28/06/2017	29/07/2017	RV00002916	FLORIANO - PI	Autua□ão	977098779
192	28/06/2017	29/07/2017	RV00002927	TERESINA - PI	Autua□ão	977098972
193	28/06/2017	29/07/2017	RV00002923	FLORIANO - PI	Autua□ão	977098938
194	28/06/2017	29/07/2017	RV00002922	FLORIANO - PI	Autua□ão	977098924
195	28/06/2017	29/07/2017	RV00002926	FLORIANO - PI	Autua□ão	977098969
196	28/06/2017	29/07/2017	RV00002929	FLORIANO - PI	Autua□ão	977098990
197	28/06/2017	29/07/2017	RV00002930	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099006
198	28/06/2017	29/07/2017	RV00002934	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099037
199	28/06/2017	29/07/2017	RV00002941	TERESINA - PI	Autua□ão	977099108
200	28/06/2017	29/07/2017	RV00002943	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099125
201	28/06/2017	29/07/2017	RV00002945	TERESINA - PI	Autua□ão	977102221
202	28/06/2017	29/07/2017	RV00002947	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099142
203	28/06/2017	29/07/2017	RV00002948	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autua□ão	977099156
204	28/06/2017	29/07/2017	RV00002946	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099139
205	28/06/2017	29/07/2017	RV00002957	TERESINA - PI	Autua□ão	977099244
206	28/06/2017	29/07/2017	RV00002954	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099213
207	28/06/2017	29/07/2017	RV00002956	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099235
208	28/06/2017	29/07/2017	RV00002958	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099258
209	28/06/2017	29/07/2017	RV00002959	TERESINA - PI	Autua□ão	977102235
210	28/06/2017	29/07/2017	RV00002964	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099301
211	28/06/2017	29/07/2017	RV00002966	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099329
212	28/06/2017	29/07/2017	RV00002968	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099346
213	28/06/2017	29/07/2017	RV00002960	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099261
214	28/06/2017	29/07/2017	RV00002972	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099385
215	28/06/2017	29/07/2017	RV00002970	TERESINA - PI	Autua□ão	977099363
216	28/06/2017	29/07/2017	RV00002977	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099425
217	28/06/2017	29/07/2017	RV00002975	FLORIANO - PI	Autua□ão	977099403
218	28/06/2017	29/07/2017	RV00002989	TERESINA - PI	Autua□ão	977099519
219	28/06/2017	29/07/2017	RV00002988	FLORIANO - PI	Autua□ão	977102266
220	28/06/2017	29/07/2017	RV00002995	TERESINA - PI	Autua□ão	977099575
221	28/06/2017	29/07/2017	RV00002991	TERESINA - PI	Autua□ão	977099536

222	28/06/2017	29/07/2017	RV00003000	TERESINA - PI	Autuação	977099624
223	28/06/2017	29/07/2017	RV00003001	TERESINA - PI	Autuação	977102270
224	28/06/2017	29/07/2017	RV00003002	TERESINA - PI	Autuação	977102283
225	28/06/2017	29/07/2017	RV00003011	TERESINA - PI	Autuação	977099712
226	28/06/2017	29/07/2017	RV00003016	TERESINA - PI	Autuação	977102297
227	28/06/2017	29/07/2017	RV00003013	TERESINA - PI	Autuação	977099730
228	28/06/2017	29/07/2017	RV00003028	TERESINA - PI	Autuação	977099876
229	28/06/2017	29/07/2017	RV00003029	TERESINA - PI	Autuação	977099880
230	28/06/2017	29/07/2017	RV00003031	TERESINA - PI	Autuação	977099893
231	28/06/2017	29/07/2017	RV00003035	TERESINA - PI	Autuação	977099933
232	28/06/2017	29/07/2017	RV00003037	TERESINA - PI	Autuação	977099955
233	28/06/2017	29/07/2017	RV00003039	TERESINA - PI	Autuação	977099978
234	28/06/2017	29/07/2017	RV00003034	TERESINA - PI	Autuação	977099920
235	28/06/2017	29/07/2017	RV00003042	TERESINA - PI	Autuação	977099995
236	28/06/2017	29/07/2017	RV00003043	TERESINA - PI	Autuação	977100000
237	28/06/2017	29/07/2017	RV00003047	TERESINA - PI	Autuação	977100035
238	28/06/2017	29/07/2017	RV00003111	TERESINA - PI	Autuação	977102323
239	28/06/2017	29/07/2017	RV00003106	TERESINA - PI	Autuação	977100092
240	28/06/2017	29/07/2017	RV00003113	TERESINA - PI	Autuação	977100150
241	28/06/2017	29/07/2017	RV00003119	TERESINA - PI	Autuação	977100217
242	28/06/2017	29/07/2017	RV00003120	TERESINA - PI	Autuação	977100225
243	28/06/2017	29/07/2017	RV00003121	TERESINA - PI	Autuação	977100234
244	28/06/2017	29/07/2017	RV00003122	TERESINA - PI	Autuação	977100248
245	28/06/2017	29/07/2017	RV00003128	TERESINA - PI	Autuação	977100282
246	28/06/2017	29/07/2017	RV00003132	TERESINA - PI	Autuação	977100322
247	28/06/2017	29/07/2017	RV00003125	TERESINA - PI	Autuação	977102337
248	28/06/2017	29/07/2017	RV00003126	TERESINA - PI	Autuação	977100265
249	28/06/2017	29/07/2017	RV00003142	TERESINA - PI	Autuação	977100415
250	28/06/2017	29/07/2017	RV00003134	TERESINA - PI	Autuação	977100340
251	28/06/2017	29/07/2017	RV00003136	TERESINA - PI	Autuação	977100367
252	28/06/2017	29/07/2017	RV00003137	TERESINA - PI	Autuação	977100375
253	28/06/2017	29/07/2017	RV00003141	TERESINA - PI	Autuação	977100407
254	28/06/2017	29/07/2017	RV00003143	TERESINA - PI	Autuação	977100424
255	28/06/2017	29/07/2017	RV00003145	TERESINA - PI	Autuação	977100441
256	28/06/2017	29/07/2017	RV00003148	TERESINA - PI	Autuação	977100472
257	28/06/2017	29/07/2017	RV00003149	TERESINA - PI	Autuação	977100486
258	28/06/2017	29/07/2017	RV00003153	TERESINA - PI	Autuação	977102354
259	28/06/2017	29/07/2017	RV00003155	TERESINA - PI	Autuação	977100530
260	28/06/2017	29/07/2017	RV00003158	TERESINA - PI	Autuação	977100557
261	28/06/2017	29/07/2017	RV00003163	TERESINA - PI	Autuação	977100605
262	28/06/2017	29/07/2017	RV00003166	TERESINA - PI	Autuação	977100628
263	28/06/2017	29/07/2017	RV00003171	TERESINA - PI	Autuação	977100662
264	28/06/2017	29/07/2017	RV00003174	TERESINA - PI	Autuação	977100693
265	28/06/2017	29/07/2017	RV00003177	TERESINA - PI	Autuação	977100720
266	28/06/2017	29/07/2017	RV00003178	TERESINA - PI	Autuação	977100733
267	28/06/2017	29/07/2017	RV00003184	TERESINA - PI	Autuação	977100781

268	28/06/2017	29/07/2017	RV00003185	TERESINA - PI	Autuação	977100795
269	28/06/2017	29/07/2017	RV00003187	TERESINA - PI	Autuação	977100818
270	28/06/2017	29/07/2017	RV00003183	TERESINA - PI	Autuação	977100778
271	28/06/2017	29/07/2017	RV00003194	TERESINA - PI	Autuação	977100883
272	28/06/2017	29/07/2017	RV00003197	TERESINA - PI	Autuação	977100906
273	28/06/2017	29/07/2017	RV00003198	TERESINA - PI	Autuação	977100910
274	28/06/2017	29/07/2017	RV00003195	TERESINA - PI	Autuação	977100897
275	28/06/2017	29/07/2017	RV00003206	TERESINA - PI	Autuação	977100999
276	28/06/2017	29/07/2017	RV00003208	TERESINA - PI	Autuação	977101019
277	28/06/2017	29/07/2017	RV00003211	TERESINA - PI	Autuação	977102408
278	28/06/2017	29/07/2017	RV00003203	TERESINA - PI	Autuação	977100968
279	28/06/2017	29/07/2017	RV00003210	TERESINA - PI	Autuação	977102399
280	28/06/2017	29/07/2017	RV00003214	TERESINA - PI	Autuação	977101053
281	28/06/2017	29/07/2017	RV00003219	TERESINA - PI	Autuação	977101107
282	28/06/2017	29/07/2017	RV00003225	TERESINA - PI	Autuação	977102411
283	28/06/2017	29/07/2017	RV00003231	TERESINA - PI	Autuação	977101212
284	28/06/2017	29/07/2017	RV00003228	TERESINA - PI	Autuação	977101186
285	28/06/2017	29/07/2017	RV00003227	TERESINA - PI	Autuação	977101172
286	28/06/2017	29/07/2017	RV00003233	TERESINA - PI	Autuação	977101230
287	28/06/2017	29/07/2017	RV00003235	TERESINA - PI	Autuação	977101257
288	28/06/2017	29/07/2017	RV00003236	TERESINA - PI	Autuação	977101265
289	28/06/2017	29/07/2017	RV00003241	TERESINA - PI	Autuação	977101291
290	28/06/2017	29/07/2017	RV00003245	TERESINA - PI	Autuação	977101331
291	28/06/2017	29/07/2017	RV00003244	TERESINA - PI	Autuação	977101328
292	28/06/2017	29/07/2017	RV00003248	TERESINA - PI	Autuação	977101359
293	28/06/2017	29/07/2017	RV00003259	TERESINA - PI	Autuação	977101433
294	28/06/2017	29/07/2017	RV00003260	TERESINA - PI	Autuação	977101447
295	28/06/2017	29/07/2017	RV00003261	TERESINA - PI	Autuação	977101455
296	28/06/2017	29/07/2017	RV00003345	TERESINA - PI	Autuação	977101504
297	28/06/2017	29/07/2017	RV00003346	TERESINA - PI	Autuação	977101518
298	28/06/2017	29/07/2017	RV00003354	TERESINA - PI	Autuação	977101570
299	28/06/2017	29/07/2017	RV00003355	TERESINA - PI	Autuação	977101583
300	28/06/2017	29/07/2017	RV00003360	TERESINA - PI	Autuação	977101637
301	28/06/2017	29/07/2017	RV00003363	TERESINA - PI	Autuação	977101668
302	28/06/2017	29/07/2017	RV00003364	TERESINA - PI	Autuação	977101671
303	28/06/2017	29/07/2017	RV00003359	TERESINA - PI	Autuação	977101623
304	28/06/2017	29/07/2017	RV00003366	TERESINA - PI	Autuação	977101699
305	28/06/2017	29/07/2017	RV00003140	ALTOS - PI	Autuação	977100398
306	28/06/2017	29/07/2017	RV00003215	ALTOS - PI	Autuação	977101067
307	28/06/2017	29/07/2017	RV00003483	AVELINO LOPES - PI	Autuação	977096058
308	28/06/2017	29/07/2017	RV00003428	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	977095503
309	28/06/2017	29/07/2017	RV00003499	BARRAS - PI	Autuação	977096194
310	28/06/2017	29/07/2017	RV00003531	BARRAS - PI	Autuação	977096469
311	28/06/2017	29/07/2017	RV00003543	BARRAS - PI	Autuação	977096565
312	28/06/2017	29/07/2017	RV00003601	BARRAS - PI	Autuação	977096645
313	28/06/2017	29/07/2017	RV00003603	BARRAS - PI	Autuação	977096662

314	28/06/2017	29/07/2017	RV00003611	BARRAS - PI	Autuação	977096747
315	28/06/2017	29/07/2017	RV00003645	BARRAS - PI	Autuação	977097040
316	28/06/2017	29/07/2017	RV00003646	BARRAS - PI	Autuação	977097053
317	28/06/2017	29/07/2017	RV00003109	BARRAS - PI	Autuação	977100129
318	28/06/2017	29/07/2017	RV00003150	BARRAS - PI	Autuação	977100490
319	28/06/2017	29/07/2017	RV00003157	BARRAS - PI	Autuação	977100543
320	28/06/2017	29/07/2017	RV00003164	BARRAS - PI	Autuação	977100614
321	28/06/2017	29/07/2017	RV00003607	BARRAS - PI	Autuação	977096702
322	28/06/2017	29/07/2017	RV00003501	BATALHA - PI	Autuação	977096203
323	28/06/2017	29/07/2017	RV00003599	BATALHA - PI	Autuação	977096628
324	28/06/2017	29/07/2017	RV00003664	BATALHA - PI	Autuação	977097186
325	28/06/2017	29/07/2017	RV00003199	BATALHA - PI	Autuação	977100923
326	28/06/2017	29/07/2017	RV00003217	BATALHA - PI	Autuação	977101084
327	28/06/2017	29/07/2017	RV00003615	BOA HORA - PI	Autuação	977096778
328	28/06/2017	29/07/2017	RV00003447	BOM JESUS - PI	Autuação	977095653
329	28/06/2017	29/07/2017	RV00003471	BOM JESUS - PI	Autuação	977095945
330	28/06/2017	29/07/2017	RV00003481	BOM JESUS - PI	Autuação	977096035
331	28/06/2017	29/07/2017	RV00003495	BOM JESUS - PI	Autuação	977096163
332	28/06/2017	29/07/2017	RV00003610	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	977096733
333	28/06/2017	29/07/2017	RV00003110	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	Autuação	977100132
334	28/06/2017	29/07/2017	RV00003478	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	977096000
335	28/06/2017	29/07/2017	RV00003489	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	977096115
336	28/06/2017	29/07/2017	RV00002953	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	977099200
337	28/06/2017	29/07/2017	RV00002961	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	977099275
338	28/06/2017	29/07/2017	RV00002962	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	977099289
339	28/06/2017	29/07/2017	RV00002984	CORRENTE - PI	Autuação	977099479
340	28/06/2017	29/07/2017	RV00003438	CURIMATA - PI	Autuação	977095565
341	28/06/2017	29/07/2017	RV00003474	CURIMATA - PI	Autuação	977095976
342	28/06/2017	29/07/2017	RV00002985	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	977099482
343	28/06/2017	29/07/2017	RV00003627	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	977096883
344	28/06/2017	29/07/2017	RV00003289	ELESBAO VELOSO - PI	Autuação	977098399
345	28/06/2017	29/07/2017	RV00002939	ELISEU MARTINS - PI	Autuação	977099085
346	28/06/2017	29/07/2017	RV00003534	ESPERANTINA - PI	Autuação	977096490
347	28/06/2017	29/07/2017	RV00003634	ESPERANTINA - PI	Autuação	977096954
348	28/06/2017	29/07/2017	RV00003654	ESPERANTINA - PI	Autuação	977097115
349	28/06/2017	29/07/2017	RV00003115	ESPERANTINA - PI	Autuação	977100177
350	28/06/2017	29/07/2017	RV00003147	ESPERANTINA - PI	Autuação	977100469
351	28/06/2017	29/07/2017	RV00003160	ESPERANTINA - PI	Autuação	977100574
352	28/06/2017	29/07/2017	RV00002924	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	977098941
353	28/06/2017	29/07/2017	RV00002981	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	977102252
354	28/06/2017	29/07/2017	RV00003306	IPIRANGA DO PIAUI - PI	Autuação	977098535
355	28/06/2017	29/07/2017	RV00003608	ITAUEIRA - PI	Autuação	977096716
356	28/06/2017	29/07/2017	RV00002969	ITAUEIRA - PI	Autuação	977099350
357	28/06/2017	29/07/2017	RV00002980	ITAUEIRA - PI	Autuação	977099448
358	28/06/2017	29/07/2017	RV00002942	ITAUEIRA - PI	Autuação	977099111

359	28/06/2017	29/07/2017	RV00003605	JOAQUIM PIRES - PI	Autuação	977096680
360	28/06/2017	29/07/2017	RV00003541	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977096543
361	28/06/2017	29/07/2017	RV00003616	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977096781
362	28/06/2017	29/07/2017	RV00003617	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977096795
363	28/06/2017	29/07/2017	RV00003619	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977096818
364	28/06/2017	29/07/2017	RV00003647	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977102062
365	28/06/2017	29/07/2017	RV00003667	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977097212
366	28/06/2017	29/07/2017	RV00003052	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100089
367	28/06/2017	29/07/2017	RV00003112	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100146
368	28/06/2017	29/07/2017	RV00003114	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100163
369	28/06/2017	29/07/2017	RV00003116	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100185
370	28/06/2017	29/07/2017	RV00003117	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100194
371	28/06/2017	29/07/2017	RV00003118	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100203
372	28/06/2017	29/07/2017	RV00003127	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100279
373	28/06/2017	29/07/2017	RV00003131	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100319
374	28/06/2017	29/07/2017	RV00003133	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100336
375	28/06/2017	29/07/2017	RV00003151	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100509
376	28/06/2017	29/07/2017	RV00003154	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100526
377	28/06/2017	29/07/2017	RV00003162	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100591
378	28/06/2017	29/07/2017	RV00003167	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100631
379	28/06/2017	29/07/2017	RV00003169	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100645
380	28/06/2017	29/07/2017	RV00003176	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977100716
381	28/06/2017	29/07/2017	RV00003216	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977101075
382	28/06/2017	29/07/2017	RV00003221	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977101124
383	28/06/2017	29/07/2017	RV00003229	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977101190
384	28/06/2017	29/07/2017	RV00003234	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977101243
385	28/06/2017	29/07/2017	RV00003108	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	977100115
386	28/06/2017	29/07/2017	RV00003415	LANDRI SALES - PI	Autuação	977101795
387	28/06/2017	29/07/2017	RV00003526	LUZILANDIA - PI	Autuação	977096438
388	28/06/2017	29/07/2017	RV00003547	LUZILANDIA - PI	Autuação	977096605
389	28/06/2017	29/07/2017	RV00003161	LUZILANDIA - PI	Autuação	977100588
390	28/06/2017	29/07/2017	RV00003220	LUZILANDIA - PI	Autuação	977101115
391	28/06/2017	29/07/2017	RV00003230	LUZILANDIA - PI	Autuação	977101209
392	28/06/2017	29/07/2017	RV00003357	MATIAS OLIMPIO - PI	Autuação	977101606
393	28/06/2017	29/07/2017	RV00003498	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977101950
394	28/06/2017	29/07/2017	RV00003504	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977096234
395	28/06/2017	29/07/2017	RV00003505	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977096248
396	28/06/2017	29/07/2017	RV00003522	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977096407
397	28/06/2017	29/07/2017	RV00003524	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977101985
398	28/06/2017	29/07/2017	RV00003525	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977096424
399	28/06/2017	29/07/2017	RV00003609	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977096720
400	28/06/2017	29/07/2017	RV00003759	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977098028
401	28/06/2017	29/07/2017	RV00003766	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977098031
402	28/06/2017	29/07/2017	RV00003772	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977098147
403	28/06/2017	29/07/2017	RV00003343	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977098875
404	28/06/2017	29/07/2017	RV00002994	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977099567

405	28/06/2017	29/07/2017	RV00002996	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977099584
406	28/06/2017	29/07/2017	RV00002997	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977099598
407	28/06/2017	29/07/2017	RV00003003	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977099638
408	28/06/2017	29/07/2017	RV00003036	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977099947
409	28/06/2017	29/07/2017	RV00003365	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977101685
410	28/06/2017	29/07/2017	RV00003367	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977101708
411	28/06/2017	29/07/2017	RV00003459	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Autuação	977101915
412	28/06/2017	29/07/2017	RV00003336	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Autuação	977098805
413	28/06/2017	29/07/2017	RV00002992	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Autuação	977099540
414	28/06/2017	29/07/2017	RV00003670	NAZARIA - PI	Autuação	977097230
415	28/06/2017	29/07/2017	RV00003674	NAZARIA - PI	Autuação	977097274
416	28/06/2017	29/07/2017	RV00003710	NAZARIA - PI	Autuação	977097597
417	28/06/2017	29/07/2017	RV00003737	NAZARIA - PI	Autuação	977097813
418	28/06/2017	29/07/2017	RV00003503	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	Autuação	977096225
419	28/06/2017	29/07/2017	RV00003651	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	Autuação	977102076
420	28/06/2017	29/07/2017	RV00003668	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	Autuação	977097226
421	28/06/2017	29/07/2017	RV00003711	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977097606
422	28/06/2017	29/07/2017	RV00003745	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977097892
423	28/06/2017	29/07/2017	RV00003273	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977098252
424	28/06/2017	29/07/2017	RV00003263	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977101478
425	28/06/2017	29/07/2017	RV00003746	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977097901
426	28/06/2017	29/07/2017	RV00003548	PIRIPIRI - PI	Autuação	977096614
427	28/06/2017	29/07/2017	RV00002921	PIRIPIRI - PI	Autuação	977098915
428	28/06/2017	29/07/2017	RV00002976	PIRIPIRI - PI	Autuação	977099417
429	28/06/2017	29/07/2017	RV00003496	PORTO - PI	Autuação	977096177
430	28/06/2017	29/07/2017	RV00003410	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	977095769
431	28/06/2017	29/07/2017	RV00003437	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	977101892
432	28/06/2017	29/07/2017	RV00003491	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	977096129
433	28/06/2017	29/07/2017	RV00002944	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	977102218
434	28/06/2017	29/07/2017	RV00003598	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	Autuação	977102028
435	28/06/2017	29/07/2017	RV00002967	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI	Autuação	977099332
436	28/06/2017	29/07/2017	RV00003457	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	977095826
437	28/06/2017	29/07/2017	RV00003462	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	977095865
438	28/06/2017	29/07/2017	RV00002973	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	977102249
439	28/06/2017	29/07/2017	RV00002933	TAMBORIL DO PIAUI - PI	Autuação	977099023
440	28/06/2017	29/07/2017	RV00003430	TAMBORIL DO PIAUI - PI	Autuação	977095517
441	28/06/2017	29/07/2017	RV00003344	UNIAO - PI	Autuação	977101495
442	28/06/2017	29/07/2017	RV00003352	UNIAO - PI	Autuação	977102500
443	28/06/2017	29/07/2017	RV00003517	UNIAO - PI	Autuação	977096353

444	28/06/2017	29/07/2017	RV00003661	UNIAO - PI	Autuação	977102080
445	28/06/2017	29/07/2017	RV00003756	UNIAO - PI	Autuação	977097994
446	28/06/2017	29/07/2017	RV00003758	UNIAO - PI	Autuação	977098014
447	28/06/2017	29/07/2017	RV00003765	UNIAO - PI	Autuação	977098062
448	28/06/2017	29/07/2017	RV00003770	UNIAO - PI	Autuação	977098133
449	28/06/2017	29/07/2017	RV00003774	UNIAO - PI	Autuação	977098164
450	28/06/2017	29/07/2017	RV00003335	UNIAO - PI	Autuação	977098796
451	28/06/2017	29/07/2017	RV00003339	UNIAO - PI	Autuação	977098836
452	28/06/2017	29/07/2017	RV00003004	UNIAO - PI	Autuação	977099641
453	28/06/2017	29/07/2017	RV00003006	UNIAO - PI	Autuação	977099669
454	28/06/2017	29/07/2017	RV00003010	UNIAO - PI	Autuação	977099709
455	28/06/2017	29/07/2017	RV00003012	UNIAO - PI	Autuação	977099726
456	28/06/2017	29/07/2017	RV00003017	UNIAO - PI	Autuação	977099765
457	28/06/2017	29/07/2017	RV00003018	UNIAO - PI	Autuação	977099774
458	28/06/2017	29/07/2017	RV00003023	UNIAO - PI	Autuação	977099828
459	28/06/2017	29/07/2017	RV00003024	UNIAO - PI	Autuação	977099831
460	28/06/2017	29/07/2017	RV00003025	UNIAO - PI	Autuação	977099845
461	28/06/2017	29/07/2017	RV00003026	UNIAO - PI	Autuação	977099859
462	28/06/2017	29/07/2017	RV00003027	UNIAO - PI	Autuação	977099862
463	28/06/2017	29/07/2017	RV00003033	UNIAO - PI	Autuação	977099916
464	28/06/2017	29/07/2017	RV00003351	UNIAO - PI	Autuação	977101552
465	28/06/2017	29/07/2017	RV00003361	UNIAO - PI	Autuação	977101645
466	28/06/2017	29/07/2017	RV00003362	UNIAO - PI	Autuação	977101654
467	28/06/2017	29/07/2017	RV00003371	UNIAO - PI	Autuação	977101742
468	28/06/2017	29/07/2017	RV00003372	UNIAO - PI	Autuação	977101756
469	28/06/2017	29/07/2017	RV00003374	UNIAO - PI	Autuação	977101773
470	28/06/2017	29/07/2017	RV00002998	UNIAO - PI	Autuação	977099607
471	28/06/2017	29/07/2017	RV00003044	UNIAO - PI	Autuação	977102310
472	28/06/2017	29/07/2017	RV00003427	URUCUI - PI	Autuação	977095494
473	28/06/2017	29/07/2017	RV00003623	TERESINA - PI	Autuação	977096852
474	28/06/2017	29/07/2017	RV00003724	TERESINA - PI	Autuação	977097699
475	28/06/2017	29/07/2017	RV00003660	TERESINA - PI	Autuação	977097169
476	28/06/2017	29/07/2017	RV00003130	TERESINA - PI	Autuação	977100305
477	28/06/2017	29/07/2017	RV00003213	TERESINA - PI	Autuação	977101040
478	28/06/2017	29/07/2017	RV00003741	TERESINA - PI	Autuação	977097858
479	28/06/2017	29/07/2017	RV00003368	TERESINA - PI	Autuação	977101711
480	28/06/2017	29/07/2017	RV00003224	TERESINA - PI	Autuação	977101155
481	28/06/2017	29/07/2017	RV00003107	TERESINA - PI	Autuação	977100101
482	28/06/2017	29/07/2017	RV00003600	TERESINA - PI	Autuação	977096631
483	28/06/2017	29/07/2017	RV00003280	TERESINA - PI	Autuação	977098310
484	28/06/2017	29/07/2017	RV00003239	TERESINA - PI	Autuação	977101288
485	28/06/2017	29/07/2017	RV00003506	TERESINA - PI	Autuação	977096251
486	28/06/2017	29/07/2017	RV00003190	TERESINA - PI	Autuação	977100849
487	28/06/2017	29/07/2017	RV00003636	TERESINA - PI	Autuação	977096971
488	28/06/2017	29/07/2017	RV00003716	TERESINA - PI	Autuação	977102120
489	28/06/2017	29/07/2017	RV00003159	TERESINA - PI	Autuação	977100565

490	28/06/2017	29/07/2017	RV00003698	TERESINA - PI	Autuação	977097481
491	28/06/2017	29/07/2017	RV00002974	TERESINA - PI	Autuação	977099394
492	28/06/2017	29/07/2017	RV00003757	TERESINA - PI	Autuação	977098005
493	28/06/2017	29/07/2017	RV00003519	TERESINA - PI	Autuação	977096375
494	28/06/2017	29/07/2017	RV00003048	TERESINA - PI	Autuação	977100044
495	28/06/2017	29/07/2017	RV00003329	TERESINA - PI	Autuação	977098703
496	28/06/2017	29/07/2017	RV00003317	TERESINA - PI	Autuação	977098615
497	28/06/2017	29/07/2017	RV00003307	TERESINA - PI	Autuação	977098544
498	28/06/2017	29/07/2017	RV00003650	TERESINA - PI	Autuação	977097084
499	28/06/2017	29/07/2017	RV00003257	TERESINA - PI	Autuação	977101416
500	28/06/2017	29/07/2017	RV00003251	TERESINA - PI	Autuação	977101376
501	28/06/2017	29/07/2017	RV00003205	TERESINA - PI	Autuação	977100985
502	28/06/2017	29/07/2017	RV00003528	TERESINA - PI	Autuação	977102005
503	28/06/2017	29/07/2017	RV00003512	TERESINA - PI	Autuação	977096305
504	28/06/2017	29/07/2017	RV00003356	TERESINA - PI	Autuação	977101597
505	28/06/2017	29/07/2017	RV00003494	TERESINA - PI	Autuação	977096150
506	28/06/2017	29/07/2017	RV00003546	TERESINA - PI	Autuação	977096591
507	28/06/2017	29/07/2017	RV00003321	TERESINA - PI	Autuação	977098646
508	28/06/2017	29/07/2017	RV00003204	TERESINA - PI	Autuação	977100971
509	28/06/2017	29/07/2017	RV00003282	TERESINA - PI	Autuação	977098337
510	28/06/2017	29/07/2017	RV00003432	TERESINA - PI	Autuação	977095534
511	28/06/2017	29/07/2017	RV00003449	TERESINA - PI	Autuação	977095675
512	28/06/2017	29/07/2017	RV00002950	TERESINA - PI	Autuação	977099173
513	28/06/2017	29/07/2017	RV00003269	TERESINA - PI	Autuação	977098218
514	28/06/2017	29/07/2017	RV00003493	TERESINA - PI	Autuação	977096146
515	28/06/2017	29/07/2017	RV00003750	TERESINA - PI	Autuação	977097932
516	28/06/2017	29/07/2017	RV00003638	TERESINA - PI	Autuação	977096999
517	28/06/2017	29/07/2017	RV00003643	TERESINA - PI	Autuação	977097022
518	28/06/2017	29/07/2017	RV00003721	TERESINA - PI	Autuação	977097671
519	28/06/2017	29/07/2017	RV00003138	TERESINA - PI	Autuação	977100384
520	28/06/2017	29/07/2017	RV00003254	TERESINA - PI	Autuação	977101393
521	28/06/2017	29/07/2017	RV00003508	TERESINA - PI	Autuação	977096279
522	28/06/2017	29/07/2017	RV00003179	TERESINA - PI	Autuação	977100747
523	28/06/2017	29/07/2017	RV00003218	TERESINA - PI	Autuação	977101098
524	28/06/2017	29/07/2017	RV00003659	TERESINA - PI	Autuação	977097155
525	28/06/2017	29/07/2017	RV00003644	TERESINA - PI	Autuação	977097036
526	28/06/2017	29/07/2017	RV00003049	TERESINA - PI	Autuação	977100058
527	28/06/2017	29/07/2017	RV00003030	TERESINA - PI	Autuação	977102306
528	28/06/2017	29/07/2017	RV00003275	TERESINA - PI	Autuação	977098266
529	28/06/2017	29/07/2017	RV00003330	TERESINA - PI	Autuação	977098717
530	28/06/2017	29/07/2017	RV00002928	TERESINA - PI	Autuação	977098986
531	28/06/2017	29/07/2017	RV00003679	TERESINA - PI	Autuação	977097314
532	28/06/2017	29/07/2017	RV00003152	TERESINA - PI	Autuação	977100512
533	28/06/2017	29/07/2017	RV00003014	TERESINA - PI	Autuação	977099743
534	28/06/2017	29/07/2017	RV00003680	TERESINA - PI	Autuação	977097328
535	28/06/2017	29/07/2017	RV00003279	TERESINA - PI	Autuação	977098306

536	28/06/2017	29/07/2017	RV00003242	TERESINA - PI	Autuação	977101305
537	28/06/2017	29/07/2017	RV00003135	TERESINA - PI	Autuação	977100353
538	28/06/2017	29/07/2017	RV00003186	TERESINA - PI	Autuação	977100804
539	28/06/2017	29/07/2017	RV00003175	TERESINA - PI	Autuação	977100702
540	28/06/2017	29/07/2017	RV00003633	TERESINA - PI	Autuação	977096945
541	28/06/2017	29/07/2017	RV00003542	TERESINA - PI	Autuação	977096557
542	28/06/2017	29/07/2017	RV00003319	TERESINA - PI	Autuação	977102473
543	28/06/2017	29/07/2017	RV00003626	TERESINA - PI	Autuação	977102045
544	28/06/2017	29/07/2017	RV00003513	TERESINA - PI	Autuação	977096319
545	28/06/2017	29/07/2017	RV00002990	TERESINA - PI	Autuação	977099522
546	28/06/2017	29/07/2017	RV00003731	TERESINA - PI	Autuação	977097760
547	28/06/2017	29/07/2017	RV00002999	TERESINA - PI	Autuação	977099615
548	28/06/2017	29/07/2017	RV00003637	TERESINA - PI	Autuação	977096985
549	28/06/2017	29/07/2017	RV00003620	TERESINA - PI	Autuação	977096821
550	28/06/2017	29/07/2017	RV00003751	TERESINA - PI	Autuação	977097946
551	28/06/2017	29/07/2017	RV00003773	TERESINA - PI	Autuação	977098155
552	28/06/2017	29/07/2017	RV00003358	TERESINA - PI	Autuação	977101610
553	28/06/2017	29/07/2017	RV00003500	TERESINA - PI	Autuação	977101963
554	28/06/2017	29/07/2017	RV00003635	TERESINA - PI	Autuação	977096968
555	28/06/2017	29/07/2017	RV00003223	TERESINA - PI	Autuação	977101141
556	28/06/2017	29/07/2017	RV00003318	TERESINA - PI	Autuação	977098629
557	28/06/2017	29/07/2017	RV00003172	TERESINA - PI	Autuação	977100676
558	28/06/2017	29/07/2017	RV00003656	TERESINA - PI	Autuação	977097138
559	28/06/2017	29/07/2017	RV00003209	TERESINA - PI	Autuação	977101022
560	28/06/2017	29/07/2017	RV00003657	TERESINA - PI	Autuação	977097141
561	28/06/2017	29/07/2017	RV00003123	TERESINA - PI	Autuação	977100251
562	28/06/2017	29/07/2017	RV00003748	TERESINA - PI	Autuação	977097915
563	28/06/2017	29/07/2017	RV00003129	TERESINA - PI	Autuação	977100296
564	28/06/2017	29/07/2017	RV00003458	TERESINA - PI	Autuação	977095830
565	28/06/2017	29/07/2017	RV00003507	TERESINA - PI	Autuação	977096265
566	28/06/2017	29/07/2017	RV00003769	TERESINA - PI	Autuação	977098120
567	28/06/2017	29/07/2017	RV00003268	TERESINA - PI	Autuação	977098204
568	28/06/2017	29/07/2017	RV00003333	TERESINA - PI	Autuação	977098748
569	28/06/2017	29/07/2017	RV00003032	TERESINA - PI	Autuação	977099902
570	28/06/2017	29/07/2017	RV00003271	TERESINA - PI	Autuação	977098235
571	28/06/2017	29/07/2017	RV00003331	TERESINA - PI	Autuação	977098725
572	28/06/2017	29/07/2017	RV00002925	TERESINA - PI	Autuação	977098955
573	28/06/2017	29/07/2017	RV00002955	TERESINA - PI	Autuação	977099227
574	28/06/2017	29/07/2017	RV00003050	TERESINA - PI	Autuação	977100061
575	28/06/2017	29/07/2017	RV00003663	TERESINA - PI	Autuação	977097172
576	28/06/2017	29/07/2017	RV00003168	TERESINA - PI	Autuação	977102368
577	28/06/2017	29/07/2017	RV00002978	TERESINA - PI	Autuação	977099434
578	28/06/2017	29/07/2017	RV00003144	TERESINA - PI	Autuação	977100438
579	28/06/2017	29/07/2017	RV00003653	TERESINA - PI	Autuação	977097107
580	28/06/2017	29/07/2017	RV00003535	TERESINA - PI	Autuação	977102014
581	28/06/2017	29/07/2017	RV00003614	TERESINA - PI	Autuação	977096764

582	28/06/2017	29/07/2017	RV00003314	TERESINA - PI	Autuação	977098589
583	28/06/2017	29/07/2017	RV00003038	TERESINA - PI	Autuação	977099964
584	28/06/2017	29/07/2017	RV00003523	TERESINA - PI	Autuação	977096415
585	28/06/2017	29/07/2017	RV00003188	TERESINA - PI	Autuação	977100821
586	28/06/2017	29/07/2017	RV00003666	TERESINA - PI	Autuação	977097209
587	28/06/2017	29/07/2017	RV00003629	TERESINA - PI	Autuação	977096906
588	28/06/2017	29/07/2017	RV00003222	TERESINA - PI	Autuação	977101138
589	28/06/2017	29/07/2017	RV00003370	TERESINA - PI	Autuação	977101739
590	28/06/2017	29/07/2017	RV00002935	TERESINA - PI	Autuação	977099045
591	28/06/2017	29/07/2017	RV00003688	NAZARIA - PI	Autuação	977097393
592	28/06/2017	29/07/2017	RV00003697	TERESINA - PI	Autuação	977097478
593	28/06/2017	29/07/2017	RV00003480	FLORIANO - PI	Autuação	977096027
594	28/06/2017	29/07/2017	RV00003718	CAXIAS - MA	Autuação	977097668
595	28/06/2017	29/07/2017	RV00003139	CAXIAS - MA	Autuação	977102345
596	28/06/2017	29/07/2017	RV00003518	SAO LUIS - MA	Autuação	977096367
597	28/06/2017	29/07/2017	RV00003699	TIMON - MA	Autuação	977097495
598	28/06/2017	29/07/2017	RV00003727	TIMON - MA	Autuação	977097725
599	28/06/2017	29/07/2017	RV00003304	TIMON - MA	Autuação	977098513
600	28/06/2017	29/07/2017	RV00003243	FORTALEZA - CE	Autuação	977101314
601	28/06/2017	29/07/2017	RV00003009	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	977099690
602	28/06/2017	29/07/2017	RV00003258	UBERLANDIA - MG	Autuação	977101420
603	28/06/2017	29/07/2017	RV00003482	BRASILIA - DF	Autuação	977096044
604	28/06/2017	29/07/2017	RV00003486	BRASILIA - DF	Autuação	977096089
605	28/06/2017	29/07/2017	RV00002963	BRASILIA - DF	Autuação	977099292
606	28/06/2017	29/07/2017	RV00003240	MACEIO - AL	Autuação	977102425
607	28/06/2017	29/07/2017	RV00003439	RECIFE - PE	Autuação	977095579
608	28/06/2017	29/07/2017	RV00003487	SALVADOR - BA	Autuação	977096092
609	28/06/2017	29/07/2017	RV00003488	SALVADOR - BA	Autuação	977096101
610	28/06/2017	29/07/2017	RV00003532	CAXIAS - MA	Autuação	977096472
611	28/06/2017	29/07/2017	RV00003606	CAXIAS - MA	Autuação	977096693
612	28/06/2017	29/07/2017	RV00003624	SAO LUIS - MA	Autuação	977096866
613	28/06/2017	29/07/2017	RV00003622	TIMON - MA	Autuação	977096849
614	28/06/2017	29/07/2017	RV00003630	SAO LUIS - MA	Autuação	977096910
615	28/06/2017	29/07/2017	RV00003678	TIMON - MA	Autuação	977097305
616	28/06/2017	29/07/2017	RV00003684	TIMON - MA	Autuação	977097359
617	28/06/2017	29/07/2017	RV00003700	SAO LUIS - MA	Autuação	977097504
618	28/06/2017	29/07/2017	RV00003715	FORTALEZA - CE	Autuação	977097645
619	28/06/2017	29/07/2017	RV00003733	CAXIAS - MA	Autuação	977102164
620	28/06/2017	29/07/2017	RV00003342	TIMON - MA	Autuação	977098867
621	28/06/2017	29/07/2017	RV00002915	BRASILIA - DF	Autuação	977098765
622	28/06/2017	29/07/2017	RV00002952	BRASILIA - DF	Autuação	977099195
623	28/06/2017	29/07/2017	RV00002951	ARCOVERDE - PE	Autuação	977099187
624	28/06/2017	29/07/2017	RV00003020	TIMON - MA	Autuação	977099791
625	28/06/2017	29/07/2017	RV00003202	BRASILIA - DF	Autuação	977100954
626	28/06/2017	29/07/2017	RV00003418	AGUA CLARA - MS	Autuação	977101827
627	28/06/2017	29/07/2017	RV00003426	AMERICO BRASILIENSE - SP	Autuação	977101858

628	28/06/2017	29/07/2017	RV00003631	ARAGUATINS - TO	Autua□ão	977096923
629	28/06/2017	29/07/2017	RV00003460	BARAO DE GRAJAU - MA	Autua□ão	977095843
630	28/06/2017	29/07/2017	RV00003328	CARNAIBA - PE	Autua□ão	977098694
631	28/06/2017	29/07/2017	RV00003021	COELHO NETO - MA	Autua□ão	977099805
632	28/06/2017	29/07/2017	RV00003707	COLINAS - MA	Autua□ão	977097566
633	28/06/2017	29/07/2017	RV00002940	CRISTALINA - GO	Autua□ão	977099099
634	28/06/2017	29/07/2017	RV00002920	ENCANTADO - RS	Autua□ão	977098907
635	28/06/2017	29/07/2017	RV00003341	LUCAS DO RIO VERDE - MT	Autua□ão	977098853
636	28/06/2017	29/07/2017	RV00003436	MARAU - RS	Autua□ão	977095551
637	28/06/2017	29/07/2017	RV00003435	MARAU - RS	Autua□ão	977101889
638	28/06/2017	29/07/2017	RV00003308	MATOES - MA	Autua□ão	977098558
639	28/06/2017	29/07/2017	RV00003310	MATOES - MA	Autua□ão	977098561
640	28/06/2017	29/07/2017	RV00003019	MILAGRES DO MARANHAO - MA	Autua□ão	977099788
641	28/06/2017	29/07/2017	RV00002982	MORRINHOS - GO	Autua□ão	977099451
642	28/06/2017	29/07/2017	RV00003676	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097288
643	28/06/2017	29/07/2017	RV00003682	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097345
644	28/06/2017	29/07/2017	RV00003687	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097380
645	28/06/2017	29/07/2017	RV00003701	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097518
646	28/06/2017	29/07/2017	RV00003713	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097623
647	28/06/2017	29/07/2017	RV00003725	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097708
648	28/06/2017	29/07/2017	RV00003734	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097787
649	28/06/2017	29/07/2017	RV00003735	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097795
650	28/06/2017	29/07/2017	RV00003740	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097844
651	28/06/2017	29/07/2017	RV00003743	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097875
652	28/06/2017	29/07/2017	RV00003744	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097889
653	28/06/2017	29/07/2017	RV00003747	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977102178
654	28/06/2017	29/07/2017	RV00003749	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097929
655	28/06/2017	29/07/2017	RV00003753	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977097963
656	28/06/2017	29/07/2017	RV00003270	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977098221
657	28/06/2017	29/07/2017	RV00003278	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977098297
658	28/06/2017	29/07/2017	RV00003283	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977098345
659	28/06/2017	29/07/2017	RV00003296	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977098456
660	28/06/2017	29/07/2017	RV00003323	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977098650
661	28/06/2017	29/07/2017	RV00003247	PARNARAMA - MA	Autua□ão	977101345
662	28/06/2017	29/07/2017	RV00003472	PORTO REAL DO COLEGIO - AL	Autua□ão	977095959
663	28/06/2017	29/07/2017	RV00003408	SANTA LUZIA DO PARUA - MA	Autua□ão	977095741
664	28/06/2017	29/07/2017	RV00003146	SAO BENEDITO - CE	Autua□ão	977100455
665	28/06/2017	29/07/2017	RV00003473	SIMOES FILHO - BA	Autua□ão	977095962
666	28/06/2017	29/07/2017	RV00002986	MACEIO - AL	Autua□ão	977099496
667	28/06/2017	29/07/2017	RV00003237	SALVADOR - BA	Autua□ão	977101274
668	28/06/2017	29/07/2017	RV00003226	FEIRA DE SANTANA - BA	Autua□ão	977101169
669	28/06/2017	29/07/2017	RV00003193	FEIRA DE SANTANA - BA	Autua□ão	977100870
670	28/06/2017	29/07/2017	RV00002932	FORTALEZA - CE	Autua□ão	977099010

671	28/06/2017	29/07/2017	RV00002931	FORTALEZA - CE	Autuação	977102204
672	28/06/2017	29/07/2017	RV00003170	FORTALEZA - CE	Autuação	977100659
673	28/06/2017	29/07/2017	RV00003419	FORTALEZA - CE	Autuação	977101835
674	28/06/2017	29/07/2017	RV00002936	BRASILIA - DF	Autuação	977099054
675	28/06/2017	29/07/2017	RV00003369	BRASILIA - DF	Autuação	977101725
676	28/06/2017	29/07/2017	RV00002949	BRASILIA - DF	Autuação	977099160
677	28/06/2017	29/07/2017	RV00002913	BRASILIA - DF	Autuação	977102181
678	28/06/2017	29/07/2017	RV00003417	BRASILIA - DF	Autuação	977101813
679	28/06/2017	29/07/2017	RV00003529	BRASILIA - DF	Autuação	977096441
680	28/06/2017	29/07/2017	RV00003196	BRASILIA - DF	Autuação	977102385
681	28/06/2017	29/07/2017	RV00003602	BRASILIA - DF	Autuação	977096659
682	28/06/2017	29/07/2017	RV00003312	BRASILIA - DF	Autuação	977098575
683	28/06/2017	29/07/2017	RV00002971	BRASILIA - DF	Autuação	977099377
684	28/06/2017	29/07/2017	RV00002965	BRASILIA - DF	Autuação	977099315
685	28/06/2017	29/07/2017	RV00003022	BRASILIA - DF	Autuação	977099814
686	28/06/2017	29/07/2017	RV00003466	BRASILIA - DF	Autuação	977095891
687	28/06/2017	29/07/2017	RV00003538	BRASILIA - DF	Autuação	977096512
688	28/06/2017	29/07/2017	RV00003411	CATALAO - GO	Autuação	977095698
689	28/06/2017	29/07/2017	RV00003706	SAO LUIS - MA	Autuação	977097552
690	28/06/2017	29/07/2017	RV00003051	SAO LUIS - MA	Autuação	977100075
691	28/06/2017	29/07/2017	RV00002993	JOAO PESSOA - PB	Autuação	977099553
692	28/06/2017	29/07/2017	RV00003015	JOAO PESSOA - PB	Autuação	977099757
693	28/06/2017	29/07/2017	RV00003338	JOAO PESSOA - PB	Autuação	977098822
694	28/06/2017	29/07/2017	RV00003742	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	Autuação	977097861
695	28/06/2017	29/07/2017	RV00003373	RECIFE - PE	Autuação	977101760
696	28/06/2017	29/07/2017	RV00002937	SAPUCAIA DO SUL - RS	Autuação	977099068
697	28/06/2017	29/07/2017	RV00002938	BLUMENAU - SC	Autuação	977099071
698	28/06/2017	29/07/2017	RV00003232	JUNDIAI - SP	Autuação	977101226
699	28/06/2017	29/07/2017	RV00002983	SAO PAULO - SP	Autuação	977099465
700	28/06/2017	29/07/2017	RV00003451	MOGI DAS CRUZES - SP	Autuação	977101901
701	28/06/2017	29/07/2017	RV00003452	ITAPEVI - SP	Autuação	977095772
702	28/06/2017	29/07/2017	RV00003604	MOGI DAS CRUZES - SP	Autuação	977096676
703	28/06/2017	29/07/2017	RV00003530	MOGI DAS CRUZES - SP	Autuação	977096455
704	28/06/2017	29/07/2017	RV00002987	SANTOS - SP	Autuação	977099505
705	28/06/2017	29/07/2017	RV00003422	OSASCO - SP	Autuação	977095450
706	28/06/2017	29/07/2017	RV00002918	SANTO ANDRE - SP	Autuação	977098884
707	28/06/2017	29/07/2017	RV00002919	CAMPINAS - SP	Autuação	977098898

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 494 A

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 178,00
Com remessa postal - R$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 306,00
Com remessa postal - R$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência